

2 - REFERÊNCIA

3 - INTERESSADO

4 - ASSUNTO

REDESAT - FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCESSO: 2016/20340/000007

DATA DO PROCESSO: 28/01/2016

INTERESSADO(S):

INTERESSADO(S):
FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT

DESCRIÇÃO DO ASSUNTO:

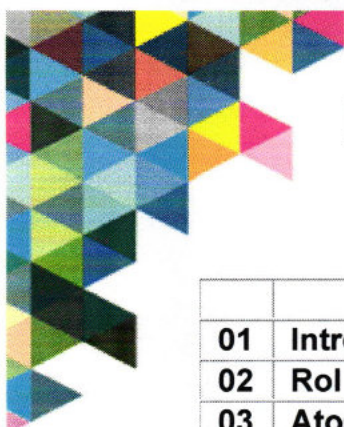
DESCRIÇÃO DO ASSUNTO:
ABERTURA DE PROCESSO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO GESTOR, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015.



5 - OUTRAS ANOTAÇÕES

6 - OUTRAS ANOTAÇÕES

[illegible]



	INDICE	FLS
01	Introdução	04
02	Rol de Responsáveis	05
03	Atos de nomeação e exoneração dos responsáveis	09
04	Certidão do CRC do contador	45
05	Relatório de Gestão	47
	5.1 Apresentação	47
	5.2 Base Legal	47
	5.3 Missão do órgão/entidade	48
	5.4 Legislação pertinente	49
	5.5 Execução orçamentária por categoria econômica	52
	5.6 Execução e avaliação do PPA	52
	5.7 Resultados do acompanhamento, fiscalização e avaliação dos projetos	76
	5.8 Transferências de recursos	76
	5.9 Considerações finais	76
06	Demonstrativo do Orçamento Autorizado	78
07	Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1)	85
08	Demonstrativo da Despesa segundo a Natureza (Anexo 2)	87
09	Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada (Anexo 10)	88
10	Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada (Anexo 11, opção 2)	89
11	Anexo 11 (por fonte, opção 04)	91
12	Balanco Orçamentário (Anexo 12) Quadro Principal Quadro da Execução dos Restos a Pagar não Processados Quadro de Restos a Pagar Processados e não Processados Liquidados	92
13	Balanco Financeiro (Anexo 13) Quadro Anexo	97
14	Demonstrações das Variações Patrimoniais (Anexo 15)	100
15	Balanco Patrimonial (Anexo 14) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes Quadro das Contas de Compensação Quadro do Superávit/Déficit Financeiro	101
16	Demonstração da Dívida Fundada (Anexo 16)	103
	Demonstração da Dívida Flutuante (Anexo 17) - foi substituído pelo fluxo de Caixa	--
17	Fluxo de Caixa Quadro Principal Quadro de Receitas Derivadas e Originárias Quadro de Transferências recebidas e Concedidas Quadro de Desembolso de pessoal e Demais despesas Quadro de Juros e Encargos da Dívida	104
18	Relação de Restos a pagar – substituídos pelos quadros do Balanço	--



	Orçamentário	
19	Relação dos Bens adquiridos, alienados e baixados (SISPAT)	107
20	Bens recebidos em doação ou doados	116
21	Relatório Contábil de Movimentação Patrimonial	--
22	Justificativas para as divergências patrimoniais	118
23	Demonstrativos dos valores físicos/financeiro do Almoxarifado em 31/12	122
24	Planilha de Conferência do Almoxarifado	131
25	Justificativa para as divergências de almoxarifado	--
26	Conciliação bancária das contas ativas e inativas	150
27	Cópia dos extratos bancários	151
28	Termo de Conferência de Saldo em Caixa	201
29	Demonstrativo dos Rendimentos Mensais	202
30	Nota explicativa às demonstrações contábeis	203
31	Relação de Cargos do Quadro de Pessoal	206
32	Relação dos servidores admitidos em 2015 (Situação em 31/12)	210
33	Declaração do RH quanto ao cumprimento da exigência contida na Lei nº 8.730/93	214
34	Informações sobre fiscalizações realizadas por órgãos de Controle Externo	215
35	Ofício de Encaminhamento à CGE	216





Fundação Radiodifusão Educativa
REDESAT



1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento a Lei Federal 4.320/64, que institui as normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, apresentamos a esta egrégia corte, a **Prestação de Contas** da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - Redesat, referente ao exercício de 2015.

O presente balanço geral foi elaborado sob orientação da Controladoria Geral do Estado sendo composto de Balanço Orçamentário, Patrimonial e Financeiro, incluindo suas respectivas demonstrações e anexos que comprovem fidedignidade das informações contábeis, juntamente com o relatório de gestão e demais peças exigidas pela Instrução Normativa n.º 006/2013 TCE.

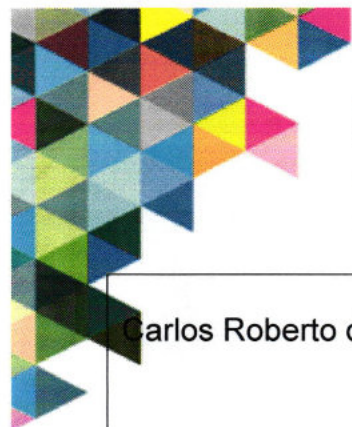
As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a referida Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e pela Lei Orçamentária Anual - LOA, que representam adequadamente em todos os seus aspectos relevantes, a situação da execução orçamentária financeira e a posição patrimonial do Governo do Estado em 31 de dezembro de 2015, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade (Resolução CFC 750/93).



2. ROL DE REPONSÁVEIS DA REDESAT/2014

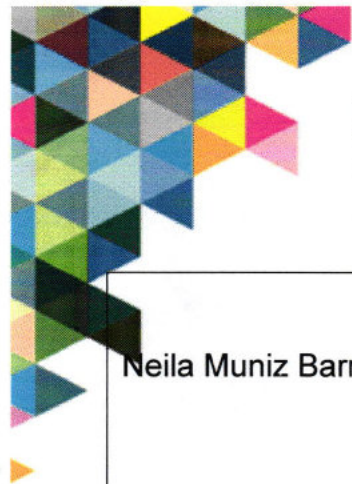
NOME	CARGO	Nº ATO DE NOMEAÇÃO/DESIGNAÇÃO EXONERAÇÃO	PERÍODO
Maria Valéria Kurovski	Presidente	Nº 137-NM, 19/01/15, DOE 4.299	20/01/2015 a 30/09/15
Maria Valéria Kurovski		Nº 2.399-NM, 17/11/2015, DOE 4.507.	01/10/15 a 31/12/15
Schislene de Souza Barreto	Vice-Presidente	Portaria Nº 012/2015, 25/02/2015, DOE 4.327.	25/02/2015 a 30/09/15
Schislene de Souza Barreto		Nº 1.227-EX, 01/10/15, DOE 4.507.	
Schislene de Souza Barreto		Nº 2.394-NM, 16/11/2015, DOE 4.507.	01/10/15 a 31/12/2015
Paulo Roberto Bezerra Junior	Diretor de Administração e Finanças	Portaria Nº 09/2015, 13/02/2015, DOE 4.320	13/02/15 a 29/04/15
Paulo Roberto Bezerra Junior		Portaria Nº 087/2015, 28/09/2015, DOE 4.470	30/04/15 a 30/09/2015
		Nº 2.455-NM, 02/12/15, DOE 4.535.	01/10/15 a 31/12/2015
Isa Paula Santos Araújo Andrade	Responsável pela Contabilidade	Portaria Nº 085/2014, 28/05/14, DOE 4.138	01/01/15 a 28/02/2015
Carlos Roberto de Araújo		Portaria Nº 025/2015, 31/03/2015, DOE 4.355	01/03/15 a 29/04/2015





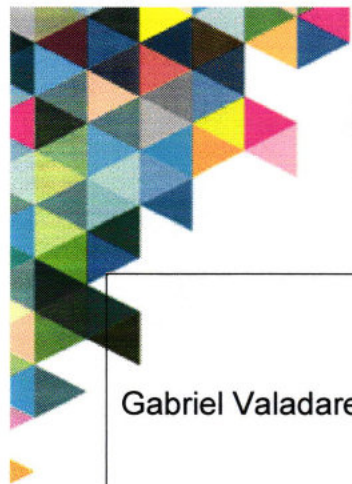
Carlos Roberto de Araújo		Portaria Nº 087/2015, 28/09/15, DOE 4.470	30/04/15 a 31/12/15
Carlos Roberto de Araújo	Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Portaria Nº 025/2015, 31/03/2015, DOE 4.355	01/03/15 a 29/04/2015
Carlos Roberto de Araújo		Portaria Nº 087/2015, 28/09/15, DOE 4.470	30/04/15 a 30/09/2015
Carlos Roberto de Araújo		Nº 2.455-NM, 02/12/15, DOE 4.535.	01/10/2015 a 31/12/15
Isa Paula Santo Araújo Andrade	Gerência de Apoio Administrativo	Nº 1.868-NM, 12/11/15, DOE 4.254	01/01/15 a 31/12/15
Isa Paula Santo Araújo Andrade		Férias 30/04/15	15/06/15 a 04/07/15
Isa Paula Santo Araújo Andrade		Portaria nº 047/2015, 29/06/15, DOE 4.405.	15/07/15 a 21/07/15
Isa Paula Santo Araújo Andrade		Extrato Licença Médica 10 /08/15, DOE 4.437.	28/07/15 a 06/08/15
Isa Paula Santo Araújo Andrade		Portaria nº 057/2015, 27/07/15, DOE 4.426.	07/08/15 a 14/08/15
Isa Paula Santo Araújo Andrade		Extrato Licença Médica 26 /08/15, DOE 4.452.	20/08/15 a 15/02/16
Isa Paula Santo Araújo Andrade		Extrato Licença Médica 21/09/15, DOE 4.464.	10/08/2015 a 08/11/15
Neila Muniz Barros		Portaria Nº	





Neila Muniz Barros Fernanda Márcia Tolentino Lima		080/2015, 16/09/2015, DOE 4.460. Nº 1.294-EX, 09/11/2015, DOE 4.508. Nº 2.455-NM, 02/12/15, DOE Nº 4.535.	09/11/15 a 31/12/15
Marinalva de Vasconcelos Feitosa Marinalva de Vasconcelos Feitosa	Responsável Recursos Humanos	Portaria Nº 013/2014, 06/02/2014, DOE 4.065 Portaria Nº 087/2015, 28/09/2015, DOE 4.470	27/07/13 a 29/04/2015 30/04/15 a 31/11/12/15
Elizângela Barbosa de S. Oliveira Rita de Cássia Castro Vidal Rita de Cássia Castro Vidal Maria Cristina Rodrigues	Responsável Almoxarifado	Portaria Nº 069/2014, 11/04/2014, DOE 4.109. Portaria Nº 034/15, 12/05/2015, DOE 4.375 Portaria Nº 62/15, 13/08/15, DOE 4.441 Portaria Nº 063/15, 13/08/15, DOE 4.441	01/02/14 a 22/02/15 23/02/15 a 13/08/15 17/08/15 a 31/12/15
Caique Martins Silva da Cunha	Responsável Compras	Portaria Nº 58/2014, 01/05/14, DOE 4.101 Portaria nº 227- REM, 27/02/15, DOE 4.329	01/04/14 a 17/02/15
Thairon Arraiz Pinheiro	Responsável Patrimônio	Portaria nº 034/15, 12/05/15, DOE 4.375	30/01/15 a 25/06/15





FUNDAÇÃO
Redesat
Fundação Radiodifusão Educativa



Fundação Radiodifusão Educativa
REDESAT

GOVERNO DO
TOCANTINS
MAIS PERTO DE VOCÊ



Gabriel Valadares de Moraes		Portaria nº054/15, 26/07/15, DOE 4.421 Portaria nº 065/15, 18/08/15, DOE 4.465	06/08/15 a 31/12/15
-----------------------------	--	---	---------------------


Marinalva de Vasconcelos Feitosa
Responsável Recursos Humanos
Nº Funcional 331184-2
Fund. Radiodifusão Educativa - Redesat



FUNDAÇÃO
Redesat
FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA



Fundação Radiodifusão Educativa
REDESAT

GOVERNO DO
TOCANTINS
MAIS PERTO DE VOCÊ

REDESAT

Fl. 09

3. ATOS DE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS





Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVII - PALMAS, SEGUNDA - FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2015 - Nº 4.299

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 137 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARIA VALÉRIA MIRANDA KUROVSKI para exercer o cargo de Presidente da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de janeiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

Secretário-Geral: HERBERT BRITO BARROS

PORTARIA SGG Nº 002, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

Sistematiza o trabalho dos setores de Protocolo, Apoio e Cerimonial.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO ser imprescindível padronizar o funcionamento dos setores de protocolo, apoio e cerimonial do Palácio Araguaia no que se refere às correspondências enviadas ao Senhor Governador do Estado;

CONSIDERANDO, ainda, ser preponderante que os setores acima tenham maior interação na consecução de suas atividades, o que permitirá agilidade, celeridade e eficiência na resposta de expedientes e na formatação da agenda oficial do Senhor Governador do Estado;

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO	01
CASA CIVIL	01
CASA MILITAR	02
COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	02
COMANDO DA POLÍCIA MILITAR	05
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	05
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	11
SECRETARIA DA FAZENDA	21
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	44
SECRETARIA DA SAÚDE	44
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	44
AGÊNCIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL	47
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	49
BANCO DO EMPREENDEDOR	49
DETRAN	50
IGEPREV-TOCANTINS	50
NATURATINS	52
RURALTINS	53
SANEATINS	53
UNITINS	53
DEFENSORIA PÚBLICA	54
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	57
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	58
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	71

CONSIDERANDO, por fim, que a Administração Pública Gerencial caracteriza-se pela existência de formas modernas de gestão pública, com ênfase na qualidade e na efetiva concretização das ações.

Resolve:

Art. 1º Determinar que os expedientes e processos enviados ao Senhor Governador do Estado sejam - após devidamente protocolados - encaminhados ao Setor de Apoio da Secretaria-Geral de Governo, para anotação, resposta, despacho e demais providências pertinentes.

Art. 2º Estipular que os convites enviados ao Chefe do Poder Executivo sejam - após devidamente protocolados - encaminhados à Diretoria de Cerimonial e Eventos e ao Gabinete do Governador, para conhecimento, confecção das agendas e outras ações competentes.

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: TÉLIO LEÃO AYRES

PORTARIA CCI Nº 64 - CSS, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

à Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação as Profissionais do Magistério adiante indicadas, ocupantes do cargo de Professor da Educação Básica, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. FÁTIMA DO NASCIMENTO ARMOND, matrícula 865105-1;
2. ISABEL CRISTINA FERREIRA, matrícula 781542-2;
3. JULIANA CRISTINA DE SOUZA CORRÊA DE LIMA, matrícula 371704-7;
4. LOURILENE FEITOSA PRADO, matrícula 171739-4;
5. YANA DE SOUSA SANTOS, matrícula 801784-1.

PORTARIA CCI Nº 71 - CSS, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

à Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação a Assistente de Serviços de Saúde GISELE TAVARES COSTA, matrícula 1114263-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 73 - CSS, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

à Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação os Profissionais do Magistério adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

ATO Nº 2.399 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARIA VALÉRIA MIRANDA KUROVSKI para exercer o cargo de Presidente - DAS-2, da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT, a partir de 1º de outubro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de novembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.425.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 28 da Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto 2007, considerando a superveniência da sentença penal absolutória transitada em julgado, proferida nos autos do Processo Judicial 5002969-17.2012.827.2729, fundamentada no art. 386, inciso I, do Código de Processo Penal, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo 2013/2300/000472, resolve

REINTEGRAR

JANSEN NASIAZENE LIMA, matrícula 189510-9, no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 3º Classe, Padrão II, da Secretaria da Fazenda.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de novembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **TÉLIO LEÃO AYRES**

PORTARIA CCI Nº 1.227 - EX, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

SCHISLENE DE SOUZA BARRETO, de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XII - AE-12, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT, a partir de 1º de outubro de 2015.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO**

PORTARIA CONJUNTA Nº 38, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e o **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto nos art. 11, e no §2º do art. 17º da Lei 2.805, de 12 de dezembro 2013, resolvem:

RETIFICAR

A Portaria Conjunta Nº 15, de 28 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.451, de 03 de setembro de 2015, somente na parte em que se especifica, com efeitos financeiros a serem implementados na folha de pagamento de novembro de 2015:

ONDE SE LÊ:

Número Funcional	Vinc	Nome	Padrão Anterior	Novo Padrão	Data de Preenchimento de Requisito
922514	2	HERLANDSON ALVES DE ASSIS	I	II	01/08/2014
895584	1	LIDIANA LIRA VIEIRA	I	II	01/10/2014

LEIA-SE:

Número Funcional	Vinc	Nome	Padrão Anterior	Novo Padrão	Data de Preenchimento de Requisito
922514	2	HERLANDSON ALVES DE ASSIS	II	III	01/08/2014
895584	1	LIDIANA LIRA VIEIRA	II	III	01/10/2014

O pagamento dos valores retroativos, constituídos em razão do lapso temporal transcorrido entre a data de preenchimento de requisitos para evolução

funcional e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado em momento oportuno, segundo a capacidade orçamentário-financeira do Estado.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da
Administração

Humberto Viana Camelo
Presidente da Agência de Defesa
Agropecuária do Estado do
Tocantins

PORTARIA Nº 1.360, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando que a servidora se encontra afastada de seu cargo, oriundo das Funções de Assessoramento Setorial, sem justificativa legal, desde 1º de março de 1991;

Considerando que o não exercício regular do cargo alcança mais de 24 (vinte e quatro) anos, inviabilizando, pela prescrição quinquenal, a ação punitiva do Estado, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 1.818/2007;

Considerando que à Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o poder-dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com o servidor, de modo a impedir sua permanência *ad infinitum* no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

DECLARAR

O encerramento do exercício da servidora Janete Saraiva Ferreira, CPF nº 374.666.232-04, no cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, em 1º de março de 1991, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo retro, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e a mencionada servidora.

FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT

Presidente: MARIA VALÉRIA MIRANDA KUROVSKI

PORTARIA/FUNDAÇÃO – REDESAT/GABPRES Nº 012/2015.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 24, incisos I, VII, X e XII, do Estatuto da Fundação, resolve,

DESIGNAR:

Art. 1º A servidora **SCHISLENE DE SOUZA BARRETO**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial XII – AE – 12, para responder pela Vice Presidência desta Fundação.

Art. 2º A Presente Portaria entrará em vigor nesta data, após publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, em Palmas – TO, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2015.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: JACQUES SILVA DE SOUSA

PORTARIA Nº 104/RET, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e art. 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea “c”, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no PARECER Nº 1.055/2014, de 09 de junho de 2014, aprovado pelo DESPACHO “SCE/GAB” Nº 1786/2014, de 25 de junho de 2014, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve:

I. RETIFICAR a Portaria n.º 019/RET, de 14 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.058, de 30 de janeiro de 2014, que retificou a Portaria nº 27/PE, de 10 de agosto de 2000, publicada no Diário Oficial do Estado nº 961, de 16 de agosto de 2000, para incluir no rol de beneficiários do ex-segurado Walder Silva Cavalcante, a companheira CLEUSA SOARES DO CARMO, apenas para considerar a seguinte distribuição das cotas do benefício:

1. Cleusa Soares do Carmo, pensão vitalícia nas seguintes condições:

a) 50% a partir de 30 de janeiro de 2014;

b) 100% após o dependente mais novo cumprir o disposto no art. 10, §1º, alínea “b” da Lei nº 72, de 31 de julho de 1989 ou declarar expressamente a impossibilidade do cumprimento.

2. Fernando de Sousa Cavalcante, pensão temporária no percentual de 33,33%, no período de 23 de maio de 1996 a 28 de abril de 2010, ficando o recebimento do benefício após essa data, até o limite estabelecido em lei, condicionado ao cumprimento das exigências previstas no art. 10, §1º, alíneas “a” e “b” da Lei nº 72, de 31 de julho de 1989.

3. Karla Rodrigues Cordeiro Cavalcante, pensão temporária nas seguintes condições:

a) 33,33% no período de 23 de maio de 1996 a 28 de abril de 2010;

b) 33,33% no período de 29 de abril de 2010 a 28 de abril de 2013, no caso do beneficiário referido no item 2 cumprir as exigências da Lei nº 72/89, ou 50% caso este não cumpra, mediante declaração expressa;

c) 33,33% no período de 29 de abril de 2013 a 29 de janeiro de 2014, no caso do beneficiário referido no item 2 cumprir as exigências da Lei nº 72/89, ou 50% caso este não cumpra, mediante declaração expressa;

d) 16,66% no período de 30 de janeiro de 2014 a 28 de abril de 2016, no caso do beneficiário referido no item 2 cumprir as exigências da Lei nº 72/89, ou 25% caso este não cumpra, mediante declaração expressa;

e) 25% no período de 29 de abril de 2016 a 10 de junho de 2016, ficando o recebimento do benefício após essa data, até o limite estabelecido em lei, condicionado ao cumprimento da exigência prevista no art. 10, §1º, alínea “b” da Lei nº 72, de 31 de julho de 1989.

4. Adena Soares Cavalcante, pensão temporária nas seguintes condições:

a) 33,33% no período de 23 de maio de 1996 a 28 de abril de 2010;

b) 33,33% no período de 29 de abril de 2010 a 28 de abril de 2013, no caso do beneficiário referido no item 2 cumprir as exigências da Lei nº 72/89, ou 50% caso este não cumpra, mediante declaração expressa;

c) 33,33% no período de 29 de abril de 2013 a 29 de janeiro de 2014, no caso do beneficiário referido no item 2 cumprir as exigências da Lei nº 72/89, ou 50% caso este não cumpra, mediante declaração expressa;

d) 16,66% no período de 30 de janeiro de 2014 a 28 de abril de 2016, no caso do beneficiário referido no item 2 cumprir as exigências da Lei nº 72/89, ou 25% caso este não cumpra, mediante declaração expressa;

e) 25% no período de 29 de abril de 2016 a 10 de junho de 2016;

f) 25% no período de 11 de junho de 2016 a 23 de março de 2017, no caso da beneficiária referida no item 3 cumprir as exigências da Lei nº 72/89, ou 50% caso esta não cumpra, mediante declaração expressa, ficando o recebimento do benefício após essa data, até o limite estabelecido em lei, condicionado ao cumprimento da exigência prevista no art. 10, §1º, alínea “b” da Lei nº 72, de 31 de julho de 1989.

II. O não cumprimento do disposto no §1º, alíneas “a” e “b”, do art. 10, da Lei nº 72, de 31 de julho de 1989, implica na reversão da cota do benefício aos pensionistas remanescentes, conforme dispõe o art. 39 da referida lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/001166

INTERESSADO(A): LUIZ GONZAGA PEREIRA SOUSA

ASSUNTO: Revisão de Reserva Remunerada

DESPACHO Nº 842/2015

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer Nº. 136/2015, de 29 de janeiro de 2015, aprovado pelo Despacho “SCE/GAB” Nº. 279/2015, de 02 de fevereiro de 2015 às fls. 34/37 INDEFIRO o Requerimento de fls.03, em razão da impossibilidade jurídica.

Intime-se o interessado para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

PROCESSO Nº: 2014/2483/000499

INTERESSADO(A): ONEIDE DE ALMEIDA GOMES

ASSUNTO: Revisão de Aposentadoria Voluntária

DESPACHO Nº 942/2015

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer “SPA” nº. 132/2015, de 28 de janeiro de 2015, aprovado pelo Despacho “SCE/GAB” nº. 260/2015, de 29 de janeiro de 2015, às fls. 30/36, INDEFIRO o Requerimento de fls. 02, em razão da impossibilidade jurídica.

Intime-se a interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

ATO Nº 2.399 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARIA VALÉRIA MIRANDA KUROVSKI para exercer o cargo de Presidente - DAS-2, da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT, a partir de 1º de outubro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de novembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.425.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 28 da Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto 2007, considerando a superveniência da sentença penal absolutória transitada em julgado, proferida nos autos do Processo Judicial 5002969-17.2012.827.2729, fundamentada no art. 386, inciso I, do Código de Processo Penal, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo 2013/2300/000472, resolve

REINTEGRAR

JANSEN NASIAZENE LIMA, matrícula 189510-9, no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 3ª Classe, Padrão II, da Secretaria da Fazenda.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de novembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **TÉLIO LEÃO AYRES**

PORTARIA CCI Nº 1.227 - EX, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

SCHISLENE DE SOUZA BARRETO, de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XII - AE-12, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT, a partir de 1º de outubro de 2015.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO**

PORTARIA CONJUNTA Nº 38, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e o **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto nos art. 11, e no §2º do art. 17º da Lei 2.805, de 12 de dezembro 2013, resolvem:

RETIFICAR

A Portaria Conjunta Nº 15, de 28 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.451, de 03 de setembro de 2015, somente na parte em que se especifica, com efeitos financeiros a serem implementados na folha de pagamento de novembro de 2015:

ONDE SE LÊ:

Número Funcional	Vinc	Nome	Padrão Anterior	Novo Padrão	Data de Preenchimento de Requisito
922514	2	HERLANDSON ALVES DE ASSIS	I	II	01/08/2014
895584	1	LIDIANA LIRA VIEIRA	I	II	01/10/2014

LEIA-SE:

Número Funcional	Vinc	Nome	Padrão Anterior	Novo Padrão	Data de Preenchimento de Requisito
922514	2	HERLANDSON ALVES DE ASSIS	II	III	01/08/2014
895584	1	LIDIANA LIRA VIEIRA	II	III	01/10/2014

O pagamento dos valores retroativos, constituídos em razão do lapso temporal transcorrido entre a data de preenchimento de requisitos para evolução

funcional e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado em momento oportuno, segundo a capacidade orçamentário-financeira do Estado.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da
Administração

Humberto Viana Camelo
Presidente da Agência de Defesa
Agropecuária do Estado do
Tocantins

PORTARIA Nº 1.360, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando que a servidora se encontra afastada de seu cargo, oriundo das Funções de Assessoramento Setorial, sem justificativa legal, desde 1º de março de 1991;

Considerando que o não exercício regular do cargo alcança mais de 24 (vinte e quatro) anos, inviabilizando, pela prescrição quinquenal, a ação punitiva do Estado, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 1.818/2007;

Considerando que à Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o poder-dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com o servidor, de modo a impedir sua permanência *ad infinitum* no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

DECLARAR

O encerramento do exercício da servidora Janete Saraiva Ferreira, CPF nº 374.666.232-04, no cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, em 1º de março de 1991, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo retro, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e a mencionada servidora.

Art. 6º Para a Administração Direta e Indireta, o fechamento do mês de dezembro deve ser efetuado no SIAFEM até 15 de janeiro do exercício seguinte, em conformidade com o art. 5º, inciso I, alínea "a", do Decreto 2.595, de 6 de dezembro de 2005.

Art. 7º Cumpre aos órgãos da Administração direta e indireta encaminhar à Superintendência de Controle e Contabilidade Geral, da Secretaria da Fazenda, até 15 de janeiro do exercício seguinte, para a consolidação do Balanço Social do Estado do Tocantins:

I - o relatório de atividades relacionadas aos programas de governo e às principais ações desenvolvidas pela unidade gestora;

II - as respectivas unidades de medidas de resultados, indicadores, índices, fotos em CD e informativos, sem prejuízo da prestação de contas anual, que deve ser enviada à Controladoria-Geral do Estado para posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 8º Cumpre aos Secretários de Estado da Fazenda e do Planejamento e Orçamento:

I - editar instruções complementares necessárias ao encerramento do exercício de que trata este Decreto;

II - fixar outros prazos tecnicamente necessários.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de novembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Paulo Afonso Teixeira
Secretário de Estado da
Fazenda

David Siffert Torres
Secretário de Estado do
Planejamento e Orçamento

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 5.342, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015. Republicado para correção

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 9º, inciso III, alínea "c", da Lei 2.942, de 25 de março de 2015,

DECRETA:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 53.222.277,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade dos Anexos I e I-A a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito que trata este artigo correm à conta da anulação parcial ou total das dotações indicadas nos Anexos II e I-A a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de novembro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de novembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

David Siffert Torres
Secretário de Estado do
Planejamento e Orçamento

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil
GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 5.342 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
pág. 1

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
05	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			5.113.068,00
010	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			5.113.068,00
05015.00.001.000.1000	Construção de sedes e anexos do Poder Judiciário	4.4.90.51	4219	5.113.068,00
21	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			252.209,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			252.209,00
31015.00.101.000.2000	Reaparelhamento das unidades de segurança pública	4.4.90.52	4219	252.209,00
34	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			47.857.000,00
960	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DECENTES			47.857.000,00
38960.24.702.1.010.3224	Reestruturação das Rodovias Estaduais	4.4.90.51	4219	47.857.000,00
TOTAL				53.222.277,00

ESTADO DO TOCANTINS RECEITA							
SUPLEMENTAÇÃO				CANCELAMENTO			
TRIBUNAL DE JUSTIÇA				SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$ 1,00	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$ 1,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		5.113.068	2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		5.113.068
2100.00.00	Operações de crédito			2100.00.00	Operações de crédito		
2110.00.00	Operações de crédito internas			2110.00.00	Operações de crédito internas		
2119.00.00	Outras operações de crédito internas	4219	5.113.068	2119.00.00	Outras operações de crédito internas	4219	5.113.068
TOTAL			5.113.068	TOTAL			5.113.068
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA				SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$ 1,00	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$ 1,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		252.209	2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		252.209
2100.00.00	Operações de crédito			2100.00.00	Operações de crédito		
2110.00.00	Operações de crédito internas			2110.00.00	Operações de crédito internas		
2119.00.00	Outras operações de crédito internas	4219	252.209	2119.00.00	Outras operações de crédito internas	4219	252.209
TOTAL			252.209	TOTAL			252.209
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO TOCANTINS				SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$ 1,00	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$ 1,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		47.857.000	2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		47.857.000
2100.00.00	Operações de crédito			2100.00.00	Operações de crédito		
2110.00.00	Operações de crédito internas			2110.00.00	Operações de crédito internas		
2119.00.00	Outras operações de crédito internas	4219	47.857.000	2119.00.00	Outras operações de crédito internas	4219	47.857.000
TOTAL			47.857.000	TOTAL			47.857.000
TOTAL GERAL			53.222.277	TOTAL GERAL			53.222.277

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 5.342 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
pág. 1

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
05	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO			53.222.277,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO			53.222.277,00
40010.18.452.1014.2203	Produção, reformação e ampliação de habitação de interesse social	4.4.90.51	4219	53.222.277,00
TOTAL				53.222.277,00

ATO Nº 2.394 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SCHISLENE DE SOUZA BARRETO para exercer o cargo de provimento em comissão de Vice-Presidente - DAS-3, da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT, a partir de 1º de outubro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de novembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

TERRAPALMAS

Presidente: **ALEANDRO LACERDA GONÇALVES** (Respondendo)

PORTARIA TERRAPALMAS Nº 015/2015, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Institui a Comissão Permanente de Licitação de Bens Imóveis da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TerraPalmas, no uso da atribuição que lhe confere no Ato Governamental nº 58-DSG, de 06 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.290, de 06 de janeiro de 2015 e, tendo em vista a necessidade de instituir a Comissão Permanente de Licitação desta Companhia, com fulcro nos ditames do art. 51, e seus parágrafos, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que no art. 2º da Lei nº 2.616, de 08 de agosto de 2012, estabelece que a TerraPalmas tem por objetivo executar mediante remuneração, as atividades imobiliárias de interesse do Estado, com utilização, aquisição, administração, aluguel, concessão de direito real de uso, disposição, incorporação, oneração e alienação de bens;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para comporem a Comissão Permanente de Licitação de Bens Imóveis da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas, os seguintes servidores:

NOME/MEMBROS	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Valter José de Faria Júnior	740011-1	Gerência de Regularização Fundiária
Teresa Cristina da Silva Abreu	374274-2	Diretoria Imobiliária e Comercial
Evaldo Alves Pereira	1106384-3	Gerência da Tecnologia da Informação
Alex Pereira da Silva	08	Analista Técnico-Jurídico
Anderson Inácio da Silva	111	Gerente de Administração

Art. 2º A Comissão será presidida pelo servidor Valter José de Faria Júnior, cabendo a servidora Teresa Cristina da Silva Abreu, substituí-lo em eventuais impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão em apreço serão realizados em sessão e secretariados por um dos membros designado pelo Presidente.

Art. 4º O prazo de mandato da respectiva Comissão será de 01 (um) ano, conforme preceitua o § 4º, do art. 51, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT

Presidente: **MARIA VALÉRIA MIRANDA KUROVSKI**

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 08/2015.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 24, inciso VII, do Estatuto da Fundação, com base no art. 67 da Lei. 8.666/1993, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º Wedino de Sousa Alencar, nº funcional ° 126.2777-3, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 049/2012, vinculado ao processo nº 2012/2034/000281, firmado com a empresa Marca Representações Comerciais LTDA.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do fornecimento, com antecedência de 20 (vinte) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento dos produtos;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, a servidora Isa Paula Santos Araujo Andrade, nº Funcional ° 1257870-3, para no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria da Fundação REDESAT/GABPRES Nº 105/2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.661, em 02 de julho de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de Fevereiro de 2015.

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 09/2015.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 24, incisos I, VII, X e XII, do Estatuto da Fundação, resolve,

DESIGNAR:

Art. 1º O servidor **PAULO ROBERTO BEZERRA JÚNIOR**, Administrador, nº funcional 11232862-1, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças desta Fundação.

Art. 2º A Presente Portaria entrará em vigor nesta data, após publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as disposições da PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 003/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.308, de 30 de janeiro de 2015.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2015.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: **JACQUES SILVA DE SOUSA**

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO N. 2009/2483/001150

CONTRATO N. 019/2010

CONTRATANTE: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Elevadores OTIS LTDA

OBJETO: Continuidade da prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva permanente e chamado de emergência, com reposição de peças do elevador, marca OTIS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 09.122.1083.4374.0000;

Elemento de despesa 3.3.90.39

Fonte 0241.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir do dia 1º de janeiro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins - Presidente do IGEPREV - TOCANTINS Maurício Ferreira Stillo - Procurador da Elevadores OTIS LTDA.

PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 746, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor CRISTIANO LINO DA SILVA inscrito no CPF nº 800.953.481-15, pelo prazo de 03 (Três) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I alínea "a", da Resolução 182/2005 do CONTRAN, por infração ao art. 244, II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração Nº TO708669.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 747, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor JULIO CESAR CANEDO VIEIRA BARBETTA inscrito no CPF nº 025.971.251-57 pelo prazo de 12 (Doze) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I alínea "c", da Resolução 182/2005 do CONTRAN, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração Nº TO638063.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT

Presidente: MARIA VALÉRIA MIRANDA KUROVSKI

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/Nº 087/2015.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, e XII do Estatuto da Fundação,

Considerando ainda, o princípio da continuidade dos serviços públicos e a necessidade de se indicar responsáveis por áreas importantes e sensíveis às obrigações da Administração Pública, resolve,

DESIGNAR,

Art. 1º Os servidores que seguem para responderem pelas funções e cargos que seguem, a partir da data especificada:

- ROGÉRIO RODRIGUES DE CARVALHO FRANÇA, Gestor Público, nº funcional nº 33173-5, para responder pela Diretoria de Telecomunicações e Informática desta Fundação, retroagindo os efeitos a partir de 30 de abril de 2015, data em que foi indicado para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-10, revogando-se a PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 024/2015, de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.344, de 14/04/2015;
- PAULO ROBERTO BEZERRA JÚNIOR, Administrador, nº funcional: 11232862-1, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças desta Fundação, retroagindo os efeitos a partir de 30 de abril de 2015, data em que foi indicado para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-10, revogando-se a PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 09/2015, de 13 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.320, de 19/02/2015;
- MARINALVA DE VASCONCELOS FEITOSA, nº funcional 331184-2, Assistente Administrativo, para responder pelo Setor de Recursos Humanos desta Fundação, retroagindo os efeitos a 30 de abril de 2015, data em que foi indicada para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-06, revogando-se a PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 013/2014, de 06 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.065, de 10/02/2015; e,
- CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO, Assistente Administrativo, nº funcional 860326-2, para responder pela Contabilidade e Coordenadoria de Finanças desta Fundação, retroagindo os efeitos a 30 de abril de 2015, data em que foi indicado para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-05, revogando-se a PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 025/2015, de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.355, de 14/04/2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, após publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas-TO, aos 28 dias do mês de setembro de 2015.

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 088/2015.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, X e XII do Estatuto da Fundação, resolve,

Art. 1º DESIGNAR O servidor MARCILEY ALVES DIAS, nº funcional: 929417-6, ocupante do cargo em comissão Assessor Especial VII (AE-7), para responder pela Coordenadoria de Rádio jornalismo desta Fundação a partir de 10 de agosto de 2015.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor nesta data, após publicação.

PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas-TO, aos 30 dias do mês de setembro de 2015.

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 2.455 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT, a partir das datas adiante indicadas:

1. ADRIANA DAS GRAÇAS NASCIMENTO, Diretor de Programação e Conteúdo - DAS-4, 1º de outubro de 2015;
2. ANDRÉ LUIZ DE ARAÚJO, Gerente de Informática - DAI-1, 23 de novembro de 2015;
3. BRUNO HENRIQUE DE ARAÚJO SILVA, Gerente Regional de Gurupi - DAI-1, 1º de outubro de 2015;
4. CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1, 1º de outubro de 2015;
5. FERNANDA MÁRCIA TOLENTINO LIMA, Gerente de Apoio Administrativo - DAI-1, 9 de novembro de 2015;
6. GONÇAL BARROS SANTOS, Gerente de Operações e Imagem - DAI-1, 1º de outubro de 2015;
7. JOSÉ TEIXEIRA FILHO, Gerente de Expansão e Manutenção - DAI-1, 23 de novembro de 2015;
8. LEIDIANE CARDOSO DA SILVA OLIVEIRA, Assessor Técnico e de Planejamento - DAS-4, 26 de outubro de 2015;
9. MARCEL CAMPOS FERREIRA, Assessor Jurídico - DAI-1, 1º de dezembro de 2015;
10. MARCILEY ALVES DIAS, Gerente de Radiojornalismo - DAI-1, 1º de outubro de 2015;
11. MARIA JOSÉ BETÂNIA DE SOUSA, Diretor de Jornalismo - DAS-4, 1º de outubro de 2015;
12. ODILON DOS SANTOS, Gerente Regional de Araguaína - DAI-1, 1º de outubro de 2015;
13. OTONI CORREIA MESQUITA JÚNIOR, Gerente de Marketing - DAI-1, 1º de outubro de 2015;
14. PAULO CÉSAR CARNEIRO, Gerente de Artística de Rádio - DAI-1, 1º de outubro de 2015;
15. PAULO ROBERTO BEZERRA JÚNIOR, Diretor de Administração e Finanças - DAS-4, 1º de outubro de 2015;
16. RENATA VILHEGAS PESSOA, Gerente de Telejornalismo - DAI-1, 1º de dezembro de 2015;
17. ROGÉRIO RODRIGUES DE CARVALHO FRANÇA, Diretor de Telecomunicação e Informática - DAS-4, 1º de outubro de 2015;
18. ROSIANE MARIA JERÔNIMO, Gerente de Núcleo de Produção - DAI-1, 6 de novembro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de dezembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil
GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: TÉLIO LEÃO AYRES

PORTARIA CCI Nº 1.317 - EX, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

RENATA VILHEGAS PESSOA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa - DAI-2, da Secretaria da Comunicação Social, a partir de 1º de dezembro de 2015.

PORTARIA CCI Nº 1.319 - DISP, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT, a partir de 1º de outubro de 2015:

1. CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO, matrícula 860326-2, FCA-5;
2. PAULO ROBERTO BEZERRA JÚNIOR, matrícula 11232862-1, FCA-10;
3. ROGÉRIO RODRIGUES DE CARVALHO FRANÇA, matrícula 33173-5, FCA-10.

PORTARIA CCI Nº 1.320 - EX, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT, a partir de 1º de outubro de 2015:

1. BRUNO HENRIQUE DE ARAÚJO SILVA, Assessor Especial X - AE-10;
2. GONÇAL BARROS SANTOS, Assessor Especial IV - AE-4;
3. MARCILEY ALVES DIAS, Assessor Especial VII - AE-7;
4. ODILON DOS SANTOS, Assessor Especial XII - AE-12;
5. OTONI CORREIA MESQUITA JÚNIOR, Assessor Especial XII - AE-12;
6. PAULO CÉSAR CARNEIRO, Assessor Especial XII - AE-12.

PORTARIA CCI Nº 1.358 - CSS, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 1, de 26 de fevereiro de 2015, resolve

MANTER

cedidos ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/Nº 084/2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, e XII do Estatuto da Fundação, c/c o art. 37 da Lei nº 1818/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar em SUBSTITUIÇÃO nos termos dos §§1º e 2º, do art. 37 da Lei nº 1818/2007, o servidor DOUGLAS OLIVEIRA BUENO NOVAES, matrícula nº 1272942-1, Assistente Administrativo, para substituir a servidora Rosane Rodrigues Torchio, nº funcional 1129066-2, Coordenador de Finanças, no período de 01/05/2014 a 15/05/2014, em virtude de sua fruição de férias referente ao período aquisitivo de 2013/2014 e de 16/05/2014 a 15/07/2014 em razão de licença maternidade, exercendo as prerrogativas do cargo de Coordenador de Finanças, e a remuneração correspondente ao período.

Art. 2º A Presente Portaria entrará em vigor nesta data, após publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 28 dias do mês de maio de 2014.

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 085/2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, X e XII do Estatuto da Fundação, resolve,

DESIGNAR:

Art. 1º A servidora **ISA PAULA SANTOS ARAUJO ANDRADE**, contadora, nº funcional 1257870-2, para responder pela Contabilidade desta Fundação, retroagindo os efeitos a 14 de maio de 2014, sem prejuízo de suas funções e atribuições na Coordenadoria de Administração.

Art. 2º A Presente Portaria entrará em vigor nesta data, após publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 28 dias do mês de maio de 2014.

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº: 034/2014
Primeira Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT
Segunda Contratante: Roberto Passos Palaci.
Objeto: Exibição do Programa "Sertanejo Bom Demais" na 96,1 FM.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.
Processo nº: 2014/20340/000102
Data da assinatura: 28/05/2014
Signatários: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro, Roberto Passos Palaci.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: FRANCISCO FLÁVIO SALES BARBOSA

PORTARIA Nº 324/2014, DE 26 DE MAIO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, inciso XI, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e, considerando a necessidade de atualização do Manual de Normas Processuais do IGEPREV, objeto da Portaria nº 63, de 29 de julho de 2009, resolve:

Art. 1º. CONSTITUIR COMISSÃO com prazo estipulado de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, com o propósito de promover uma minuciosa revisão no texto do Manual de Normas Processuais do IGEPREV, aprovado pela Portaria nº 63, de 29 de julho de 2009, adequando-o às atualizações procedidas na legislação previdenciária, bem como no ordenamento jurídico de modo geral, atualizando-se, por consequência, os formulários padrões de Requerimento e Check list.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores constantes do quadro abaixo para compor a comissão de que trata o artigo 1º.

Matrícula	Nome	Cargo	Função
1144812-5	Augusto Matheus Costantin	Analista Técnico-Jurídico/Coordenador da Assessoria Jurídica	Presidente
1235508-4	Elenora Antônia de Carvalho	Chefe da Assessoria de Comunicação	Secretária
100472-3	Aline Basilio de Oliveira da Silva	Chefe de Setor Executivo	Membro
352643-1	Elza de Souza Jorge Teixeira	Assistente Administrativo/Chefe da Divisão da Folha de Pagamento	Membro
1223208-2	Celina Ferreira Ribeiro	Chefe da Seção de Tecnologia da Informação	Membro
1261151-1	Geise Soares de Jesus	Analista Técnico-Jurídico	Membro
643248-1	Ione Lira Sousa Cavalcante	Assistente Administrativo/Supervisora de Concessão de Benefícios	Membro
643005-5	Luzia Lustosa de Sousa	Supervisora de Cadastro e Informações Previdenciárias	Membro
914013-1	Mariene dos Santos Araújo Albuquerque	Assistente Administrativo/Supervisora de Atendimento Previdenciário	Membro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NATURATINS

Presidente: **STALIN BEZE BUCAR**

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 001/2014.

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e a AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES - AGETRANS.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso, em conformidade com a Lei nº 9.985/2000, tem como objeto estabelecer as condições para o repasse do recurso de compensação ambiental, oriunda do Processo de Licenciamento Ambiental nº 4257-2008.

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: O valor da compensação ambiental, a ser pago pela COMPROMISSADA ao COMPROMITENTE, corresponde a R\$ 1.030.000,00 (um milhão e trinta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2014.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir da data da sua assinatura, podendo ser alterado por meio de Termo Aditivo. SIGNATÁRIOS:

Stalin Beze Bucar: Presidente/Compromitente
Alvicto Ozores Nogueira: Compromissado

RURALTINS

Presidente: **MIYUKI HYASHIDA**

PORTARIA Nº 269/2014 - RURALTINS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, e o Art. 33, § 2º, inciso I, do Decreto nº. 4.576, de 21 de junho de 2012 e o art. 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que os preços ofertados são compatíveis com os ofertados no mercado local, conforme cotação existente nos autos;

CONSIDERANDO que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviços;

CONSIDERANDO ainda, a instrução dos autos, bem como, a documentação ali acostada;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação no valor total de R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais), em favor de DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE - ME, CNPJ Nº 11.226.934/0001-62, referente à contratação de serviços de mão de obra para execução de atividades no Centro Agrotecnológico de Palmas - AGROTINS 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 02 dias do mês de maio de 2014.

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 024/2015.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 24, incisos I, VII, X e XII, do Estatuto da Fundação, resolve,

DESIGNAR:

Art. 1º O servidor ROGÉRIO RODRIGUES DE CARVALHO FRANÇA, Gestor Público, matrícula nº 33173-5, para responder pela Diretoria de Telecomunicações e Informática desta Fundação, retroagindo os efeitos a partir de 30 de janeiro de 2015.

Art. 2º A Presente Portaria entrará em vigor na data, após publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 103/2014, de 30 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.161, de 03/07/2014.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 31 dias do mês de março de 2015.

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/ Nº 025/2015.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 24, incisos I, VII, X e XII, do Estatuto da Fundação, resolve,

DESIGNAR,

Art. 1º O servidor CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO, nº funcional: 860326-2, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, para responder pela Contabilidade e Coordenadoria de Finanças desta Fundação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2015, sem prejuízo de suas funções e atribuições da Coordenadoria de Finanças.

Art. 2º Revoga-se a portaria REDESAT/GABPRES Nº 085, datada em 28 de maio de 2014, publicada no DOE nº 4.138, página 59 em 30 de maio de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, após publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 31 dias do mês de março de 2015.

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 26/2015.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 24, incisos I, VII e XVII, do Estatuto da Fundação, resolve,

Considerando o Parecer "AJ" nº 036/2015, exarado pela Assessoria Jurídica que opina favoravelmente pela contratação da Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS para fornecimento de água e captação de esgoto, para esta Fundação, compreendendo a sede e as Coordenadorias Regionais nas cidades de Araguaína e Gurupi/TO, pelo período de 12 (doze) meses;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, para a contratação da Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS, CNPJ nº 25.089.509/0001-83, visando a aquisição de serviços de fornecimento de água e captação de esgoto, desta Fundação, compreendendo a sede e as Coordenadorias Regionais nas cidades de Araguaína e Gurupi/TO, pelo período de 12 (doze) meses; no valor estimado de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme consta dos autos do processo de nº 2015.20340.000029.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 07 dias do mês de abril de 2015.

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 027/2015.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 24, incisos I, VII e XVII, do Estatuto da Fundação, resolve,

Considerando o Parecer "AJ" nº 039/2015, exarado pela Assessoria Jurídica que opina favoravelmente à dispensa de licitação, visando a aquisição de Material de Consumo/Limpeza e Higiene para atender às necessidades desta Fundação, pelo período de 90 (noventa) dias, (3 meses);

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, para a contratação da empresa MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA - ME, (nome fantasia DISTRIBUIDORA FLORIANO), inscrita no CNPJ nº 02.610.348/0001-26, visando a aquisição de Material de Consumo/Limpeza e Higiene para atender às necessidades desta Fundação, no valor de R\$ 4.141,00 (quatro mil, cento e quarenta e um reais), conforme consta dos autos do processo de nº 2015.20340.000023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 07 dias do mês de abril de 2015.

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 028/2015.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 24, incisos I, VII e XVII, do Estatuto da Fundação, resolve,

Considerando o Parecer "AJ" nº 040/2015, exarado pela Assessoria Jurídica que opina favoravelmente à dispensa de licitação, visando a aquisição de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos da Frota Oficial 05 (cinco) veículos FORD FIESTA SEDAN, desta Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, para a contratação da empresa ZUM COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME, (nome fantasia ZUM AUTOMOTIVA), inscrita no CNPJ nº 07.289.594/0001-41, visando a aquisição de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos da Frota Oficial 05 (cinco) veículos FORD FIESTA SEDAN, desta Fundação, no valor de R\$ 7.612,00 (sete mil e seiscentos e doze reais), conforme consta dos autos do processo de nº 2015.20340.000080.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de abril de 2015.

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/ Nº 029/2015.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 24, incisos I, VII, e XII, do Estatuto da Fundação, c/c o art. 86 da Lei nº 1818/2007.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/Nº 022/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.348, de 01 de abril de 2015, que designa servidores para administrarem o Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, pela Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT, com a finalidade exclusiva de excluir o inciso I permanecendo inalterados os demais termos.

Art. 2º A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 09 dias do mês de abril de 2015.

**PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 746, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.**

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor CRISTIANO LINO DA SILVA inscrito no CPF nº 800.953.481-15, pelo prazo de 03 (Três) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I alínea "a", da Resolução 182/2005 do CONTRAN, por infração ao art. 244, II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração Nº TO708669.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 747, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor JULIO CESAR CANEDO VIEIRA BARBETTA inscrito no CPF nº 025.971.251-57 pelo prazo de 12 (Doze) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I alínea "c", da Resolução 182/2005 do CONTRAN, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração Nº TO638063.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT

Presidente: **MARIA VALÉRIA MIRANDA KUROVSKI**

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/Nº 087/2015.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, e XII do Estatuto da Fundação,

Considerando ainda, o princípio da continuidade dos serviços públicos e a necessidade de se indicar responsáveis por áreas importantes e sensíveis às obrigações da Administração Pública, resolve,

DESIGNAR,

Art. 1º Os servidores que seguem para responderem pelas funções e cargos que seguem, a partir da data especificada:

- ♦ **ROGÉRIO RODRIGUES DE CARVALHO FRANÇA**, Gestor Público, nº funcional nº 33173-5, para responder pela Diretoria de Telecomunicações e Informática desta Fundação, retroagindo os efeitos a partir de 30 de abril de 2015, data em que foi indicado para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-10, revogando-se a PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 024/2015, de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.344, de 14/04/2015;
- ♦ **PAULO ROBERTO BEZERRA JÚNIOR**, Administrador, nº funcional: 11232862-1, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças desta Fundação, retroagindo os efeitos a partir de 30 de abril de 2015, data em que foi indicado para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-10, revogando-se a PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 09/2015, de 13 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.320, de 19/02/2015;
- ♦ **MARINALVA DE VASCONCELOS FEITOSA**, nº funcional 331184-2, Assistente Administrativo, para responder pelo Setor de Recursos Humanos desta Fundação, retroagindo os efeitos a 30 de abril de 2015, data em que foi indicada para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-06, revogando-se a PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 013/2014, de 06 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.065, de 10/02/2015; e,
- ♦ **CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO**, Assistente Administrativo, nº funcional 860326-2, para responder pela Contabilidade e Coordenadoria de Finanças desta Fundação, retroagindo os efeitos a 30 de abril de 2015, data em que foi indicado para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-05, revogando-se a PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 025/2015, de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.355, de 14/04/2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, após publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas-TO, aos 28 dias do mês de setembro de 2015.

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 088/2015.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, X e XII do Estatuto da Fundação, resolve,

Art. 1º DESIGNAR O servidor **MARCILEY ALVES DIAS**, nº funcional: 929417-6, ocupante do cargo em comissão Assessor Especial VII (AE-7), para responder pela Coordenadoria de Rádio jornalismo desta Fundação a partir de 10 de agosto de 2015.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor nesta data, após publicação.

PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas-TO, aos 30 dias do mês de setembro de 2015.

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 2.455 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT, a partir das datas adiante indicadas:

1. ADRIANA DAS GRAÇAS NASCIMENTO, Diretor de Programação e Conteúdo - DAS-4, 1º de outubro de 2015;
2. ANDRÉ LUIZ DE ARAÚJO, Gerente de Informática - DAI-1, 23 de novembro de 2015;
3. BRUNO HENRIQUE DE ARAÚJO SILVA, Gerente Regional de Gurupi - DAI-1, 1º de outubro de 2015;
4. CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1, 1º de outubro de 2015;
5. FERNANDA MÁRCIA TOLENTINO LIMA, Gerente de Apoio Administrativo - DAI-1, 9 de novembro de 2015;
6. GONÇAL BARROS SANTOS, Gerente de Operações e Imagem - DAI-1, 1º de outubro de 2015;
7. JOSÉ TEIXEIRA FILHO, Gerente de Expansão e Manutenção - DAI-1, 23 de novembro de 2015;
8. LEIDIANE CARDOSO DA SILVA OLIVEIRA, Assessor Técnico e de Planejamento - DAS-4, 26 de outubro de 2015;
9. MARCEL CAMPOS FERREIRA, Assessor Jurídico - DAI-1, 1º de dezembro de 2015;
10. MARCILEY ALVES DIAS, Gerente de Radiojornalismo - DAI-1, 1º de outubro de 2015;
11. MARIA JOSÉ BETÂNIA DE SOUSA, Diretor de Jornalismo - DAS-4, 1º de outubro de 2015;
12. ODILON DOS SANTOS, Gerente Regional de Araguaína - DAI-1, 1º de outubro de 2015;
13. OTONI CORREIA MESQUITA JÚNIOR, Gerente de Marketing - DAI-1, 1º de outubro de 2015;
14. PAULO CÉSAR CARNEIRO, Gerente de Artística de Rádio - DAI-1, 1º de outubro de 2015;
15. PAULO ROBERTO BEZERRA JÚNIOR, Diretor de Administração e Finanças - DAS-4, 1º de outubro de 2015;
16. RENATA VILHEGAS PESSOA, Gerente de Telejornalismo - DAI-1, 1º de dezembro de 2015;
17. ROGÉRIO RODRIGUES DE CARVALHO FRANÇA, Diretor de Telecomunicação e Informática - DAS-4, 1º de outubro de 2015;
18. ROSIANE MARIA JERÔNIMO, Gerente de Núcleo de Produção - DAI-1, 6 de novembro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de dezembro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil
GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: TÉLIO LEÃO AYRES

PORTARIA CCI Nº 1.317 - EX, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

RENATA VILHEGAS PESSOA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa - DAI-2, da Secretaria da Comunicação Social, a partir de 1º de dezembro de 2015.

PORTARIA CCI Nº 1.319 - DISP, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT, a partir de 1º de outubro de 2015:

1. CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO, matrícula 860326-2, FCA-5;
2. PAULO ROBERTO BEZERRA JÚNIOR, matrícula 11232862-1, FCA-10;
3. ROGÉRIO RODRIGUES DE CARVALHO FRANÇA, matrícula 33173-5, FCA-10.

PORTARIA CCI Nº 1.320 - EX, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT, a partir de 1º de outubro de 2015:

1. BRUNO HENRIQUE DE ARAÚJO SILVA, Assessor Especial X - AE-10;
2. GONÇAL BARROS SANTOS, Assessor Especial IV - AE-4;
3. MARCILEY ALVES DIAS, Assessor Especial VII - AE-7;
4. ODILON DOS SANTOS, Assessor Especial XII - AE-12;
5. OTONI CORREIA MESQUITA JÚNIOR, Assessor Especial XII - AE-12;
6. PAULO CÉSAR CARNEIRO, Assessor Especial XII - AE-12.

PORTARIA CCI Nº 1.358 - CSS, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 1, de 26 de fevereiro de 2015, resolve

MANTER

cedidos ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

ATO Nº 1.865 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - REDISTRIBUIR

o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Assuntos Institucionais, da Secretaria de Representação do Estado, para a estrutura operacional da Secretaria da Administração, com a denominação de Superintendente de Controle e Evolução da Folha de Pagamento;

II - NOMEAR

JOSÉ HUMBERTO NADER para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Controle e Evolução da Folha de Pagamento, da Secretaria da Administração, a partir de 3 de novembro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.866 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOSÉ MILTON QUEIROZ DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-7, da Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 31 de outubro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.867 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-10, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. BRUNO MAMEDE BRAGA, Assessoramento Direto - FAS-10;
2. JORDANNA MILHOMEM GUIMARÃES, Assessoramento Direto - FAS-9.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.868 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. CLÉDISTON ANCELMO DOS SANTOS SOUZA, Diretor de Jornalismo - CPC-III;
2. DAYANE ANDRADE DE MORAES, Diretor de Administração e Finanças - CPC-III;
3. JANAÍNA VARGAS MARINHO, Diretor de Programação e Conteúdo - CPC-III;
4. CARLOS VICTOR ALMEIDA CARDOSO JÚNIOR, Chefe da Assessoria Jurídica - CPC-III;
5. THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO, Chefe da Assessoria Técnica de Planejamento - CPC-III;
6. AGUINALDO RODRIGUES FERREIRA, Coordenador Artístico de Rádio - CPC-I;
7. ANNA PAULA MONTEIRO DE MATOS, Coordenador Regional de Araguaia - CPC-I;
8. ANTÔNIO BATISTA DA SILVA, Coordenador de Manutenção - CPC-I;
9. FÁBIO PEREIRA DE SOUSA, Coordenador de Informática - CPC-I;
10. HORLANDO COELHO SANTOS, Coordenador do Núcleo de Produção - CPC-I;
11. ISA PAULA SANTOS ARAÚJO ANDRADE, Coordenador de Administração - CPC-I;
12. OTONI CORREIA MESQUITA JÚNIOR, Coordenador de Marketing - CPC-I;
13. PLÍNIO CARLOS RODRIGUES ARAÚJO, Coordenador de Operações - CPC-I;
14. ROSANE RODRIGUES TORCHIO, Coordenador de Finanças - CPC-I;
15. THÁMARA CRUVINEL BRITO, Coordenador de Rádiojornalismo - CPC-I;
16. DANIEL GONÇALVES EVANGELISTA, Assessor Especial - DAS-5;
17. FRANCISCO MANOEL DE OLIVEIRA, Assessor Especial - DAS-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.869 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. ERLAN SOUZA MILHOMEM, Secretário-Geral - CDE-VI;
2. ELIZABETH ALVES ROCHA, Coordenador - CDE-V;
3. HILDA CRISTINA GOMES LIMA SOUZA, Coordenador - CDE-V;
4. JACIONES PINTO OLIVEIRA, Coordenador - CDE-V;
5. SEILANE PARENTE NOLASCO, Chefe da Procuradoria Regional - CDE-V;
6. AFRÂNIO VILAR FREIRE DE CARVALHO, Supervisor - CDE-IV;
7. EVA DE JESUS PEREIRA LIMA, Chefe de Divisão - CDE-III;
8. INÊS CARMO DE SOUZA SALGADO, Chefe de Divisão - CDE-III;
9. NURIA RENATA RIBEIRO DE ARAÚJO, Chefe de Divisão - CDE-III;
10. MARIA JOSÉ GOMES DA COSTA AGUIAR, Chefe de Seção - CDE-II;
11. TÂNIA MEIRELES LAGARES OLIVEIRA, Chefe de Seção - CDE-II;
12. JACIRA CERPA DA CUNHA, Chefe de Setor Executivo - CDE-I;
13. FERNANDO CESAR OLIVEIRA, Chefe da Assessoria de Comunicação;
14. CLAUDIANE ALVES DE AQUINO, Assessoramento Direto - FAS-4;
15. ERCILENE SOUZA DE AMORIM, Assessoramento Direto - FAS-4;
16. REGINA CÉLIA MENDONÇA CARDOSO, Assessoramento Direto - FAS-4;
17. DAIANE DE SOUZA RIBEIRO, Assessoramento Direto - FAS-1;
18. PALOMA ALVES ROCHA PORFÍRIO, Assessoramento Direto - FAS-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil



GOVERNO DO TOCANTINS

FORMULÁRIO DE FÉRIAS



ÓRGÃO: FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

NOME: ISA PAULA SANTOS ARAÚJO ANDRADE

CARGO/FUNÇÃO: COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO

LOTAÇÃO: COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MATRÍCULA: 1257870-3

INÍCIO DAS FÉRIAS: 15/06 / 2015

QUANTIDADE DE DIAS: 30

30/04/2015
DataIsa Paula S. A. Andrade
ASSINATURA DO SERVIDORMANIFESTAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA E MEDIATA

Declaro estar ciente e de acordo com as férias do (a) servidor (a), a partir da data indicada.

CHEFE IMEDIATO

30/04/2015
DATAPaulo Roberto Bezerra Junior
Diretor de Adm. e Finanças
Port. 008/2015
Fund. Rad. Educ. - REDESATMANIFESTAÇÃO DO SETORIAL DE RECURSOS HUMANOS

Com base no art. 83, da Lei n.º 1.818, de 23/08/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Estado do Tocantins, concluímos que o(a) servidor(a) acima qualificado(a):

(x) Tem direito às férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14/05/2014 a 13/05/2015, podendo gozá-las no período de 15/06/2015 a 14/07/2015 - trinta(30) dias.

() Não tem direito ao gozo das férias, por falta de amparo legal.

De acordo:

30/04/2015
DATA

RESPONSÁVEL PELO SETORIAL DE RECURSOS HUMANOS

Marinalva de Vasconcelos Feitosa
Responsável Recursos Humanos
Nº Funcional 331184-2
Fund. Rad. Educ. - REDESATCOM BASE NAS INFORMAÇÕES DO SETORIAL DE RECURSOS HUMANOS

(x) DEFIRO o pedido do(a) requerente, concedendo-lhe trinta(30) dias de férias, a partir de 15/06/2015.

() INDEFIRO o pedido do(a) requerente, por falta de amparo legal.

30/04/2015
Data

TITULAR DO ÓRGÃO

Maria Valeria Miranda Kurovski
Presidente
Ato nº 137 - NEM
Fund. Rad. Educ. - REDESAT

**FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT**

 Presidente: **MARIA VALÉRIA MIRANDA KUROVSKI**
PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/ Nº 047/2015.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, e XII do Estatuto da Fundação, c/c o art. 86 da Lei nº 1818/2007.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, 10 (dez) dias, de 05/07/2015 a 14/07/2015 das férias legais do servidor **ISA PAULA DE ARAÚJO ANDRADE**, nº funcional 1257870-3, cargo: Coordenador de Administração, referente ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para fruição no período de 15/06/2015 a 14/07/2015. Assegurando-lhe o direito de fruir o restante em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, após publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 29 dias do mês de junho de 2015.

IGEPREV-TOCANTINS

 Presidente: **JACQUES SILVA DE SOUSA**
PORTARIA Nº 390/2015, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. II, da Constituição Estadual e consoante o disposto no art. 20, inc. XI, da Lei 1.940/2008, e nos termos do parágrafo único do art. 3º da Portaria CGE Nº 135, de 24 de julho de 2013 e da Instrução Normativa nº 003, de 16 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Grupo de Ouvidoria Local - GOL do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV - Tocantins.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para comporem o Grupo de Ouvidoria Local - GOL:

NOME SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Bruno Barros de Souza	11500921-1	Gerente de Ouvidoria Geral - DAI - 1
Suzy Peralina de Alencar Távora	1153080-4	Assessor Especial X - (AE - 10)
Ana Maria Costa Melo Silva	1266314-2	Secretária-Gerente (DAI - 1)
Talyson Bispo Marinho	11183365-2	Assessor Especial IV (AE-4)

Parágrafo único - Compete aos componentes do Grupo de Ouvidoria Local - GOL:

I - atuar no atendimento das demandas da Diretoria de Ouvidoria, Transparência e Combate a Corrupção - DOTCC/CGE, no que diz respeito às reclamações, solicitações, informações, denúncias, sugestões e elogios dentro do prazo estipulado bem como em outras tarefas de ouvidoria, e

II - administrar no órgão o sistema de Informação ao Cidadão - SIC, para responder ou encaminhar as solicitações de informações dos cidadãos para os setores ou para os órgãos detentores da informação e acompanhar os prazos de atendimento do pedido de informação, conforme estabelecido na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI).

Art. 3º Os componentes do Grupo de Ouvidoria Local - GOL são subordinados direta e administrativamente ao Titular desta Pasta e técnica e normativamente à Diretoria de Ouvidoria, Transparência e Combate à Corrupção - DOTCC/CGE.

Art. 4º Revoga-se a PORTARIA/GABPRES/IGEPREV Nº 160, de 23 de março de 2015.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação para que produza seus efeitos legais.

PORTARIA Nº 404/2015, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que confere o art. 42, § 1º, inc. II, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante dispõe o art. 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, e com base no disposto no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora Ana Maria Costa Melo Silva, matrícula nº 1266314-2, 20 (vinte) dias de férias regulamentares relativas ao período aquisitivo de 05 de agosto de 2013 a 04 de agosto de 2014, a serem usufruídas no período de 03 de julho de 2015 a 22 de julho de 2015.

II - DECLARAR regularizados 20 (vinte) dias, dos 30 (trinta) dias de férias regulamentares, cujo usufruto previsto para o período de 11 de agosto de 2014 a 09 de setembro de 2014, foi suspenso por necessidade da prestação de serviço da referida servidora, objeto da Portaria nº 500, de 29 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.183, de 1º de agosto de 2014, sendo-lhe pago, naquela oportunidade, o adicional correspondente a 1/3 (um terço) de sua remuneração, na conformidade do art. 79 da Lei 1.818.

NATURATINS

 Presidente: **RICARDO DE SOUZA FAVA**
PORTARIA NATURATINS Nº 143, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 27-NM publicado no Diário Oficial nº. 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE,

INTERROMPER a fruição das férias legais do servidor, LAURINDO AIRES FILHO, matrícula nº. 39011032, Motorista, referente ao período aquisitivo 2014/2015, antes prevista para 27/05/2015 a 26/06/2015 30 (trinta) dias, a partir de 12/06/2015, restando 14 (quatorze) dias para data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 144, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 27-NM publicado no Diário Oficial nº. 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora, EVANEIDE SANTOS DA SILVA, matrícula nº. 12802521, Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 2014/2015, antes prevista para 15/06/2015 a 03/07/2015, 19 (dezenove) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 22/2015
AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 234/2015**

REF: Termo Aditivo que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e COMERCIAL DE CARNES COLI-FRIGO LTDA (COLI-FRIGO).

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 234/2014, a fim de oportunizar a compromissada cumprir as exigências constantes constantes da Cláusula Segunda do referido Termo de Compromisso.

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2015.

VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso nº 234/2014, passa a ter a vigência de mais 120 (cento e vinte) dias, além dos 4 (quatro) meses anteriormente fixados, com efeitos a partir de 17/04/2015 e termo em 16/08/2015.

SIGNATÁRIOS: Ricardo de Souza Fava: Presidente/Compromitente; Comercial de Carnes Coli-Frigo Ltda: Compromissado.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 27/2015

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da Secretaria de Estado da Administração, CONVOCA o servidor Antonio Carlos da Silva, número funcional 816970/3, Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais da Secretaria da Educação, residente à Avenida Antonio Pesconi, nº 535, Centro, Bernardo Sayão - TO, a comparecer nesta sede, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificar as razões que motivaram o seu afastamento, a partir de 1º de fevereiro de 2013, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional, desde que apresente provas documentais para tal finalidade, alertando, ainda, para o fato de que o não atendimento à presente convocação implicará a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Palmas - TO, 11 de Agosto de 2015.

Sandra Cristina Gondim
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ADRI DUTRA ANDRADE	337873/1	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	31/07/2015 a 22/08/2015
ADRIANA DIAS RODRIGUES CUNHA	550659/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	26/07/2015 a 08/09/2015
ALDEIDES GOMES ALVES	908566/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	25/07/2015 a 22/10/2015
ALINE DOS SANTOS CARVALHO DE REZENDE	84478/3	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	13/06/2015 a 09/12/2015
ANGELA EZEILIANA DE ALMEIDA RUFONE	1014242/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	31/08/2015 a 29/10/2015
ARGIMIRA MARTINS FERREIRA	935739/3	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	31/07/2015 a 28/09/2015
ARLETE PEREIRA ARBUES	332840/7	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	16/08/2015 a 13/11/2015
CARLOS RODRIGUES DE LIMA	814444/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	06/08/2015 a 04/10/2015
CARMELINDA ALVES DE ALMEIDA	372824/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	31/07/2015 a 26/08/2015
CELSO SIQUEIRA DA SILVA	484572/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	26/07/2015 a 23/09/2015
CLAUDIA MARTINS DOS SANTOS SOUSA	649007/3	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	30/07/2015 a 28/08/2015
CLEIA MENEZES DA SILVA QUEIROZ	793441/1	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	31/07/2015 a 31/07/2015
CRISTINA DE PAIVA CAIAPO	314769/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	31/07/2015 a 28/08/2015
DAIANE DA COSTA MADUREIRA	830632/3	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	31/07/2015 a 16/01/2016
DEUZIRAM LOPES ROCHA CAMELO	407917/5	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	12/08/2015 a 27/08/2015
EDIMARCIA PEREIRA DE SOUZA SILVA	619600/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	15/06/2015 a 19/07/2015
EDNA TEIXEIRA RODRIGUES GENARO	1223550/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	31/07/2015 a 29/08/2015
ELISABETE CHAVES DOS SANTOS TERRA	766863/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	06/08/2015 a 04/09/2015
ELIZA RODRIGUES DE SOUZA	806915/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	19/07/2015 a 17/08/2015
ELIZABETH FERREIRA ROCHA FREITAS	970818/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	31/07/2015 a 25/08/2015
ELIZABETH SILVA RODRIGUES	439128/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	31/07/2015 a 26/08/2015
ELUZIA SALES DA COSTA	683118/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	11/07/2015 a 08/09/2015
EVA DE SOUZA RIBEIRO	277475/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	23/07/2015 a 20/09/2015
FLAVIANA DA SILVA RODRIGUES	630151/7	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	03/08/2015 a 17/08/2015
FRANCISCA ALACOQUE DE SOUSA ALENCAR OTONE	538520/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	31/07/2015 a 27/08/2015
GARMENIA MARTINS TORRES	659116/1	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	20/07/2015 a 17/09/2015
GLEICIANE FERREIRA DE CASTRO ROMERO	1152002/2	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	31/07/2015 a 16/01/2016
HELSON RODRIGUES MARANHÃO	708097/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	28/07/2015 a 10/09/2015
IRANILDE PALMEIRA COSTA	329487/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	03/08/2015 a 01/10/2015

IVONE APARECIDA DA SILVA	631374/2	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	03/08/2015 a 12/08/2015
JESMARY DANTAS MACEDO	110076/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	31/07/2015 a 28/09/2015
JOHNNY PETERSON OLIVEIRA ALVES	1206877/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	27/07/2015 a 22/01/2016
JOSE BENEDITO PORTILHO PINHEIRO	586009/4	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	03/08/2015 a 01/09/2015
JOSE RAIMUNDO DE MOURA	265552/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	04/08/2015 a 17/09/2015
JOSE RAIMUNDO DE MOURA	265552/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	04/08/2015 a 17/09/2015
JUARINA FERNANDES DOS SANTOS	545500/3	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	29/06/2015 a 30/06/2015
JUARINA FERNANDES DOS SANTOS	545500/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	31/07/2015 a 27/08/2015
JUCELI DANTAS FALCAO MATOS	1234463/1	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	18/06/2015 a 14/12/2015
KEILA DE QUEIROZ GOMES	528599/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	28/07/2015 a 16/08/2015
LEONICE TELES DOS SANTOS	355838/3	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	31/07/2015 a 27/08/2015
LUCINEA CARNEIRO CARDOSO	915510/5	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	03/08/2015 a 01/10/2015
LUDIMILA CARVALHO BATISTA DE OLIVEIRA	79264/4	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	31/07/2015 a 13/01/2016
LUIS HENRIQUE BATISTA DE OLIVEIRA	850631/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	13/07/2015 a 11/08/2015
LUZIA SANTOS GALVAO SILVA	228350/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	30/07/2015 a 12/09/2015
MAGDA FERNANDES GLORIA ROCHA	505903/4	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	31/07/2015 a 09/08/2015
MARIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	1211714/1	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	03/08/2015 a 01/09/2015
MARIA AUXILIADORA PEREIRA DA SILVA	180297/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	28/07/2015 a 25/10/2015
MARIA CELIA PEREIRA VIEIRA BORGES	727213/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	03/07/2015 a 01/08/2015
MARIA CRISTINA GRANJEIRO DA SILVA	397638/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	31/07/2015 a 26/01/2016
MARIA DAS GRACAS CHAGAS LOPES	457519/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	03/08/2015 a 17/08/2015
MARIA DE JESUS ALVES NOGUEIRA	757515/7	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	28/07/2015 a 25/09/2015
MARIA DO SOCORRO POVOA COELHO	422864/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	31/07/2015 a 07/09/2015
MARIA DO SOCORRO SARAIVA BORGES	496859/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	30/07/2015 a 27/10/2015
MARIA EDIVANIA LINS DOS SANTOS	619740/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	03/08/2015 a 11/09/2015
MARIA FRANCISCA PEREIRA DO NASCIMENTO	258225/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	25/07/2015 a 23/08/2015
MARIA JANDIRA CAVALCANTE MACEDO	429275/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	26/07/2015 a 23/09/2015
MARIA RIBEIRO TELLES	413036/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	04/08/2015 a 01/11/2015
MARIA SILVA DE OLIVEIRA	401216/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	31/07/2015 a 28/10/2015
MARIA ZENY AIRES DA SILVA PEREIRA	660763/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	28/07/2015 a 25/09/2015
MARINA GOMES SOARES	948801/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	03/08/2015 a 01/10/2015
MARINEIDE ALVES DE SOUZA COELHO	638228/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	27/07/2015 a 25/08/2015
MARISTELA MARANHÃO SOUSA	326073/3	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	01/08/2015 a 30/08/2015
MARLENE DOMINGUES DA MOTA	332620/5	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/07/2015 a
MARLENE GUIDA COUTINHO	547533/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	31/07/2015 a 27/08/2015
MARLUCIA QUINTINO BORGES MASCARENHAS	428600/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	03/08/2015 a 17/08/2015
MARTINHA LIMA BENTO	198381/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	16/07/2015 a 04/08/2015
MAURICELIA VIEIRA MARQUES LIMA	1240226/1	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	17/06/2015 a 13/12/2015
MESSIAS FARID SAMPAIO	440192/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	31/07/2015 a 26/09/2015
MILIAN PEREIRA SANTANA SILVA	1049798/6	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	25/06/2015 a 21/12/2015
MILZA MACIEL DE ARAUJO	536602/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	01/08/2015 a 30/08/2015
MIRIAN BARBOSA RODRIGUES DO NASCIMENTO	349784/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	31/07/2015 a 28/09/2015
NAIRA RUBIA RODRIGUES LIMA	826379/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	31/07/2015 a 28/10/2015
NUBIA MARIA CURSINO MACHADO	388169/1	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	08/07/2015 a 31/07/2015



ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE DESENV REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
LUIZA DIAS PADUA	819480/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	30/06/2015 a 14/07/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO DESENV DA AGRICULTURA E PECUÁRIA				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
NARAIANA PERES DE SOUZA	66581/5	Coordenador	A Gestante - INSS	03/08/2015 a 29/01/2016
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
LENI ROSA DA SILVA TAKADA	576272/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	31/07/2015 a 19/08/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FONSECA	452315/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	13/08/2015 a 11/09/2015
SOLANGE BRANDAO PEREIRA	384530/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	03/08/2015 a 12/08/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: AG TOC DE REG, CONTROLE E FISC SERV PÚBLICO				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
SANTANA RODRIGUES DA SILVA	858113/2	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	23/07/2015 a 02/08/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA DE DEF AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ALINE DE SOUSA CHAVES	1283073/1	Administrador	Tratamento de Saúde	24/07/2015 a 22/08/2015
VERA MARCIA DOS SANTOS	654970/2	Inspetor de Defesa Agropecuária	Tratamento de Saúde	23/06/2015 a 22/07/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
MARIA DE FATIMA PEREIRA PAIVA	261418/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	22/07/2015 a 20/08/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
DONIZETE CAETANO RAMOS	465668/1	Motorista	Tratamento de Saúde	02/03/2015 a 24/06/2015
MARCO ANTONIO RIBEIRO NARDES	472004/1	Motorista	Tratamento de Saúde	01/01/2015 a 01/03/2015
				09/08/2015 a 06/11/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ISA PAULA SANTOS ARAUJO ANDRADE	1257870/3	Coordenador de Administração	Tratamento de Saúde	15/07/2015 a 21/07/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
EDNA ZULMIRA FLORENCIO ROCHA	394121/3	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	18/07/2015 a 13/01/2016
ORGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE NATUREZA DO TOCANTINS				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ARLETE PEREIRA ARBUES	332840/4	Inspetor de Recursos Naturais	Tratamento de Saúde	16/08/2015 a 13/11/2015

PALMAS, 10 DE AGOSTO DE 2015.

NELZIRÉE VENÂNCIO DA FONSECA
Diretora da Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO REQUERIDO:
EVELIN PEREIRA RENNER FELIX	598413/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	07/08/2015 a 21/08/2015
MARIA SINELANDIA DA CONCEICAO OLIVEIRA	465759/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	27/07/2015 a 25/08/2015
ROSA CRISTINA DALESSANDRO	456473/3	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	20/07/2015 a 17/10/2015
SONIA MENDES SILVA DO NASCIMENTO	471620/1	Professor Assistente A	Tratamento de Saúde	17/07/2015 a 31/07/2015
VALDIR GOMES DA SILVA	659748/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	18/07/2015 a 13/01/2016
ZILDETE BARROS MACIEL	411015/1	Professor Assistente A	Tratamento de Saúde	16/07/2015 a 13/09/2015

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO REQUERIDO:
JULIANA LISBOA SILVA	1141724/1	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	21/07/2015 a 19/08/2015
MIRNA FONSECA RODRIGUES	132552/4	Fisioterapeuta	Tratamento de Saúde	13/07/2015 a 27/07/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO REQUERIDO:
NORA CLAUDIA ALVES PEREIRA MENDONSA	606689/5	Agente de Polícia	Tratamento de Saúde	30/07/2015 a 28/08/2015
REIDER BARBOSA LOBO	655482/1	Agente de Polícia	Tratamento de Saúde	06/07/2015 a 03/09/2015
ROSIMERES PEREIRA DA COSTA	601904/2	Escrivão de Polícia	Tratamento de Saúde	27/07/2015 a 24/10/2015

PALMAS, 10 DE AGOSTO DE 2015.

NELZIRÉE VENÂNCIO DA FONSECA
Diretora da Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao (à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	PROCESSO:	PERÍODO:
CIRENE MARIA SALES NOLETO	268176-2	Professor Normalista	2012/2700/002816	27.07.2015 a 23.11.2015
FRANCISCO SANTOS CARVALHO	490948-4	Professor da Educação Básica	2015/2700/000354	31.07.2015 a 28.10.2015
JACIRA MIRANDA SOUSA	504327-2	Professor da Educação Básica	2015/2700/000166	27.07.2015 a 23.11.2015
MARINALVA BRITO DE ABREU	373440-1	Professor da Educação Básica	2005/2700/005964	09.08.2015 a 04.02.2016
NARA LUCIA SOUSA GAMA	564294-1	Professor Normalista	2009/2700/004212	30.07.2015 a 25.01.2016
VILANI PEREIRA ABREU SILVA	637406-3	Professor Normalista	2014/2700/008320	26.07.2015 a 21.01.2016

PALMAS, 10 DE AGOSTO DE 2015.

NELZIRÉE VENÂNCIO DA FONSECA
Diretora da Junta Médica Oficial do Estado

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

A Presidente da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância (COMPA - I), no uso de suas atribuições e na forma legal, FAZ SABER a servidora ANA PAULA DOS SANTOS BARBOSA, matrícula nº 60814/2, ocupante do cargo de enfermeira, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, com exercício funcional no Hospital de Referência de Araguaína, Araguaína - TO, que está tramitando na Corregedoria-Geral de Pessoal da Secretaria da Administração, localizada na Quadra 103 Sul, Rua SO - 01, Conj. 02, Lote 38, Edifício PIPES - I, Centro, nesta capital, o Processo Administrativo Disciplinar por abandono de cargo nº 2014.2300.006920, no qual é indicada por infringir o disposto no art. 162 combinado com o art. 157, II, ambos da Lei nº 1.818, de 23/08/2007, onde consta que se encontra em local incerto ou não sabido. Destarte, pelo presente edital, fica também intimada para, no prazo legal de 15 (quinze) dias, apresentar sua Defesa Escrita. Querendo, poderá acompanhar todos os atos do processo, inclusive se fazer assistir por advogado legalmente constituído. No caso de inércia, ser-lhe-á decretada a revelia e nomeado(a) Defensor(a) Dativo(a).

Palmas - TO, 12 de agosto de 2015.

Juliana Nunes Santiago
Presidente da 1ª Comissão Permanente

CONSIDERANDO ainda que os DETRAN's são órgãos executivos dos governos estaduais, e como tal suas normas têm aplicação limitada aos respectivos estados, por força do pacto federativo, não estando vinculado a procedimentos utilizados em outros Departamentos de Trânsito.

RESOLVE:

Art. 1º Que o processo de habilitação do candidato ficará ativado no órgão executivo de trânsito do Estado do Tocantins pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de abertura do primeiro RENACH do processo de primeira habilitação.

Parágrafo único. O processo de que trata o artigo 1º desta Portaria, cujo candidato não concluir o Exame de Aptidão Física e Mental, Avaliação Psicológica, Curso Teórico-técnico, Exame Teórico-técnico, Curso de Prática de Direção Veicular e Exame de Prática de Direção Veicular, nesta ordem, para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação no prazo acima estabelecido será cancelado.

Art. 2º Os processos que tiveram seus prazos dilatados e não concluídos durante a vigência da PORTARIA/GAB/PRESS/ASSEJUR 196/2015 serão imediatamente cancelados.

Art. 3º Será concedido prazo final até o dia 30/11/2015 para que sejam regularizados os processos não finalizados sob a égide da PORTARIA/GAB/PRESS/ASSEJUR 196/2015.

§1º Todos os processos com mais de 24 meses e que não foram concluídos serão imediatamente cancelados, consubstanciados na Portaria nº 15 do DENATRAN que estipula dilação máxima de prazo de 12 meses aos processos de primeira habilitação.

§2º Respeitado o direito adquirido, os candidatos que tiveram seus processos renovados na forma do art. 3º poderão solicitar o aproveitamento do curso técnico teórico, do curso prático de direção veicular e do exame de aptidão física e mental na forma da Portaria nº 712, de 30 de setembro de 2010 - DENATRAN, até o dia 30/11/2015, em um novo RENACH mediante requerimento do usuário devidamente justificado, desde que os dados se encontrem preservados em sistema informatizado do DETRAN-TO, nos moldes dos parágrafos seguintes:

§3º As taxas não utilizadas no processo anterior não serão reaproveitadas e/ou ressarcidas.

§4º Apenas os candidatos que não deram causa a expiração do prazo de validade do RENACH podem solicitar aproveitamento da taxa de abertura de processo de CNH, de exame médico, cursos técnico teórico e o curso de prática veicular permitidos por esta portaria.

§5º O requerimento de aproveitamento das etapas acima mencionadas deverá ser protocolado no prazo de 30 (trinta) dias após o cancelamento do RENACH do usuário, sob pena de perda da medida perseguida.

§6º Nos casos, cujas etapas de avaliação de prática veicular foram concluídas por parte do candidato, antes do prazo estipulado no art. 1º e tiveram seu registro cancelado, os processos serão finalizados mediante procedimento próprio do órgão.

§7º O requerimento contendo os motivos do pleito e documentação necessária será encaminhado a comissão de Trabalho instituído para tal fim, ao qual caberá instruir o processo, analisar a pretensão e oferecer parecer opinativo, submetendo-o à homologação do Diretor de Operações.

Art. 4º Aplica-se os dispositivos desta Portaria aos casos anteriores cujas solicitações de reaproveitamento dos cursos, exame e avaliação já foram protocolizadas.

Art. 5º Após a prorrogação de prazo do art. 3 ficará vedado qualquer reaproveitamento de taxas e cursos na forma do art. 1º parágrafo único desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de julho de 2015.

FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT

Presidente: **MARIA VALÉRIA MIRANDA KUROVSKI**

PORTARIA/GABPRES/FUNDAÇÃO - REDESAT/Nº 055/2015.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, e XII do Estatuto da Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR os servidores/ empregados públicos elencados ao anexo único a esta Portaria, sem prejuízo das atribuições de seus cargos, a conduzir os veículos oficiais da frota para atender a necessidade de serviço da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, após publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 23 dias do mês de julho de 2015.

ANEXO ÚNICO A PORTARIA/GABPRES/ REDESAT Nº 055/2015, DE 23 DE JULHO DE 2015.

Relação de Condutores/ autorizados a abastecer na garagem central do Estado do Tocantins da REDESAT.

NOME DOS CONDUTORES	MATRICULA	CNH
Cícero Raimundo Nogueira	28777-7	1699983721
Euvaldo da Silva Lira	328537-6	01615903900
Paulo Emandes dos Santos Parião	1111345-4	01480726862
Salmão Aguiar Maciel	352090-8	499970962
Deuzimar Bispo de Souza	10400557-4	04652545139
Claudio Martins	896278-5	00438475454
Elciomar Lino de Aguiar	349528-5	02871119456
Gonçál Barros Santos	661780-8	00495632905
Calocero Mascarenhas Neto	510376-5	02501439441
Pedro Thiago Lopes Rodrigues	11143045	05170061210
Derval Pereira de França	10873716	03807546207
Jorge Cardoso Dias	11203277-1	03435101023
Paulo Roberto Bezerra Junior	11232862-1	3762775576
Maria Valéria Miranda Kurovski	11457805-1	2525622250
Edviam Oliveira Cavallini	552152	03365426670
Carlos Roberto de Araújo	860326-2	00940007355
Marcelo Mauricio Carvalho	1042076-7	05301093001
Fábio Pereira de Sousa	982109-3	01603244507

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/ Nº 057/2015.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, e XII do Estatuto da Fundação, c/c o art. 86 da Lei nº 1818/2007.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 10 (dez) dias de férias da servidora **ISA PAULA DE ARAÚJO ANDRADE**, nº funcional: 1257870-3, Coordenador de Administração, referente ao período aquisitivo 2014/2015, que foram interrompidas por meio da PORTARIA/FUNDAÇÃO-REDESAT/Nº 047/2015, de 29 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.405, de 01 de julho de 2015, a partir de 28/07/2015 a 06/08/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 27 dias do mês de julho de 2015.

DESPACHO Nº 4.465/2015

PROCESSO Nº: 2015/23000/002423
INTERESSADO(A): PEDRO ALBERTO LOPES RIBEIRO
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 814821/1
ÓRGÃO: Secretaria da Administração
LOTAÇÃO: Gerência de Políticas Salariais
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos e nos termos do art. 104, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Pedro Alberto Lopes Ribeiro, Licença para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito(a) para exercício do cargo de Diretor Administrativo da Associação dos Servidores da Secretaria da Administração do Estado do Tocantins - ASSECAD, no período de 01.09.2015 a 14.05.2016, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 dia(s) do mês de agosto de 2015.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

DESPACHO Nº 4490/2015

Com fulcro no art. 14, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO o requerimento formulado pelo interessado a seguir relacionado, alusiva a Prorrogação de Prazo para Posse no cargo em comissão abaixo discriminado:

INTERESSADO: VERA LÚCIA MILHOMEM DOS SANTOS JORGE
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.771-NM, de 16 de julho de 2015.
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.425, de 29 de julho de 2015.
CARGO: Supervisor de Apoio Administrativo - DAI-5
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 29/08/2015 a 27/09/2015

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 31 dias do mês de agosto de 2015.

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICA

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
Nº	SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	ADELIA MARISE BARBOSA PARENTE	409549/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	17/08/2015 a 15/09/2015
2	ALDERINA COSTA E SILVA	11132280/2	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	31/07/2015 a 09/01/2016
3	ALESSANDRA FERREIRA DE SOUZA	1100610/4	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	31/07/2015 a 13/12/2015
4	ALESSANDRA FERREIRA DE SOUZA	1100610/4	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	17/06/2015 a 30/06/2015
5	ALEXANDRE GUSMAO BRAGA	472831/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	18/08/2015 a 27/08/2015
6	ALINY LOPES LIMA DE SOUSA	11239670/1	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	31/07/2015 a 02/01/2016
7	ALZIRA GRACIA DA SILVA	356979/3	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	31/07/2015 a 03/08/2015
8	AMELIA PEREIRA GALVAO	293572/3	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	01/08/2015 a 30/08/2015
9	ANA CAROLINA LEITE GOMES	1011448/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	16/08/2015 a 27/09/2015
10	ANA CRISTINA DIAS RIBEIRO RODRIGUES	581991/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	03/08/2015 a 01/10/2015
11	ANA PAULA DIAS BONFIM	498753/2	Monitor de Xadrez	Tratamento de Saúde	03/08/2015 a 17/08/2015
12	ANDIARA FERREIRA DA SILVA	406639/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	12/08/2015 a 09/11/2015
13	ANTONIA DARK DE SA	876097/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	11/08/2015 a 09/09/2015
14	ANTONIA VIEIRA DA SILVA	723050/2	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	05/08/2015 a 03/09/2015
15	APARECIDA CANDIDA FONSECA SENA	682096/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	10/08/2015 a 08/09/2015
16	AQUILA MONTEIRO BARROS	477830/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	03/08/2015 a 01/10/2015

17	BENTA DOS PASSOS RIBEIRO	1024868/5	Professor da Educação Básica	A gestante - INSS	31/07/2015 a 12/01/2016
18	CACILDA ALMEIDA GOULART PACHECO	392033/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	03/08/2015 a 11/09/2015
19	CASSIA SALUSTIANO SALES MOURA	90934/7	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	06/08/2015 a 01/02/2016
20	CELIA FERREIRA MARTINS GOMES	471139/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	16/08/2015 a 14/09/2015
21	CIRENE MARIA SALES NOLETO	268176/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	10/06/2015 a 23/06/2015
22	CLEIA FRANCISCA MOURA SANCHES	1128558/1	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	06/08/2015 a 03/11/2015
23	CLODOMIR LACERDA LOPES CARDOSO	524960/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	14/08/2015 a 11/11/2015
24	CREILUCIA PEREIRA LEITE	782480/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	07/08/2015 a 05/09/2015
25	DALVA CANDIDA GONCALVES	587129/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	07/08/2015 a 04/11/2015
26	DALVINA PINTO DE OLIVEIRA	921820/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	04/08/2015 a 18/08/2015
27	DANIELE VIEIRA SANTOS	1123894/1/1	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	06/07/2015 a 01/01/2016
28	DARILENE MOREIRA GALVAO GONCALVES	263269/1	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	05/08/2015 a 19/08/2015
29	DARLENE PEREIRA ALVES	1140159/6	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	10/08/2015 a 24/08/2015
30	DOMINGAS PEREIRA DE MIRANDA	303875/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	31/07/2015 a 28/09/2015
31	DORACY DE ALMEIDA OLIVEIRA	616713/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	17/08/2015 a 31/08/2015
32	DORALICE OLIVEIRA GONCALVES	363112/1	Professor Assistente A	Tratamento de Saúde	12/08/2015 a 10/09/2015
33	DUCILEA VIEIRA DOS SANTOS	686375/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	03/08/2015 a 01/09/2015
34	EDINA LOPES DA SILVA	776893/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	07/08/2015 a 05/09/2015
35	ELCIA DO SOCORRO OLIVEIRA	758118/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	05/08/2015 a 03/09/2015
36	ELISANGELA ALVES DA SILVA OLIVEIRA	1228630/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	21/08/2015 a 09/09/2015
37	ELISMARIA CLEMENTE DA SILVA	432067/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	03/08/2015 a 01/09/2015
38	ELIZANGELA ALVES DA SILVA	11170140/1	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	23/06/2015 a 19/12/2015
39	ERIKA SIMARA GOMES DE SOUZA	1149997/5	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	20/08/2015 a 18/10/2015
40	ESTER BRAGA DE ARAUJO BERNARDI	724674/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	31/07/2015 a 03/09/2015
41	EUNICE DE OLIVEIRA MARINHO EVANGELISTA	469261/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	06/08/2015 a 20/08/2015
42	EUSAMA RIBEIRO NOLETO	331251/1	Professor Assistente A	Tratamento de Saúde	22/08/2015 a 08/09/2015
43	EVA ALVES DE ALENCAR	1068563/7	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	03/08/2015 a 17/08/2015
44	EVANDRIO PEREIRA LIMA	1188485/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	31/07/2015 a 28/09/2015
45	EVANILDE RODRIGUES DE SOUSA	1218247/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	31/07/2015 a 28/10/2015
46	FABIANA SOARES PUGAS DE MORAIS	79707/4	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	31/07/2015 a 01/01/2016
47	FABIOLA MARIA ARRAIAS GOMES GLATZ	374286/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	03/08/2015 a 01/09/2015
48	FRANCISCA JOANA CONCEICAO	362661/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	31/07/2015 a 29/08/2015
49	FRANCISCO MARTINS DE LIMA	145637/6	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	17/08/2015 a 31/08/2015
50	GEISA CORDEIRO DA SILVA VICTOR	773661/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	04/08/2015 a 02/09/2015
51	GERIVAN BARREIRA DA SILVA	1016067/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	31/07/2015 a 29/08/2015
52	GESSY GOMES DE OLIVEIRA SOUZA	699047/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	10/08/2015 a 08/10/2015
53	GILBERTO ANTONIO DE BRITO XERENTE	100817/3	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	02/08/2015 a 31/08/2015
54	GILCIMA MOREIRA DE SOUZA MILHOMEM	573982/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	06/08/2015 a 04/09/2015
55	GISELE PIRES DE CAMARGOS FERREIRA	1197576/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	06/08/2015 a 04/09/2015
56	IVANILDE LOPES DE OLIVEIRA	631702/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	06/08/2015 a 04/09/2015

ORGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE DESENVOL. RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS					
Nº	SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	CLEUTO LOPES DA SILVA	11142030/2	Motorista	Tratamento de Saúde	11/08/2015 a 09/09/2015
2	JANAINA HOLANDA LOPES	1274473/1	Extensionista Rural	Licença Maternidade	07/08/2015 a 28/01/2016
3	JANILSON LAJES DE BRITO	11143851/2	Extensionista Rural	Tratamento de Saúde	28/07/2015 a 24/08/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE GEST. PREVIDENC. DO ESTADO DO TOCANTINS					
Nº	SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	KEILA SANTANA DE OLIVEIRA	11208155/1	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	A Gestante - INSS	04/08/2015 a 30/01/2016
ORGÃO DE LOTAÇÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS					
Nº	SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	ANTONIO HELIO VIEIRA	804232/2	Capitão - Cirurgião Dentista	Tratamento de Saúde	30/07/2015 a 08/08/2015
2	ROBSANDRA GOMES DOS SANTOS	896007/2	Primeiro-Sargento - Execução dos Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	03/08/2015 a 17/08/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: FUNDAÇÃO RÁDIOFUSÃO EDUCATIVA					
Nº	SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	FRANCISCA DOS REIS BRANDÃO	1266721/4	Operador de Controle Mestre	Tratamento de Saúde	05/08/2015 a 19/08/2015
2	ISA PAULA SANTOS ARAUJO ANDRADE	1257870/3	Coordenador de Administração	Tratamento de Saúde	07/08/2015 a 14/08/2015

PALMAS - TO, 26 DE AGOSTO DE 2015.

NELZIRÉE VENÂNCIO DA FONSECA
Diretora da Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
Nº	SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO REQUERIDO
1	ANA PAULA FERREIRA ALVES MAIA	721880/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	31/07/2015 a 29/08/2015
2	ANA PAULA FERREIRA ALVES MAIA	721880/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	31/07/2015 a 29/08/2015
3	CLAUDIA MARTINS JORGE ALBUQUERQUE	730455/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	31/08/2015 a 29/09/2015
4	GEZILENE GONÇALVES ROCHA SIE	1215264/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	31/07/2015 a 29/08/2015
5	JORLEANE LIMA DA CUNHA	1125206/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	17/08/2015 a 31/08/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM					
Nº	SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO REQUERIDO
1	MARIA DAS MERCEZ GLORIA DA SILVA	482423/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	05/08/2015 a 03/09/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE					
Nº	SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO REQUERIDO
1	MARIA DA PENHA ROSA DE ALENCAR	1288490/1	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	13/07/2015 a 26/07/2015
2	ALDERINA MOREIRA DA SILVA	287158/1	Auxiliar de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	07/08/2015 a 05/09/2015
3	KALINE NEIVA REIS	1011715/2	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	31/07/2015 a 14/08/2015
4	LILI PEREIRA DE SOUSA	11127317/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	06/08/2015 a 20/08/2015
5	RIUZA FERREIRA JACEVICIUS	401034/2	Técnico em Enfermagem	Doença em Pessoa da Família	11/08/2015 a 06/02/2016
6	RIUZA FERREIRA JACEVICIUS	401034/3	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	11/08/2015 a 06/02/2016
ORGÃO DE LOTAÇÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS					
Nº	SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO REQUERIDO
1	MIRIAN MARTINS DA SILVA LIMA	485862/2	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	31/07/2015 a 26/01/2016
ORGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS					
Nº	SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO REQUERIDO
1	DIULIO VITORIO ALBERTI	1274287/1	Administrador	Tratamento de Saúde	07/08/2015 a 06/07/2015

PALMAS, 26 DE AGOSTO DE 2015.

NELZIRÉE VENÂNCIO DA FONSECA
Diretora da Junta Médica Oficial do Estado

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL**PORTARIA Nº 103/SECAD/COGEP, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.**

O CORREGEDOR-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do artigo 7º, do Decreto nº 638/98, em atenção ao Ofício nº 1688/2015/SEDUC, de 31 de março de 2015, oriundo da Secretaria de Estado da Educação, e cumprindo determinação do Secretário da Administração, RESOLVE:

I - instaurar Processo Administrativo Disciplinar, sob o número 2015.23000.002462, em desfavor da servidora ELIZABETH DE OLIVEIRA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Professora da Educação Básica, número funcional 762365-1, lotada na Secretaria da Educação, com exercício funcional no Colégio Estadual Agrícola Brigadas Che Guevara, localizado no Município de Monte do Carmo-TO, com o fim de apurar os fatos narrados no inquérito civil 024/14-5ª PJP, da 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional e demais fatos correlatos, o qual aponta indícios de autoria e materialidade de infrações disciplinares cometidas pela referida servidora quando exercia a função de gestora da referida unidade escolar, em especial por se utilizar da função pública em benefício próprio, causando danos ao erário por meio de supostas práticas ilícitas, como abastecimento e reparos em veículo particular com verba pública sem a devida autorização, condutas que, em tese, infringem os princípios norteadores da conduta profissional dos agentes públicos tipificados nos artigos 131 e 132, bem como os deveres descritos nos artigos 133, I, II, III, VII e IX, e enquadram-se nas proibições do artigo 134, incisos IX e XVI, combinado com artigo 157, incisos IV, VII, XII, XIX, todos da Lei 1.818/2007;

II - convocar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 1030, de 18 de agosto de 2015, publicada no D.O.E. nº 4.445, de 26 de agosto de 2015, para atuarem no referido processo;

III - determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em lei determinado;

IV - Publique-se e cumpra-se.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro de 2015.

HENRIQUE AIRES LOUREIRO
Corregedor-Geral de Pessoal

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Secretário: ROGÉRIO DA SILVA SOUZA

PORTARIA Nº 034/SECOM, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições, que lhe fora atribuído pelo Ato nº 11, publicado dia 02 de janeiro de 2015, no DOE nº 4.288, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores:

JAQUELINE DE OLIVEIRA PAIVA, Assessor Especial X, matrícula 1143344-3 e como suplente CLAUDIO DA SILVA SOUZA, Gerente de Recursos de Materiais e Serviços, matrícula 958776-1 para fiscalizarem o contrato de aquisições de serviços de agenciamento de viagens, firmado com a empresa P & P TURISMO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.955.770/0001-74, Processo nº 2015/11010/00064, Contrato nº 007/2015.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Financeira sobre tais eventos;

**DESPACHO Nº 4.776 /2015**

PROCESSO Nº: 2015/30550/004321
 INTERESSADA: MARIA ELIANA LIMA VIEIRA
 ASSUNTO: Revogação de Licença para o Desempenho de Mandato Classista
 NÚMERO FUNCIONAL: 708735/1
 CARGO: Técnico em Enfermagem
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 31 de agosto de 2015, a Licença para o Desempenho de Mandato Classista, concedida à servidora Maria Eliana Lima Vieira, por meio do Despacho nº 1.584, de 18 de março de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.344, de 26 de março de 2015.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 dia(s) do mês de setembro de 2015.

DESPACHO Nº 4779/2015

PROCESSO Nº: 2015/30550/004341
 INTERESSADO: GISELLE PINHEIRO LIMA AIRES GOMES
 ASSUNTO: Revogação de Licença para o Desempenho de Mandato Classista
 NÚMERO FUNCIONAL: 968770/2
 CARGO: Enfermeiro
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 30 de agosto de 2015, a Licença para o Desempenho de Mandato Classista, concedida à servidora Giselle Pinheiro Lima Aires Gomes, por meio do Despacho nº 2.456, de 08 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.375, de 15 de maio de 2015.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 dia(s) do mês de setembro de 2015.

DESPACHO Nº 4784 /2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/012904
 INTERESSADO(A): RENATA DE KÁSSYA DA SILVA ACÁCIO
 ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
 CARGO: Professora da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 1210440/1
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos e nos termos do art. 104, inciso III, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO à servidora Renata de Kássya da Silva Acácio, Licença para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido designada para exercício do cargo de Delegada do Conselho Regional de Biologia - 4ª Região - Delegacia do Tocantins, no período de 27.09.2015 a 06.11.2015, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 (s) do mês de setembro de 2015.

ATO DECLARATÓRIO Nº 096, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11166304/1	ANDRESSA SILVA SANTOS BERNARDES	LOCUTOR ANUNCIADOR	01/08/2015
02	1248219/5	DIOSEFI MARTINS DE OLIVEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	03/08/2015
03	223879/3	FERNANDA REGINA MESTRINER	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2015
04	225116/8	JOÃO CARDOSO DOS SANTOS	MOTORISTA DE CAMINHÃO DE APOIO	04/08/2015
05	11493232/1	LETICIA BARBOSA SOARES PIRES	MÉDICO PERITO	11/09/2015
06	875196/2	LINDON JONSHON MORAIS BRITO	ASSISTENTE DE ESTÚDIO	01/08/2015
07	921431/5	MARCIA PEREIRA DE SA SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/09/2015
08	1179136/5	MARCO ANTONIO STEFANELLI LARA	PROFESSOR DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	01/07/2015
09	494462/11	MARIA APARECIDA ALVES CAMPOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/08/2015
10	11468939/1	MIGUEL DO NASCIMENTO SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/06/2015
11	85940/6	NANASHARA GOMES ARRAIS	PROFESSOR DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	01/07/2015
12	11151471/3	PAULICEYA BARBOSA REIS	PROFESSOR DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	01/07/2015
13	11494859/1	PAULO ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/08/2015
14	11130350/1	REMILSON JOSE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30/04/2015
15	1051300/6	ROSEANE CARREIRO COSTA	PROFESSOR DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	01/07/2015
16	11208856/2	SAMIRA ALVES MENESES	PROFESSOR DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	01/07/2015
17	11174242/2	SILVANIA JOSE VAZ	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	04/08/2015

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO**EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS**

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	T I P O D E LICENÇA	PERÍODO
1	ADRIANA DIAS RODRIGUES CUNHA	550659/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	09/09/2015 a 07/11/2015
2	ADRIANA NOGUEIRA DA CUNHA	481492/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	28/08/2015 a 06/09/2015
3	AIDE CARDOSO XAVIER	431063/1	Professor Assistente B	Doença em Pessoa da Família	27/08/2015 a 24/11/2015
4	ALEXANDRA PEREIRA DE SOUSA MENDES	613529/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	22/08/2015 a 20/10/2015
5	AMELIA PEREIRA GALVAO	293572/3	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	31/08/2015 a 19/09/2015
6	ANA LUCIA RAMOS MARINHO MAGALHAES	794524/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	03/09/2015 a 02/10/2015
7	ANA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA LAIGNIER	1203070/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	06/08/2015 a 20/08/2015
8	ANADIR GOMES DO NASCIMENTO FERREIRA	562418/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	11/09/2015 a 10/10/2015
9	ANITA CONCEICAO DA SILVA	561797/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	09/09/2015 a 08/10/2015
10	ANITA DOS SANTOS MARTINS NEVES	650629/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	02/09/2015 a 01/10/2015
11	ANTONIA JOZETE APARECIDA ARCANJO	616920/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	08/09/2015 a 07/10/2015
12	ANTONIA RIBEIRO QUINTANILHA	401370/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	31/08/2015 a 29/09/2015
13	ANTONIO MARLOS PEREIRA FERREIRA	634016/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	03/09/2015 a 02/10/2015
14	CICERA JOAQUINA DIAS MARINHO	1005227/6	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	09/09/2015 a 23/09/2015
15	CICERO EVANGELISTA ROCHA	1256475/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	28/08/2015 a 25/11/2015
16	CLEIDE MARQUES DOS SANTOS	11472405/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	14/09/2015 a 28/09/2015
17	CLEONEIDE CARDOSO AMORIM	33410/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	20/08/2015 a 18/10/2015
18	CRISTIAN ENDERLE	73912/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	24/08/2015 a 22/09/2015
19	DALVANIRA XAVIER DE SOUSA MARTINS	298958/1	Professor Assistente A	Tratamento de Saúde	13/09/2015 a 11/11/2015
20	DEUSITA MARINHO RIBEIRO	641859/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	31/08/2015 a 29/09/2015
21	DIVINA MOURA TOLEDO ARRUDA	482368/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	24/08/2015 a 22/09/2015
22	EDINA LOPES DA SILVA	776893/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	06/09/2015 a 05/10/2015



ORGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	IGOR VASCONCELOS BARBOSA DE MENDONÇA	11478454/1	Assessor Especial V	Tratamento de Saúde	27/08/2015 a 04/09/2015
2	TEREZA GORETE FORTALEZA DE SOUSA	1025104/6	Pedagogo	Tratamento de Saúde	09/09/2015 a 06/03/2016
ORGÃO DE LOTAÇÃO: FUNDAÇÃO RÁDIOFUSÃO EDUCATIVA					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	ISA PAULA SANTOS ARAUJO ANDRADE	1257870/3	Coordenador de Administração	A Gestante - INSS	20/08/2015 a 01/10/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	ANTONIO CANDIDO DE JESUS	11152494/1	Inspetor de Serviços Fiscais	Tratamento de Saúde	03/09/2015 a 01/11/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	FERNANDA MICAELA SOUSA DE ARAUJO	1168622/4	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	25/08/2015 a 20/02/2016
ORGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	ELIANE RIBEIRO BATISTA	1268309/3	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	A Gestante - INSS	08/09/2015 a 15/10/2015
2	MARIA DE BONFIM RODRIGUES PEREIRA	544829/2	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	29/08/2015 a 12/09/2015

PALMAS - TO, 21 DE SETEMBRO DE 2015.

NELZIRÉE VENÂNCIO DA FONSECA
Diretora da Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO REQUERIDO
1	DARLINDA FERNANDES BARBOSA PEREIRA	531150/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	24/08/2015 a 22/09/2015
2	DORALICE OLIVEIRA GONÇALVES	363112/1	Professor Assistente A	Tratamento de Saúde	11/09/2015 a 10/10/2015
3	EVA MOURA DE SOUSA GALVÃO	495958/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	20/08/2015 a 15/02/2016
4	JACIRA PEREIRA DA SOLIDADE E SILVA	287122/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	04/09/2015 a 02/12/2015
5	LUCIA DE SOUSA RODRIGUES	604899/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	19/08/2015 a 17/09/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO REQUERIDO
1	CLEONICE GONÇALVES DA SILVA	723918/4	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	28/08/2015 a 26/10/2015
2	DELERMANDO PIRES DA SILVA	815473/2	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	01/08/2015 a 30/08/2015
3	PAULO ALBERTO DE SOUSA TEIXEIRA	1127926/2	Motorista de Ambulância	Tratamento de Saúde	22/05/2015 a 05/06/2015
4	VERA LUCIA MOREIRA SENN	584256/1	Técnico em Laboratório	Tratamento de Saúde	30/08/2015 a 27/11/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO REQUERIDO
1	MIRIAN MARTINS DA SILVA LIMA	485862/2	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	31/07/2015 a 16/08/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO REQUERIDO
1	MIRELLA CHRISTINY SOARES HONÓRIO DE MOURA	11187034/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	05/09/2015 a 14/10/2015

PALMAS - TO, 21 DE SETEMBRO DE 2015.

NELZIRÉE VENÂNCIO DA FONSECA
Diretora da Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao (à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
1	ADRIANA DENISE LOUREIRO PRADO	885955-3	Professor da Educação Básica	2015/27000/01086	08.09.2015 a 05.03.2016
2	ANA DE SOUSA CRUZ	287894-1	Professor Normalista	2011/27000/000264	03.09.2015 a 29.02.2016
3	EDINAIRAN DE ABREU CAVALCANTI	853899-3	Professor da Educação Básica	2014/27000/011334	10.09.2015 a 07.01.2016
4	ELCINA SILVA DE SOUSA	303905-1	Professor Normalista	2012/27000/000546	10.09.2015 a 07.03.2016
5	ELDA SOUZA LACERDA	369163-2	Professor da Educação Básica	2006/27000/003690	08.09.2015 a 05.03.2016
6	ELIZABETH CAMINHA DE ABREU SOUSA	216279-2	Professor Normalista	2015/27000/012889	10.09.2015 a 08.12.2015
7	GESIEL MARCONE MEIRA SANTOS	598681-1	Professor da Educação Básica	2013/27000/000496	28.08.2015 a 23.02.2016
8	GIOVANNA CAVALCANTI NAZARENO	1036220-1	Agente de Polícia	2015/31000/001379	18.08.2015 a 15.12.2015
9	JOANA NUNES DA SILVA	595606-2	Professor Normalista	2015/27000/012902	02.09.2015 a 30.11.2015
10	KACIA SAMPAIO CARDOSO	894774-1	Professor da Educação Básica	2014/23000/004214	05.09.2015 a 02.03.2016
11	LUCIANA DE OLIVEIRA ARMONDES	968897-2	Professor da Educação Básica	2013/27000/001951	22.09.2015 a 19.03.2016
12	LUCIANO DE SOUZA	804785-3	Professor da Educação Básica	2014/23000/001752	06.09.2015 a 04.12.2015
13	MAGNOLIA PINTO DA SILVA SANTOS	701856-1	Professor Normalista	2014/27000/010577	31.08.2015 a 28.11.2015
14	MARIA ALZENY DE SOUSA ALMEIDA	320710-1	Professor Normalista	2011/27000/005119	11.09.2015 a 08.03.2016
15	MARIA DE FATIMA ALVES PIRES ROCHA	579091-2	Professor Normalista	2013/27000/000509	09.09.2015 a 07.12.2015
16	MARIA DE LOURDES DA CRUZ BRITO SILVA	1189840-1	Professor da Educação Básica	2015/27000/009683	23.09.2015 a 21.11.2015
17	MARIA DOS REIS DELURDES ANDRADE	532086-1	Professor Normalista	2014/27000/000546	08.09.2015 a 05.03.2016
18	MARIA MADALENA BEZERRA DE FRANCA	555347-2	Técnico em Enfermagem	2015/23000/002544	31.08.2015 a 28.11.2015
19	MARIA NOEMIA ALVES DE OLIVEIRA	611879-2	Professor Normalista	2008/27000/000512	22.08.2015 a 17.02.2016
20	MARIA SERENE CURCINO DA SILVA	702058-2	Professor Normalista	2015/23000/001014	22.09.2015 a 19.03.2016
21	MARILENE DIAS ACACIO	486088-2	Professor Normalista	2014/27000/001078	02.09.2015 a 30.12.2015
22	MARLENE GUIDA COUTINHO	547533-2	Professor da Educação Básica	2014/27000/011840	24.09.2015 a 22.11.2015
23	NELCI DAMACENO SALES	393797-1	Professor Normalista	2007/27000/004846	14.09.2015 a 11.03.2016
24	NEUSA MARIA MARTONI DRUDI	103886-2	Professor Normalista	2014/23000/005440	15.08.2015 a 10.02.2016
25	NIRCE BARROS MAIA	479400-1	Professor Normalista	2011/27000/000774	11.09.2015 a 08.01.2016
26	OLINDA DIAS DE ARAUJO	596556-2	Professor da Educação Básica	2011/27000/000926	07.09.2015 a 04.03.2016
27	RAIMUNDA COSTA DA SILVA	634545-1	Professor Normalista	2011/23000/000348	05.09.2015 a 02.03.2016
28	RAIMUNDA LEMOS DA SILVA	118671-3	Professor Normalista	2011/27000/003495	14.09.2015 a 11.03.2016
29	ROBERTINA JOANA SILVA	339833-1	Professor Normalista	2012/27000/002016	07.09.2015 a 04.03.2016
30	ROSA MARIA MARTINS INACIO	728308-1	Professor Normalista	2015/27000/013093	03.09.2015 a 01.12.2015
31	ROSA SILVA DE SOUZA	561037-2	Professor Normalista	2006/27000/003473	19.09.2015 a 16.03.2016
32	RUFINA CLARA DA SILVA OLIVEIRA	400170-1	Professor Normalista	2015/27000/000443	14.09.2015 a 12.12.2015
33	SILVANE ALVES DA SILVA	1132601-2	Professor da Educação Básica	2014/27000/013195	12.09.2015 a 10.11.2015
34	TEREZA SILVA PEREIRA	560951-2	Professor Normalista	2010/27000/002671	12.09.2015 a 09.03.2016
35	UILLIAN ALVES DA SILVA	568378-2	Professor da Educação Básica	2008/27000/000111	06.09.2015 a 03.03.2016
36	WAGNA NUNES DE SIQUEIRA	646699-4	Professor da Educação Básica	2012/27000/001745	14.09.2015 a 11.03.2016

PALMAS - TO, 21 DE SETEMBRO DE 2015.

NELZIRÉE VENÂNCIO DA FONSECA
Diretora da Junta Médica Oficial do Estado

PORTARIA DERTINS Nº 161, DE 22 DE JULHO DE 2015.

Republicada para correção

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 14 - NM e 67 - DSG, de 1º de janeiro de 2015, RESOLVE:

I - Designar o servidor CARLOS ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 991743, CNH nº 037.568.036-15, categoria "AD" para empreender viagem no veículo L-200, placa MXF 9389, no seguinte trajeto: TOCANTINÓPOLIS / BELA VISTA / SÃO MIGUEL DO TOCANTINS / BURITI DO TOCANTINS / ARAGUATINS / SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS / TOCANTINÓPOLIS, no período de 23 de abril do ano corrente; com objetivo de: conduzindo o servidor ADAUTO MATSUO para realização de levantamento de lombadas e verificação de serviços tapa buracos nas rodovias: TO-126, trecho: Bela Vista/São Miguel; TO-201, trecho: Augustinópolis/Buriti; e TO-010, trecho: Buriti/São Sebastião, no trajeto supracitado.

II - Esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 23/04/2015.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, em Palmas - TO, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

PORTARIA DERTINS Nº 162, DE 22 DE JULHO DE 2015.

Republicada para correção

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 14 - NM e 67 - DSG, de 1º de janeiro de 2015, RESOLVE:

I - Designar o servidor CARLOS ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 991743, CNH nº 037.568.036-15, categoria "AD" para empreender viagem no veículo L-200, placa MXF 9389, no seguinte trajeto: TOCANTINÓPOLIS / AXIXÁ DO TOCANTINS / BURITI DO TOCANTINS / VILA TOCANTINS / SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS / ARAGUATINS / TOCANTINÓPOLIS, no período de 14 de maio do ano corrente; com objetivo de: conduzir o servidor ADAUTO MATSUO para acompanhamento dos serviços de tapa buracos e roçagem das rodovias TO-126, trecho: Tocantinópolis/Axixá; TO-201, trecho: Buriti/Vila Tocantins; TO-404, trecho: Augustinópolis/Araguatins, no trajeto supracitado.

II - Esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 14/05/2015.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, em Palmas - TO, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

PORTARIA DERTINS Nº 163, DE 21 DE JULHO DE 2015.

Republicada para correção

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 14 - NM e 67 - DSG, de 1º de janeiro de 2015, RESOLVE:

I - Designar o servidor CARLOS ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 991743, CNH nº 037.568.036-15, categoria "AD" para empreender viagem no veículo L-200, placa MXF 9389, no seguinte trajeto: TOCANTINÓPOLIS / ARAGUATINS / ESPERANTINA / SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS / MAURILÂNDIA / TOCANTINÓPOLIS, no período de 27 de maio do ano corrente; com objetivo de: conduzir o servidor ADAUTO MATSUO para verificação da execução dos serviços tapa buracos, patrolamento e roçagem nas rodovias TO-010, trecho: Araguatins/Entroncamento TO-404; TO-201, trecho: Esperantina/Pedra Grande/São Sebastião; e TO-126, trecho: Mauri/Tocantinópolis, no trajeto supracitado.

II - Esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 27/05/2015.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, em Palmas - TO, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

PORTARIA DERTINS Nº 164, DE 21 DE JULHO DE 2015.

Republicada para correção

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 14 - NM e 67 - DSG, de 1º de janeiro de 2015, RESOLVE:

I - Designar o servidor CARLOS ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 991743, CNH nº 037.568.036-15, categoria "AD" para empreender viagem no veículo L-200, placa MXF 9389, no seguinte trajeto: TOCANTINÓPOLIS / ALDEIA SÃO JOSÉ / AXIXÁ DO TOCANTINS / BURITI DO TOCANTINS / ARAGUATINS / TOCANTINÓPOLIS, no período de 28 de abril do ano corrente; com objetivo de: conduzindo o servidor ADAUTO MATSUO para acompanhamento dos serviços de atendimento as estradas vicinais nas aldeias e serviços de tapa buracos e roçagem nas rodovias: TO-210, trecho: BR-230/Nazaré; TO-405, trecho: Entroncamento BR-230/Axixá; e TO-201, trecho: Augustinópolis/Buriti, no trajeto supracitado.

II - Esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 28/04/2015.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, em Palmas - TO, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT

Presidente: MARIA VALÉRIA MIRANDA KUROWSKI

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 080/2015.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, X e XII do Estatuto da Fundação, resolve,

DESIGNAR,

Art. 1º A servidora NEILA MUNIZ BARROS, nº funcional: 11512130-1, ocupante do cargo de Assessor Especial XI (AE-11), para responder pela Coordenadoria de Administração desta Fundação, retroagindo os efeitos a 10 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, após publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de setembro de 2015.

RURALTINS

Presidente: PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA

PORTARIA Nº 366/2015 RURALTINS, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, nº 02/2008, de 07 de maio de 2008.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular do contrato elencado a seguir:

CASA CIVILSecretário-Chefe: **TÉLIO LEÃO AYRES****PORTARIA CCI Nº 1.280 - EX, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

CÉLIO HUMBERTO DE LIMA MENDES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Apoio Administrativo - DAI-1, da Secretaria da Cultura, a partir de 3 de novembro de 2015.

PORTARIA CCI Nº 1.281 - EX, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

FRANCISCO MAGNO MENDES DE MIRANDA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde, a partir de 3 de novembro de 2015.

PORTARIA CCI Nº 1.282 - EX, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

PIETTRO RIBEIRO LAMONIER de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Incentivo e Difusão Cultural - DAI-1, da Secretaria da Cultura, a partir de 3 de novembro de 2015.

PORTARIA CCI Nº 1.283 - EX, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ALLINE ALVES SANTOS DA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Ação Cultural - DAS-4, da Secretaria da Cultura, a partir de 3 de novembro de 2015.

PORTARIA CCI Nº 1.284 - EX, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

SABRINA FITTIPALDI CALADO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Superintendente de Desenvolvimento da Cultura - DAS-3, da Secretaria da Cultura, a partir de 3 de novembro de 2015.

PORTARIA CCI Nº 1.294 - EX, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão de Assessor Especial XI - AE-11, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT, a partir de 9 de novembro de 2015:

1. FÁBIO PEREIRA DE SOUSA;
2. NEILA MUNIZ BARROS.

CORPO DE BOMBEIROS MILITARComandante-Geral: **DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS****EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2011**

CONTRATO Nº: 013/2011
PROCESSO Nº: 2011 0909 000026
CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Elto Parreira Rodrigues
OBJETO: Locação de imóvel para instalação da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil
VALOR TOTAL ESTIMATIVO DA DESPESA: R\$ 6.309,10 (seis mil trezentos e nove reais e dez centavos) mensais, totalizando R\$ 75.709,20 (setenta e cinco mil setecentos e nove reais e vinte centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.182.0008.2194.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3 3 90 36
FONTE DE RECURSO: 0100
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2015
SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Dodsley Yuri Tenório Vargas (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Elto Parreira Rodrigues (Proprietário)

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2013

PROCESSO Nº: 2013 0909 000059
CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Jorima Construção e Limpeza
OBJETO: Contratação de serviço de limpeza
VALOR DA DESPESA: R\$ 187.935,72 (cento e oitenta e sete mil novecentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.182.1020.2194.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 37
FONTE DE RECURSO: 0100666666
VIGÊNCIA: Doze meses
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
DATA DA ASSINATURA: 13/11/2015
SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Dodsley Yuri Tenório Vargas (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Vanusa Ribeiro de Souza Costa (pela empresa Jurema Limpeza).

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DECLARO, para os devidos fins, que o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESTADO DO TOCANTINS adere ao item 01 da Ata de Registro de Preços nº 0087/2015, do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 242/2014, da Secretaria de Administração do Estado da Paraíba, visando à aquisição de um veículo auto tanque, em favor da empresa Unidas Veículos e Serviços Ltda, no valor de R\$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais), nos termos do Processo Administrativo nº 2015 10090 000009.

Palmas-TO, 19 de novembro de 2015.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADOSecretário-Chefe: **LUIZ ANTÔNIO DA ROCHA****INSTRUÇÃO NORMATIVA CGE Nº 02, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Disciplina a publicidade de contratos e convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres no Diário Oficial do Estado.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II da Constituição Estadual e tendo em vista o art. 3º, da Lei Estadual nº 2.735, de 4 de julho de 2013, e

CONSIDERANDO que cumpre à Controladoria-Geral Estado do Tocantins formalizar normas complementares que visem o controle e a transparência dos atos da gestão;

CONSIDERANDO que a publicação resumida do extrato no Diário Oficial do Estado é condição basilar de eficácia dos contratos, convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de uniformização das informações a serem publicadas acerca dos contratos, convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres celebrados.

RESOLVE:

Art. 1º A publicidade, no Diário Oficial do Estado, de contratos, convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres celebrados pelos órgãos e entidades no âmbito do Poder Executivo, se dará por meio de extrato, na forma dos Anexos I e II a esta Instrução Normativa.

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 2.455 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT, a partir das datas adiante indicadas:

1. ADRIANA DAS GRAÇAS NASCIMENTO, Diretor de Programação e Conteúdo - DAS-4, 1º de outubro de 2015;
2. ANDRÉ LUIZ DE ARAÚJO, Gerente de Informática - DAI-1, 23 de novembro de 2015;
3. BRUNO HENRIQUE DE ARAÚJO SILVA, Gerente Regional de Gurupi - DAI-1, 1º de outubro de 2015;
4. CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1, 1º de outubro de 2015;
5. FERNANDA MÁRCIA TOLENTINO LIMA, Gerente de Apoio Administrativo - DAI-1, 9 de novembro de 2015;
6. GONÇAL BARROS SANTOS, Gerente de Operações e Imagem - DAI-1, 1º de outubro de 2015;
7. JOSÉ TEIXEIRA FILHO, Gerente de Expansão e Manutenção - DAI-1, 23 de novembro de 2015;
8. LEIDIANE CARDOSO DA SILVA OLIVEIRA, Assessor Técnico e de Planejamento - DAS-4, 26 de outubro de 2015;
9. MARCEL CAMPOS FERREIRA, Assessor Jurídico - DAI-1, 1º de dezembro de 2015;
10. MARCILEY ALVES DIAS, Gerente de Radiojornalismo - DAI-1, 1º de outubro de 2015;
11. MARIA JOSÉ BETÂNIA DE SOUSA, Diretor de Jornalismo - DAS-4, 1º de outubro de 2015;
12. ODILON DOS SANTOS, Gerente Regional de Araguaína - DAI-1, 1º de outubro de 2015;
13. OTONI CORREIA MESQUITA JÚNIOR, Gerente de Marketing - DAI-1, 1º de outubro de 2015;
14. PAULO CÉSAR CARNEIRO, Gerente de Artística de Rádio - DAI-1, 1º de outubro de 2015;
15. PAULO ROBERTO BEZERRA JÚNIOR, Diretor de Administração e Finanças - DAS-4, 1º de outubro de 2015;
16. RENATA VILHEGAS PESSOA, Gerente de Telejornalismo - DAI-1, 1º de dezembro de 2015;
17. ROGÉRIO RODRIGUES DE CARVALHO FRANÇA, Diretor de Telecomunicação e Informática - DAS-4, 1º de outubro de 2015;
18. ROSIANE MARIA JERÔNIMO, Gerente de Núcleo de Produção - DAI-1, 6 de novembro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de dezembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil
GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: TÉLIO LEÃO AYRES

PORTARIA CCI Nº 1.317 - EX, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

RENATA VILHEGAS PESSOA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa - DAI-2, da Secretaria da Comunicação Social, a partir de 1º de dezembro de 2015.

PORTARIA CCI Nº 1.319 - DISP, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT, a partir de 1º de outubro de 2015:

1. CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO, matrícula 860326-2, FCA-5;
2. PAULO ROBERTO BEZERRA JÚNIOR, matrícula 11232862-1, FCA-10;
3. ROGÉRIO RODRIGUES DE CARVALHO FRANÇA, matrícula 33173-5, FCA-10.

PORTARIA CCI Nº 1.320 - EX, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT, a partir de 1º de outubro de 2015:

1. BRUNO HENRIQUE DE ARAÚJO SILVA, Assessor Especial X - AE-10;
2. GONÇAL BARROS SANTOS, Assessor Especial IV - AE-4;
3. MARCILEY ALVES DIAS, Assessor Especial VII - AE-7;
4. ODILON DOS SANTOS, Assessor Especial XII - AE-12;
5. OTONI CORREIA MESQUITA JÚNIOR, Assessor Especial XII - AE-12;
6. PAULO CÉSAR CARNEIRO, Assessor Especial XII - AE-12.

PORTARIA CCI Nº 1.358 - CSS, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 1, de 26 de fevereiro de 2015, resolve

MANTER

cedidos ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

RESOLVE:

Art. 1º. CASSAR a Carteira Nacional de Habilitação, do (a) condutor (a) condutor VANDERLEY BERNARDO DOS SANTOS, CPF nº 546.798.771-20, pelo prazo de 24 (VINTE E QUATRO) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 263 inc. II, do CTB, consoante o que consta do(s) Auto(s) de Infração(s) Nº. 771357 e 780008.

Art. 2º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da cassação aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem, prova escrita e exames necessários, conforme disposto nos artigos 42 e 42A da Resolução 168/2004.

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 24/2014, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. CASSAR a Carteira Nacional de Habilitação, do (a) condutor (a) condutor MARCOS DIAS DO NASCIMENTO, CPF nº 022.462.591-85, pelo prazo de 24 (VINTE E QUATRO) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 263 inc. II, do CTB, consoante o que consta do(s) auto(s) de infração nº 789532, 761951 e 761952.

Art. 2º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da cassação aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem, prova escrita e exames necessários, conforme disposto nos artigos 42 e 42A da Resolução 168/2004.

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 25/2014/ASSEJUR, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria Nº 934/2013 de 04 de novembro de 2013 que suspendeu o direito de dirigir de TARLEY NOGUEIRA DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob o nº 023.172.951-03 pelo período de UM mês;

Art. 2º. CASSAR a permissão da Carteira Nacional de Habilitação do condutor referido acima, por infração ao artigo 244, II do Código de Trânsito Brasileiro, durante o período permissório, consoante o que consta no auto de infração nº TO00741274;

Art. 3º. DETERMINAR por necessário, o reinício do processo de acordo com o disposto no §4º do artigo 148 do Código de Trânsito;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT

Presidente: WAGNER COELHO SOUZA AMARAL MONTEIRO

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 262/2013. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII e XVII do Estatuto da Fundação,

Considerando o Parecer "AJ" nº 263/2013, exarado pela Assessoria Jurídica que opina favoravelmente pela assinatura do Contrato de Parceria de Irradiação de Programa por Meio de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada com o Sistema Boa Vista de Comunicação LTDA., representando a Associação Comunitária de Radiodifusão de Carrasco Bonito;

Considerando ainda, o Edital nº 001/2012, que tornou público à todas as rádios interessadas na presente parceria, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.756 de 19/11/2012, bem como no Jornal do Tocantins, edição de 16/11/2012;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do § 2º do artigo 8º, da Lei nº 11.652/2008, c/c o inciso VI do art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 77/2011, para assinatura do Contrato de Parceria de Irradiação de Programa por Meio de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada com o Sistema Boa Vista de Comunicação LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.507.839/0001-74, representando a Associação Comunitária de Radiodifusão de Carrasco Bonito, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), conforme consta dos autos do processo de nº 2013.2034.000222.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 09 dias do mês de dezembro de 2013.

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 013/2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, X e XII do Estatuto da Fundação, resolve,

DESIGNAR:

Art. 1º A servidora MARINALVA DE VASCONCELOS FEITOSA, nº funcional 331184, Assistente Administrativo, para responder pelo Setor de Recursos Humanos desta Fundação, retroagindo os efeitos a 27 de julho de 2013, sem prejuízo de suas funções e atribuições.

Art. 2º A Presente Portaria entrará em vigor após sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2014.

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/Nº 014/2014.

Fixa valores de bolsas de estágio para estudantes da educação superior, educação profissionalizante e da educação de ensino médio.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com o artigo 24, incisos I e VII, do Estatuto da Fundação c/c o art. 9º e 12, da Lei Federal nº 11.788/2008;

RESOLVE

Art. 1º FIXAR, no âmbito da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT, os valores das bolsas de estágio para estudantes da educação superior, educação profissionalizante e da educação de ensino médio, conforme segue:

PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 746, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor **CRISTIANO LINO DA SILVA** inscrito no CPF nº 800.953.481-15, pelo prazo de 03 (Três) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I alínea "a", da Resolução 182/2005 do CONTRAN, por infração ao art. 244, II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração Nº TO708669.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 747, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor **JULIO CESAR CANEDO VIEIRA BARBETTA** inscrito no CPF nº 025.971.251-57 pelo prazo de 12 (Doze) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I alínea "c", da Resolução 182/2005 do CONTRAN, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração Nº TO638063.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT

Presidente: **MARIA VALÉRIA MIRANDA KUROVSKI**

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/Nº 087/2015.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, e XII do Estatuto da Fundação,

Considerando ainda, o princípio da continuidade dos serviços públicos e a necessidade de se indicar responsáveis por áreas importantes e sensíveis às obrigações da Administração Pública, resolve,

DESIGNAR,

Art. 1º Os servidores que seguem para responderem pelas funções e cargos que seguem, a partir da data especificada:

- **ROGÉRIO RODRIGUES DE CARVALHO FRANÇA**, Gestor Público, nº funcional nº 33173-5, para responder pela Diretoria de Telecomunicações e Informática desta Fundação, retroagindo os efeitos a partir de 30 de abril de 2015, data em que foi indicado para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-10, revogando-se a PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 024/2015, de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.344, de 14/04/2015;
- **PAULO ROBERTO BEZERRA JÚNIOR**, Administrador, nº funcional: 11232862-1, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças desta Fundação, retroagindo os efeitos a partir de 30 de abril de 2015, data em que foi indicado para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-10, revogando-se a PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 09/2015, de 13 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.320, de 19/02/2015;
- **MARINALVA DE VASCONCELOS FEITOSA**, nº funcional 331184-2, Assistente Administrativo, para responder pelo Setor de Recursos Humanos desta Fundação, retroagindo os efeitos a 30 de abril de 2015, data em que foi indicada para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-06, revogando-se a PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 013/2014, de 06 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.065, de 10/02/2015; e,
- **CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO**, Assistente Administrativo, nº funcional 860326-2, para responder pela Contabilidade e Coordenadoria de Finanças desta Fundação, retroagindo os efeitos a 30 de abril de 2015, data em que foi indicado para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-05, revogando-se a PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 025/2015, de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.355, de 14/04/2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, após publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas-TO, aos 28 dias do mês de setembro de 2015.

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 088/2015.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, X e XII do Estatuto da Fundação, resolve,

Art. 1º DESIGNAR O servidor **MARCILEY ALVES DIAS**, nº funcional: 929417-6, ocupante do cargo em comissão Assessor Especial VII (AE-7), para responder pela Coordenadoria de Rádio jornalismo desta Fundação a partir de 10 de agosto de 2015.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor nesta data, após publicação.

PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas-TO, aos 30 dias do mês de setembro de 2015.

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2014**

Tipo: MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA DUPLICAÇÃO DA AVENIDA BRASIL, EM PRAIA NORTE - TO, COM EXTENSÃO DE 814 M.

Data de Abertura: 07.05.2014 às 15h00min.

Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas - TO.

O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, Fone nºs 0-63 3218 7194, 3218 1635 e 3218 1637 ou e-mail: colic@agetrans.to.gov.br, em Palmas - TO.

Palmas - TO, 11 de abril de 2014.

CÍRIO CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

**AGÊNCIA TOCANTINENSE
DE SANEAMENTO - ATS**

Presidente: EDMUNDO GALDINO DA SILVA

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 002/2014**

O PREGOEIRO e equipe de apoio da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, instituída pela Portaria nº 184/2014, de 11 de março de 2014, torna público o resultado do Pregão Eletrônico - SRP nº 002/2014, conforme Processo nº 2013/38970/00119, realizado às 10 (dez) horas, do dia 08 (oito) de abril de 2014, objetivando o Registro de Preços para futura prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso, cancelamento e substituição no fornecimento de passagens aéreas em âmbito nacional e internacional ou PTA (Autorização de Transporte de Passagens), destinado aos servidores quando em viagem a serviço ou interesse desta Agência Tocantinense de saneamento - ATS, que teve como vencedora a seguinte empresa: P&P TURISMO LTDA - ME, pelo valor total de R\$ 103.125,00 (cento e três mil, cento e vinte e cinco reais).

Palmas - TO, 11 de abril de 2014.

RONIVALDO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013 - REEDIÇÃO**

PROCESSO: 2013/38970/000078

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de análises laboratoriais em parâmetros físicos, químicos, biológicos, tóxicos e radioativos de amostras de água para consumo humano e esgotamentos sanitários, nos municípios sob a responsabilidade da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO

FONTE DE RECURSOS: 0240

LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 123/06.

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação - CPL - ATS.

ENDEREÇO: Quadra 103 Norte, Rua NO 11, Lote 11, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, CEP: 77.001-036.

DATA ABERTURA: 30 de abril de 2014.

HORÁRIO: 09h (nove horas), Horário local de Palmas - TO.

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação: Fone: (63) 3218-4037.

DISPONÍVEL NO SITE: www.ats@ats.to.gov.br, ícone "licitação".

E-MAIL: cpl.ats@ats.to.gov.br

Palmas, 20 de dezembro de 2013.

RONIVALDO RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.
DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR**

Presidente: CEL. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO

PORTARIA/ATR Nº 068, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto do Art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, a partir do dia 21/04/2014, por necessidade do serviço, 09 (nove) dias de férias do servidor SÉRGIO DA COSTA LIMA - Motorista matrícula nº. 520217-3, prevista para o período de 21/04/2014 a 20/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e o servidor.

TERRAPALMAS

Presidente: GLÁUCIO BARBOSA SILVA

PORTARIA TERRAPALMAS 06/2014, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS designado nos termos do Ato nº 146-DSG., de 10/02/2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.065, de 10 de fevereiro de 2014, resolve:

Considerando o disposto na Lei nº 2.690, de dezembro de 2012;

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 000816/2006, bem como no respectivo Despacho "SCE/GAB" nº 748/2014 da lavra da Douta Procuradoria Geral do Estado;

Considerando que o título definitivo abaixo descrito foi emitido e não foi levado a registro no Cartório de Registro de Imóveis;

Considerando ainda, que o administrador pode rever seus próprios atos;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR Administrativamente os Títulos de Propriedade nº 001416/2006, do imóvel denominado:

a) Lote nº 17, da Quadra T-12/T-22, conjunto 17 - C 17, gleba 6, situado à Rua LO 03, do Loteamento Taquari, outorgado em favor de JOAREZ JOSE DE SOUSA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA - REDESAT**

Presidente: WAGNER COELHO SOUZA AMARAL MONTEIRO

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 069/2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, X e XII do Estatuto da Fundação, resolve,

DESIGNAR:

Art. 1º A ELIZANGELA BARBOSA DE SOUSA OLIVEIRA, nº funcional 1256734, Arquivista Pesquisador, para responder pelo Almoarifado, retroagindo os efeitos a 01 de fevereiro de 2014.

Art. 2º A Presente Portaria entrará em vigor na data, após publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a designação inserta na PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 150/20132, publicada no Diário Oficial nº 3.897, de 18 de junho de 2013, página 39.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de abril de 2014.

**FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT**Presidente: **MARIA VALÉRIA MIRANDA KUROVSKI****PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/ Nº 034 /2015.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 24, incisos I, VII, e XII do Estatuto da Fundação, resolve,

DESIGNAR:

Art. 1º Os servidores que seguem, para responderem pelos setores desta Fundação, a partir das respectivas datas que seguem:

THAYRON ARRAIZ PINHEIRO, nº funcional 11236310-1, Assistente Administrativo, para responder pelo Departamento de Patrimônio a partir de 30/01/2015; e,

rita de cassia castro vidal, nº funcional 11234180-1, Auxiliar Administrativo, para responder pelo Departamento de Almoxarifado, a partir de 23.02.2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, após publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, em Palmas – TO, aos 12 dias do mês de maio de 2015.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Contrato nº: 035/2013
Primeira Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT
Segunda Contratante: C M ABDALLAH & CIA LTDA - ME
Objeto: Locação de Imóvel
Vigência: 12 (doze) meses apartir de 01/04/2015.
Processo nº: 2012/20340/000375
Data da assinatura: 30/03/2015
Signatários: Maria Valéria Miranda Kurovski, Caio Marcel Abdallah.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Contrato nº: 064/2012
Primeira Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT
Segunda Contratante: TELEFÔNICA BRASIL S/A
Objeto: Prestação de serviços de telefonia móvel
Vigência: 12 (doze) meses a partir de 07/10/2014.
Processo nº: 2012/20340/000343
Data da assinatura: 07/10/2014
Signatários: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro, Cláudio Ribeiro de Jesus, Tânia Rosa Campos.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Contrato nº: 049/2012
Primeira Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT
Segunda Contratante: MARCA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Objeto: Locação de veículos
Vigência: 12 (doze) meses a partir de 27/06/2014.
Processo nº: 2012/20340/000281
Data da assinatura: 27/03/2015
Signatários: Maria Valéria Miranda Kurovski, Marco Zancaner Gil.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

Contrato nº: 049/2012
Primeira Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT
Segunda Contratante: MARCA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Objeto: Locação de veículos
Vigência: 12 (doze) meses a partir de 27/06/2014.
Processo nº: 2012/20340/000281
Data da assinatura: 27/04/2015
Signatários: Maria Valéria Miranda Kurovski, Marco Zancaner Gil.

IGEPREV-TOCANTINSPresidente: **JACQUES SILVA DE SOUSA****PORTARIA N.º 273/2015, DE 07 DE MAIO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS (IGEPREV), no uso de suas atribuições e consoante o disposto art. 20, inciso X, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

Art. 1º CONCEDER à servidora Sílvia Leticia Martins Noleto Bitar, matrícula 987338-2, ocupante de cargo exclusivamente efetivo de Administradora, lotada no Setor de Folha de Pagamento de deste Instituto, o custeio de 100% do valor das parcelas a partir do mês de abril de 2015 até o mês de dezembro de 2015, do curso de MBA EM GESTÃO PÚBLICA promovido pela EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S.A. - UNOPAR a ser ministrado via web, em site disponibilizado pela Instituição, cuja despesa será consignada por conta do programa de trabalho 09.122.1083.4389.0000, elemento de despesa 33.90.18, fonte 0241.

PORTARIA N.º 278/2015, DE 08 DE MAIO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS (IGEPREV), no uso de suas atribuições e consoante o disposto art. 20, inciso X, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

Art. 1º CONCEDER à servidora Meire Gomes da Luz, matrícula 992814-1, ocupante de cargo exclusivamente efetivo de Operador de Microcomputador, lotada no Setor de Atendimento Previdenciário deste Instituto, o custeio de 100% do valor das parcelas a partir do mês de abril de 2015 até julho de 2016, do curso de Pós-Graduação MBA em Gestão Financeira e Orçamentária, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS (FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS) inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.343.763/0001-11, cuja despesa será consignada por conta do programa de trabalho 09.122.1083.4389.0000, elemento de despesa 33.90.18, fonte 0241.

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
DO CONTRATO Nº. 03/2012**

Processo nº: 2011/24830/000238
Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV
Contratada: STTATUS – Segurança Privada LTDA – ME
Objeto da rescisão: Serviços especializados em vigilância armada
Data da rescisão: 08 de maio de 2015.
Fundamento Legal: Art. 77, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Décima do Contrato Inicial.
Signatários: Jacques Silva de Sousa – Presidente do IGEPREV
André Lima de Abreu e Arleson Bruno Souza Pinheiro – Sócios da empresa

NATURATINSPresidente: **RICARDO DE SOUZA FAVA****PORTARIA/NATURATINS Nº 103, DE 11 DE MAIO DE 2015.**

Cria a Câmara de Compensação Ambiental e designa a sua composição.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 27-NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado em 2 de janeiro de 2015 no Diário Oficial Estadual nº 4.288 e,

Considerando as disposições da Resolução CONAMA nº 371, de 5 de abril de 2006, que estabeleceu diretrizes aos órgãos ambientais para o cálculo, cobrança, aplicação, aprovação e controle de gastos de recursos provenientes de compensação ambiental, conforme determina o art. 36 da Lei nº 9.985, de 19 de julho de 2000;

Considerando a necessidade de garantir o espaço de discussão para a apresentação de subsídios técnicos, no interesse institucional e da conservação e preservação do meio ambiente, a formação de consensos, e adoção das medidas necessárias para a aplicação e uso dos recursos financeiros, sob a forma de compensação ambiental;

Residência Rodoviária de Dianópolis - RR-06

Wilson Roberto Alves Póvoa - CPF: 252.098.761-87 - Coordenador de Residência Rodoviária - MF-320060

Leo Andrade Póvoa CPF: 031.435.921-41 - Supervisor de Produção - MF-11181940

Augusto Aires Lustosa CPF: 006.788.861-56 - Supervisor de Manutenção de Equipamentos Rodoviários - MF-1125303

Residência Rodoviária de Paraíso - RR-07

Wesley Figueiredo dos Santos CPF: 819.552.006-53 - Coordenador Residência Rodoviária - MF-926817.

Valderci Nogueira de Castro CPF: 242.121.563-34 - Supervisor de Manutenção de Equipamentos Rodoviários - MF-308368.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/DERTINS Nº 223, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-DERTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e pelo Ato nº 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

I - Designar o servidor Pedro Pires Andrade, nomeado pelo Ato Nº 1.894, publicado no DOE nº 4437, de 14 de agosto de 2015, no cargo de Coordenador de Residências Rodoviárias para responder pela Residência Rodoviária de Guaraí - RR-04;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos ao dia 14/08/2015, revogando-se as disposições em contrário.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO-REAJUSTAMENTO

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 071/2014.

Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, ATUAL DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS.

Contratada: SIPAV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento de preços da 9ª a 12ª medições do Contrato nº 071/2014, referente à execução de serviços de melhoramento nas Rodovias Vicinais da Região Centro Oeste Grupo IV, integrantes do PDRIS.

Processo nº 0621/38960/2014.

Valor: R\$ 61.282,58 (Sessenta e um mil duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

Funcional programática: 38960.26.782.1016.3215 Elemento de Despesa nº 449051, Fonte 42.20.

Data da Assinatura: 17 de agosto de 2015.

Signatários: Sérgio Leão - Representante da Contratante.

Rodrigo Oliveira da Costa - Representantes da Contratada.

FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT

Presidente: **MARIA VALÉRIA MIRANDA KUROVSKI**

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 61/2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, X e XII do Estatuto da Fundação, resolve,

DESIGNAR:

Art. 1º O servidor ADJAIRTON FRANCISCO ALVES, Assessor Especial, ATO Nº 1.950 - NM do Diário Oficial nº 4432 do dia 07/08/2015, Secretário Geral da Presidência desta Fundação, para na ausência da Presidente, deferir os processos funcionais como: férias, pedido de licença por interesse particular, frequência, declaração de exercício, memorandos, despachos, circulares, portarias que não se tratem de ordenamento de despesas e que não sejam de exclusividade do gestor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de agosto de 2015.

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 62/2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, X e XII do Estatuto da Fundação, resolve,

Art. 1º REVOGAR, na Portaria nº 003/2015, desta Fundação, publicada no Diário Oficial nº 4.308, datado de 30/01/2015, a parte que designou o Assessor Especial CLÉDISTON ANCELMO DOS SANTOS SOUZA, Funcional nº 1037188, para responder pela Diretoria de Jornalismo;

Art. 2º REVOGAR, na Portaria nº 034/2015, desta Fundação, publicada no Diário Oficial nº 4.375, datado de 15/05/2015, a parte que designou a Auxiliar Administrativo **RITA DE CÁSSIA CASTRO VIDAL**, Funcional nº 11234180-1, para responder pelo almoxarifado.

Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 14 de agosto de 2015.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de agosto de 2015.

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 63/2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, X e XII do Estatuto da Fundação, resolve,

Art. 1º DESIGNAR a servidora **MARIA CRISTINA RODRIGUES**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 11143630-2, para responder pelo Departamento de Almoxarifado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 17 de agosto de 2015.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de agosto de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº: 008/2015

Objeto: Parceria de Irradiação de Programa Por Meio de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada do Programa "CRIANÇA SEGURA TOCANTINS", na Rádio Palmas FM - 96,1Mhz.

Primeira Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT
Segunda Contratante: Associação Nacional de Desenvolvimento Humanitária - TO.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

Processo nº: 2015/20340/000141

Data da assinatura: 12/08/2015

Signatários: Maria Valéria Miranda Kurovski, Ney Batista da Silva Pereira

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: **JACQUES SILVA DE SOUSA**

PORTARIA Nº 519/2015, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS (IGEPREV-TO), no uso de suas atribuições e consoante o disposto art. 20, inciso X, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

Art. 1º CONCEDER ao servidor Lusinaldo Silva de Sousa, matrícula 11459654-1, ocupante de cargo exclusivamente efetivo de Gestor Público, lotado na Diretoria de Administração e Finanças deste Instituto, o custeio de 100% do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Administração Pública, promovido pela UNICESUMAR Educação a Distância - Centro de Ensino Superior de Maringá LTDA, a ser ministrado via web, em site disponibilizado pela Instituição, cuja despesa será consignada por conta do programa de trabalho 09.122.1083.4389.0000, elemento de despesa 33.90.18, fonte 0241.

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do fornecimento, com antecedência de 20 (vinte) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento dos produtos;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários;

IX – manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor Yuri Vinicius Silva, matrícula nº 867384-5, para o acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Revoga-se a contar desta a Portaria da Fundação REDESAT/GABPRES Nº 242/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.010 em 22 de novembro de 2013.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, em Palmas – TO, ao 01 dia do mês de abril de 2014.

PORTARIA/FUNDAÇÃO – REDESAT/GABPRES Nº 58/2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, X e XII do Estatuto da Fundação, resolve,

DESIGNAR:

Art. 1º Os servidores que seguem, para responderem pelos setores desta Fundação, a partir desta data:

CAIQUE MARTINS SILVA DA CUNHA, matrícula nº 1270885, Assistente Administrativo, para responder pelo Departamento de Compras; e,

VALÉRIA REISMAGOS DOS SANTOS ARAÚJO, nº funcional 1130420, Analista Técnico-Administrativo, para responder pelo Departamento de Patrimônio.

Art. 2º A Presente Portaria entrará em vigor na data, após publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as designações insertas na PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 150/20132, publicada no Diário Oficial nº 3.897, de 18 de junho de 2013, página 39 e na PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 004/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.052, de 22 de janeiro de 2014, página 31.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, em Palmas – TO, ao 1º dia do mês de abril de 2014.

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº: 015/2014.

Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT

Contratada: J. Câmara & Irmãos S/A

Objeto: aquisição de assinatura de jornal impresso diário

Dotação: 20340.04.722.1087.4356, Natureza de despesa 3.3.90.39.

Valor: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

Vigência: 12(doze) meses a contar da assinatura.

Processo nº: 2014/2034/000019

Data da assinatura: 30/01/2014

Signatários: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro, Divino Rodrigues Carneiro.

Contrato nº: 016/2014.

Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT

Contratada: 4S Comercial Eirele - ME.

Objeto: Aquisição de Material de Consumo

Dotação: 20340.04.722.1018.4462 Natureza de Despesa 3.3.90.39.

Valor: R\$ 445,06 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e seis centavos).

Vigência: 12(doze) meses a contar da assinatura.

Processo nº: 2013/2034/000198

Data da assinatura: 14/03/2014

Signatários: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro, Márciane Minussi.

Contrato nº: 017/2014.

Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT

Contratada: Comercial Santos Ltda - ME.

Objeto: Aquisição de Material de Consumo

Dotação: 20340.04.722.1018.4462 Natureza de Despesa 3.3.90.39.

Valor: R\$ 238,92 (duzentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos).

Vigência: 12(doze) meses a contar da assinatura.

Processo nº: 2013/2034/000198

Data da assinatura: 14/03/2014

Signatários: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro, Paulo Cesar dos Santos.

Contrato nº: 018/2014.

Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT

Contratada: Costa e Vieira Ltda.

Objeto: Aquisição de Material de Consumo

Dotação: 20340.04.722.1018.4462 Natureza de Despesa 3.3.90.39.

Valor: R\$ 110,51 (cento e dez reais e cinquenta e um centavos)

Vigência: 12(doze) meses a contar da assinatura.

Processo nº: 2013/2034/000198

Data da assinatura: 14/03/2014

Signatários: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro, Felipe Ribeiro da Silva.

Contrato nº: 019/2014.

Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT

Contratada: Empresa Desafios Distribuidora de Material de Escritório e Limpeza Ltda - ME.

Objeto: Aquisição de Material de Consumo

Dotação: 20340.04.722.1018.4462 Natureza de Despesa 3.3.90.39.

Valor: R\$ 99,12 (noventa e nove reais e doze centavos).

Vigência: 12(doze) meses a contar da assinatura.

Processo nº: 2013/2034/000198

Data da assinatura: 14/03/2014

Signatários: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro, Bismark Almeida Santos.

Contrato nº: 020/2014.

Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT

Contratada: MBS Distribuidora Comercial Ltda.

Objeto: Aquisição de Material de Consumo

Dotação: 20340.04.722.1018.4462 Natureza de Despesa 3.3.90.39.

Valor: R\$ 55,76 (cinqüenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

Vigência: 12(doze) meses a contar da assinatura.

Processo nº: 2013/2034/000198

Data da assinatura: 14/03/2014

Signatários: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro, Genilson Saraiva de Goláz.

PORTARIA Nº 227 - REM, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Saúde,

CAIQUE MARTINS SILVA DA CUNHA, número funcional 1270885/1, Assistente Administrativo, oriundo da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT, a partir de 18 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 228 - REM, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Saúde,

JAIRE GOMES NOGUEIRA, número funcional 788603/1, Motorista, oriundo da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, a partir de 04 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 229 - REM, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria do Trabalho e da Assistência Social,

RUBENS LUIZ MARTINELLI FILHO, número funcional 315890/1, Analista Técnico-Jurídico, oriundo da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, a partir de 20 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 230 - REM, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Comunicação Social,

CAROLINE SPRICIGO ASSIS, número funcional 952646/2, Analista Técnico-Administrativo, oriunda da Secretaria da Cultura, a partir de 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 231 - REM, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação,

WAGNER DE OLIVEIRA CAMPOS, número funcional 1286943/1, Motorista, oriundo da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, a partir de 23 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 232 - REM, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT,

ROGÉRIO RODRIGUES DE CARVALHO FRANÇA, número funcional 33173/5, Gestor Público, oriundo da Secretaria da Comunicação Social, a partir de 30 de janeiro de 2015.

**FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT**Presidente: **MARIA VALÉRIA MIRANDA KUROVSKI****PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/ Nº 034 /2015.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 24, incisos I, VII, e XII do Estatuto da Fundação, resolve,

DESIGNAR:

Art. 1º Os servidores que seguem, para responderem pelos setores desta Fundação, a partir das respectivas datas que seguem:

THAYRON ARRAIZ PINHEIRO, nº funcional 11236310-1, Assistente Administrativo, para responder pelo Departamento de Patrimônio a partir de 30/01/2015; e,

RITA DE CASSIA CASTRO VIDAL, nº funcional 11234180-1, Auxiliar Administrativo, para responder pelo Departamento de Almoxarifado, a partir de 23.02.2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, após publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, em Palmas – TO, aos 12 dias do mês de maio de 2015.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Contrato nº: 035/2013
Primeira Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT
Segunda Contratante: C M ABDALLAH & CIA LTDA - ME
Objeto: Locação de Imóvel
Vigência: 12 (doze) meses apartir de 01/04/2015.
Processo nº: 2012/20340/000375
Data da assinatura: 30/03/2015
Signatários: Maria Valéria Miranda Kurovski, Caio Marcel Abdallah.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Contrato nº: 064/2012
Primeira Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT
Segunda Contratante: TELEFÔNICA BRASIL S/A
Objeto: Prestação de serviços de telefonia móvel
Vigência: 12 (doze) meses a partir de 07/10/2014.
Processo nº: 2012/20340/000343
Data da assinatura: 07/10/2014
Signatários: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro, Cláudio Ribeiro de Jesus, Tânia Rosa Campos.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Contrato nº: 049/2012
Primeira Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT
Segunda Contratante: MARCA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Objeto: Locação de veículos
Vigência: 12 (doze) meses a partir de 27/06/2014.
Processo nº: 2012/20340/000281
Data da assinatura: 27/03/2015
Signatários: Maria Valéria Miranda Kurovski, Marco Zancaner Gil.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

Contrato nº: 049/2012
Primeira Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT
Segunda Contratante: MARCA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Objeto: Locação de veículos
Vigência: 12 (doze) meses a partir de 27/06/2014.
Processo nº: 2012/20340/000281
Data da assinatura: 27/04/2015
Signatários: Maria Valéria Miranda Kurovski, Marco Zancaner Gil.

IGEPREV-TOCANTINSPresidente: **JACQUES SILVA DE SOUSA****PORTARIA N.º 273/2015, DE 07 DE MAIO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS (IGEPREV), no uso de suas atribuições e consoante o disposto art. 20, inciso X, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

Art. 1º CONCEDER à servidora Sílvia Leticia Martins Noleto Bitar, matrícula 987338-2, ocupante de cargo exclusivamente efetivo de Administradora, lotada no Setor de Folha de Pagamento deste Instituto, o custeio de 100% do valor das parcelas a partir do mês de abril de 2015 até o mês de dezembro de 2015, do curso de MBA EM GESTÃO PÚBLICA promovido pela EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S.A. - UNOPAR a ser ministrado via web, em site disponibilizado pela Instituição, cuja despesa será consignada por conta do programa de trabalho 09.122.1083.4389.0000, elemento de despesa 33.90.18, fonte 0241.

PORTARIA N.º 278/2015, DE 08 DE MAIO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS (IGEPREV), no uso de suas atribuições e consoante o disposto art. 20, inciso X, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

Art. 1º CONCEDER à servidora Meire Gomes da Luz, matrícula 992814-1, ocupante de cargo exclusivamente efetivo de Operador de Microcomputador, lotada no Setor de Atendimento Previdenciário deste Instituto, o custeio de 100% do valor das parcelas a partir do mês de abril de 2015 até julho de 2016, do curso de Pós-Graduação MBA em Gestão Financeira e Orçamentária, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS (FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS) inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.343.763/0001-11, cuja despesa será consignada por conta do programa de trabalho 09.122.1083.4389.0000, elemento de despesa 33.90.18, fonte 0241.

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
DO CONTRATO Nº. 03/2012**

Processo nº: 2011/24830/000238
Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV
Contratada: STTATUS – Segurança Privada LTDA – ME
Objeto da rescisão: Serviços especializados em vigilância armada
Data da rescisão: 08 de maio de 2015.
Fundamento Legal: Art. 77, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Décima do Contrato Inicial.
Signatários: Jacques Silva de Sousa – Presidente do IGEPREV
André Lima de Abreu e Arleson Bruno Souza Pinheiro – Sócios da empresa

NATURATINSPresidente: **RICARDO DE SOUZA FAVA****PORTARIA/NATURATINS Nº 103, DE 11 DE MAIO DE 2015.**

Cria a Câmara de Compensação Ambiental e designa a sua composição.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 27-NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado em 2 de janeiro de 2015 no Diário Oficial Estadual nº 4.288 e,

Considerando as disposições da Resolução CONAMA nº 371, de 5 de abril de 2006, que estabeleceu diretrizes aos órgãos ambientais para o cálculo, cobrança, aplicação, aprovação e controle de gastos de recursos provenientes de compensação ambiental, conforme determina o art. 36 da Lei nº 9.985, de 19 de julho de 2000;

Considerando a necessidade de garantir o espaço de discussão para a apresentação de subsídios técnicos, no interesse institucional e da conservação e preservação do meio ambiente, a formação de consensos, e adoção das medidas necessárias para a aplicação e uso dos recursos financeiros, sob a forma de compensação ambiental;

**PORTARIA/GAB/PRES/ASSEJUR Nº 621/2015,
DE 17 DE JULHO DE 2015.**

Dispõe sobre a substituição de servidor para assinar provisoriamente CRV (Certificado de Registro de Veículo) e CRLV (Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo) na CIRETRAN de Itacajá/TO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 121 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade de emissão de CRV (Certificado de Registro de Veículo) e CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora relacionada abaixo, para em substituição da servidora PAULA FRANCIELLE S. A. DUARTE, assinar provisoriamente a partir de 17/07/2015 a 31/07/2015, os documentos de CRV (Certificado de Registro de Veículo) e CRLV (Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo), tendo em vista férias da servidora responsável.

NOME	MATRÍCULA	CIDADE
ANA AMÉLIA VIANA MACEDO SANTOS	73717-3	CIRETRAN - ITACAJÁ/TO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 17 dias do mês de julho de 2015.

PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 622, DE 20 DE JULHO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir por excesso de pontuação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do art. 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor (a) ALEXANDRE HENRIQUE ROCHA VIEIRA inscrito(a) no CPF nº 026.934.321-03, pelo prazo de 03 (três) meses por excesso de pontuação, na sua Carteira Nacional de Habilitação, nos termos do artigo 16 inc. I alínea "a", da Resolução 182/2005 do CONTRAN e do art. 261, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de entrega de sua CNH;

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 35/2013
PROCESSO Nº: 2013.3247.000017
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins-DETRAN-TO
CONTRATADA: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.
OBJETO: Aquisição de Serviços de gerenciamento de manutenção (preventiva e corretiva) de veículos.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
VALORTOTAL: R\$ R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 066/2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.122.1045.4436
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 e 3.3.90.30
FONTE DO RECURSO: 0240
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses tendo como termo inicial 05 de julho de 2015 e como termo final 04 de julho de 2016.
DATA DE ASSINATURA: 03 de julho 2015.
SIGNATÁRIOS: Eudilon Donizete Pereira - Presidente do DETRAN-TO e o Sr. Antônio Rodrigues de Faria - Representante da Contratada.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2014.32470.000634
CONTRATO: 015/2014
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO
CONTRATADA: Indústria de Carrocerias Girassol Ltda.
OBJETO: Locação de imóvel que abriga o Pátio do DETRAN em Palmas
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração da vigência e do valor
VALOR MENSAL: R\$ 22.904,20 (vinte e dois mil e novecentos e quatro reais e vinte centavos)
VALOR ANUAL: R\$ 274.850,40 (duzentos e setenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.122.1045.4363, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Fonte 0240.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 24 de julho de 2015, e como termo final, o dia 23 de julho de 2016.
MODALIDADE: Dispensa, conforme Portaria nº 012/2014
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 17 de julho de 2015.
SIGNATÁRIOS: Eudilon Donizete Pereira - Presidente do DETRAN-TO e Indústria de Carrocerias Girassol Ltda. - Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2015 3247 000128
CONTRATO: 19/2015
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO
CONTRATADA: A. B. Teleinformática Comunicação Ltda-ME
OBJETO: Aquisição de serviços de informática (Instalação e Remanejamento de Infraestrutura de Rede).
VALOR TOTAL: R\$ 17.873,33 (dezenove mil oitocentos e setenta e três reais e trinta e três centavos)
MODALIDADE: Licitação - Pregão Eletrônico nº 50/2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.122.1045.4363, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 0240.
VIGÊNCIA: Adstrita à dos respectivos créditos orçamentários.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de julho de 2015.
SIGNATÁRIOS: Eudilon Donizete Pereira - Presidente do DETRAN-TO e a Sra. Adeliene Ramos dos Santos - Representante da Contratada

**FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT**

Presidente: MARIA VALÉRIA MIRANDA KUROVSKI

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/ Nº 054/2015.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, e XII do Estatuto da Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/Nº 034/2015, de 12/05/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.375, de 15/05/2015, na parte que designou o servidor THAYRON ARRAIZ PINHEIRO, nº funcional 11236310-1, Assistente Administrativo, para responder pelo Departamento de Patrimônio.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, após publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 26 dias do mês de junho de 2015.

Cumprindo-lhes:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III - receber e apresentar relatórios;

IV - anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V - acompanhar os prazos de vigência dos contratos, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões;

VI - certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e corresponde ao contrato e a proposta;

VII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII - proceder à verificação de todas as condições preestabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX - nos casos de prorrogações, as solicitações devem ser expedidas em, no máximo, 90 (noventa) dias do término do contrato;

X - diligenciar para que as solicitações de acréscimos e supressões ocorram com, ao menos, 90 (noventa) dias de antecedência à alteração contratual.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

PORTARIA BANCO DO EMPREENDEDOR Nº 081, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO BANCO DO EMPREENDEDOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, Incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

as férias legais do servidor AGNALDO BARBOSA DE QUEIROZ, matrícula nº 568895-3, Assistente Administrativo/Gerente, previstas para o período de 28/09 a 27/10/2015, referente ao Período Aquisitivo de 27/09/2014 a 26/09/2015, por extrema necessidade de serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna, não prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

PORTARIA BANCO DO EMPREENDEDOR Nº 082, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO BANCO DO EMPREENDEDOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, Incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

as férias legais do servidor GILSON RIBEIRO DE VASCONCELOS, matrícula nº 373658-3, Assessor Técnico de Planejamento, previstas para o período de 29/09 a 28/10/2015, referente ao Período Aquisitivo de 28/09/2014 a 27/09/2015, por necessidade de serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT

Presidente: MARIA VALÉRIA MIRANDA KUROVSKI

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 065/2015.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, X e XII do Estatuto da Fundação, resolve,

Art. 1º DESIGNAR, a servidor **GABRIEL VALADARES DE MORAIS**, nº funcional: 128185-2, Assistente administrativo, para responder pelo Setor de Patrimônio desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos ao dia 06 de agosto de 2015.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas-TO, aos 18 dias do mês de agosto de 2015.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio nº: 001/2015 que entre si celebram de um lado a Fundação Universidade do Tocantins - Unitins e de outro lado, a Fundação

Rádiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - Redesat

Objeto: Concessão de Estágio Não Obrigatório.

Conveniente: Elizângela Glória Cardoso.

Concedente: Maria Valéria Miranda Kurovski.

Vigência: Início 01 de abril de 2015, término em 31 de dezembro de 2019.

Processo nº: 2015/20340/000028

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: JACQUES SILVA DE SOUSA

CONSELHO FISCAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 26, parágrafo único, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, vem convocar os Membros do Conselho Fiscal, para a 41ª Reunião Ordinária do referido Conselho a realizar-se no dia 13 de outubro de 2015, às 15h, na Sala de Reuniões do IGEPREV-TO, em 1ª chamada, com quórum regimental para examinar e emitir parecer técnico sobre os Balancetes mensais referentes aos meses de julho e agosto de 2015.

ELFAS ELVAS

Presidente do Conselho Fiscal

NATURATINS

Presidente: RICARDO DE SOUZA FAVA

PORTARIA NATURATINS Nº 265, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 27-NM publicado no Diário Oficial nº 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora, DORCAS RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 10721292, Engenheiro Ambiental, referente ao período aquisitivo 2014/2015, antes prevista para 21/09/2014 a 02/10/2015, 12 (doze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.



FUNDAÇÃO
Redesat
Fundação Radiodifusão Educativa



Fundação Radiodifusão Educativa
REDESAT

GOVERNO DO
TOCANTINS
MAIS PERTO DE VOCÊ

REDESAT

45

#

4. CERTIDÃO DO CRC DO CONTADOR





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CARLOS ROBERTO DE ARAUJO
REGISTRO..... : TO-001802/O-5
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 770.731.341-00

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCTO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PALMAS, 25.01.2016 as 09:27:37.

Válido até: 31.03.2016.

Código de Controle: 35423.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCTO.

5. RELATÓRIO DE GESTÃO

5.1 APRESENTAÇÃO

Este Relatório de Gestão refere-se às ações desenvolvidas pela Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - Redesat, e o acompanhamento de toda a execução orçamentário/financeira e patrimonial ao longo de 2015, em obediência aos parâmetros legais vinculados a legislação em vigor, em especial a Lei n.º 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, com a Instrução Normativa TCE/TO n.º 006/2003, atentando-se, todavia, a padronização de dados e procedimentos na elaboração das peças constantes neste relatório.

5.2 BASE LEGAL

A Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins Redesat foi instituída através da Lei Complementar n.º 77 de 10 de novembro de 2011, com a competência de operar, com exclusividade, os serviços de radiodifusão da TV Palmas e da rádio 96,1 FM, constituída na forma de pessoa jurídica de direito público, com sede e foro nesta Capital.

Através da Lei Complementar nº 100, de 23 de setembro de 2015, fica revogado os dispositivos constantes no artigo 2º, o §3º; no artigo 7º, o inciso VII; e no artigo 8º, inciso I, alínea "a", o item 8; da LC 77/2011, que reestruturou o quadro de cargos de direção e chefia da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins – Redesat, bem como redefiniu-se a sua vinculação, passando às diretrizes de políticas públicas estabelecidas para a Secretaria da Educação, no domínio da radiodifusão educativa.

A Resolução n.º 05 de 07 de dezembro de 2011, do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia, aprovou e instituiu o Estatuto da Fundação Redesat, que entre outras estabeleceu que a Fundação terá por objetivo promover, por meio da televisão e rádio, bem como outros meios de radiodifusão, inclusive internet, atividades culturais e



educativas, bem como o desenvolvimento de outras ações e atividades compatíveis com a sua finalidade.

A Fundação Redesat goza de autonomia administrativa e financeira, nos termos da Lei e Estatuto supracitados, sendo isenta de tributação estadual e se beneficia dos privilégios legais atribuídos a fazenda pública.

5.3 MISSÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE

A Fundação Redesat tem como missão produzir e difundir conteúdos informativos, culturais, educativos e de entretenimento para fomentar a consciência crítica do cidadão, por meio da televisão e rádio, e outros meios de radiodifusão, inclusive internet, conforme descreve o artigo 1º da LC n.º 77/2011, logo que segue:

Art. 1º É instituída a Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins Redesat, com as seguintes competências:

I - operar, com exclusividade, os serviços de radiodifusão:

- a) Da TV Palmas;
- b) Da Rádio 96,1 FM;
- c) De outros canais educativos que forem concedidos ao Estado do Tocantins;

II - produzir e difundir programação educativa, científica, artística, cultural, esportiva, informativa, de cidadania e entretenimento no âmbito estadual;

III - promover e estimular a formação e a capacitação de pessoal técnico necessários às atividades de radiodifusão, comunicação e serviços conexos;

IV - executar medidas necessárias a implantação e ao funcionamento do Sistema de Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins;

V - desenvolver outras ações e atividades compatíveis com a sua finalidade;

VI - articular-se, desde que autorizada pelo Chefe do Poder Executivo, com órgãos e instituições públicas e privadas, nacionais, internacionais e estrangeiras, atuantes na área de radiodifusão, mediante convênio, contrato, acordo, ajuste ou tratado.



5.4 OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE

A execução orçamentária desta Fundação no exercício de 2015 foi exercida em conformidade com legislação pertinente especificadas abaixo:

- Lei Complementar n.º 77/2011 - institui a Fundação Redesat;
- Lei Complementar n.º 100/2015 – Altera os dispositivos: no art. 2º, o §3º; no art. 7º, o inciso VII; no art. 8º, inciso I, alínea “a”, o item 8 da LC 77/2011;
- Resolução n.º 05/2011 do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia - aprova e institui o Estatuto da Fundação Redesat;
- Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964 - estatui normas gerais do direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços dos Estados, Municípios, União e Distrito Federal;
- Lei n.º 8666, de 21 de junho de 1993 - dispõe sobre licitações e contratos da administração pública;
- Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 - institui, no âmbito dos Estados, Municípios, União e Distrito Federal, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;
- Lei – nº 1.522, de 17 de dezembro de 2004, que Dispõe sobre o regime de adiantamento dos Poderes do Estado e adota outras providências;
- Decreto nº 4.669 de 09 de novembro de 2012 - Regulamenta o Regime de Adiantamento, de que se trata a Lei 1.522, de 17 de dezembro de 2004, e adota outras providências;
- Decreto n.º 5.229, de 24 de abril de 2015 - dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo e adota outras providências;
- Decreto n.º 3.560, de 13 de novembro de 2008 - dispõe sobre diárias e adota outras providências;



- Decreto n.º 4.889, de 12 de setembro de 2013 - altera o Anexo I do Decreto n.º 3.560/2008, que dispõe sobre diárias e adota outras providências;
- Lei n.º 2.923, de 03 de dezembro de 2014, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2015 e adota outras providências;
- Lei n.º 2.942, de 25 de março de 2015, LOA - Lei Orçamentária Anual. Estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2015;
- Lei n.º 2.538, de 16 de dezembro de 2011. Institui o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o período 2012 – 2015;
- Lei n.º 2.815, de 27 de dezembro de 2013, que altera os Anexos II, III e IV da Lei 2.538, de 16 de dezembro de 2011, que instituiu o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o período 2012-2015;
- Outros Normativos voltados à execução orçamentário/financeiro.

Também foram observadas, em especial, as legislações a seguir:

- Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988;
- Constituição Estadual, de 05 de outubro de 1989, Emenda Constitucional n.º 12/2001;
- Lei n.º 1.818/2007, Estatuto do Funcionalismo Público Estadual;
- Lei n.º 1.115, de 09 de dezembro de 1999, que institui o Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM;
- Lei n.º 11.652, de 07 de abril de 2008, que institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta;
- Demais decretos, portarias e instruções normativas, expedidas pelo Poder Executivo, assim como, as deliberações do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, especialmente, a Instrução Normativa do TCE/TO n.º 006/2003, de 25 de junho de 2003, que regulamenta a prestação de contas anual da



Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e dos Poderes Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas, para o exercício de 2003 e seguintes.

Enfatizamos também os níveis de observância e cumprimento do PPA, da LDO, da LOA, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, da Lei n.º 4.320/64, da Lei de Responsabilidade Fiscal n.º 101/00 e das normas específicas de orientação e embasamento para a realização dos programas desenvolvidos pela Fundação Redesat.

Durante a execução orçamentária do exercício de 2015, houve redução de R\$ 824.323,00 (oitocentos e vinte e quatro mil e trezentos e vinte e três reais) (orçamento inicial – total autorizado), que correspondente a 10,04% do orçamento inicial fixado, cancelado conforme Decreto nº 5.296, de 01 de setembro de 2015, para suplementar a UG 090100 - Secretaria Geral de Governo. Ressaltamos ainda, que o valor das transposições de dotações orçamentárias, que representou 21,82% do orçamento inicial, deu-se em grande parte devido à suplementação para a Folha de Pagamento, cancelado em ações que não tiveram execução financeira, justificada no demonstrativo de execução do PPA presente nesta prestação de contas.

No quadro a seguir está demonstrada a movimentação orçamentária referente ao exercício:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
Orçamento Inicial	8.211.647,00	100,00
(-) Reduções	824.323,00	10,04%
Suplementações	0,00	0,00
Créd. Especial e/ou extraordinário	0,00	0,00
Remanejamento	0,00	0,00
Transposição	1.791.847,00	21,82%
Transferência	851.664,00	10,37%
TOTAL	7.387.324,00	89.96%

Fonte: Anexo 11/opção 2 - SIAFEM



5.5 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA ECONÔMICA E FONTE DE RECURSOS

O quadro a seguir demonstra o montante dos gastos com despesas correntes e de capital, bem como, o total de recursos autorizados, executados e os respectivos percentuais de utilização dos mesmos destinados a cada grupo de despesas referente ao exercício de 2015.

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	SALDO	%
Despesas Correntes	7.010.099,00	5.757.152,86	1.252.946,14	82,13%
Despesas de Capital	377.225,00	363.942,38	13.282,62	96,48%
TOTAL	7.387.324,00	6.121.095,24	1.266.228,76	82,86%

Fonte: Anexo 2 (executada = empenhada) - SIAFEM - 12/2015

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	SALDO	%
0100 Recursos ordinários	6.600.824,00	5.894.992,11	705.831,89	89,31
0240 Recursos Próprios	786.500,00	226.103,13	560.396,87	28,75
TOTAL	7.387.324,00	6.121.095,24	1.266,228,76	82,86

Fonte: Anexo 11/ opção 4 - (executada = empenhada) - SIAFEM - 12/2015

5.6 EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DO PPA

As atribuições da Fundação Redesat foram desenvolvidas com vistas a contribuir para implementação do objetivo do Programa Temático "Infraestrutura de Comunicação" com a entrega de 05 (cinco) iniciativas de bens e serviços à sociedade. Para o alcance do objetivo também foram desenvolvidas ações de gestão que



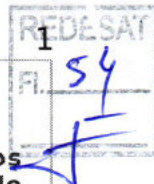
contribuíram significativamente para o cumprimento da finalidade da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - Redesat.

Para esse programa e ações de gestão foram disponibilizados recursos para o exercício de 2015 na ordem de R\$ 7.387.324,00 (sete milhões, trezentos e oitenta e sete mil e trezentos e vinte e quatro reais), com execução de 82,86%, ou seja, R\$ 6.121.095,24 (seis milhões, cento e vinte e um mil, noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos), distribuídos nas ações orçamentárias que serão apresentadas a seguir.





Governo do
TOCANTINS



Objetivos
Período: Anual de
2015

**Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do
Tocantins - REDESAT**

Órgão:	
20340	Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT
REDESAT	

Programa:	
1018	Infraestrutura de Comunicação

Objetivo:	
0064	Promover, sem fins lucrativos, a execução dos serviços de radiodifusão, sonora de imagens e sons, produzindo e difundindo programação educativa, artística, cultural, científica, informativa, de cidadania e entretenimento no âmbito estadual, observando os princípios de radiodifusão estabelecidos na Constituição Federal, Lei nº 11.652/2008.

Referência:	
Ano 2.015	Período 4o Trimestre

Análise:

Com relação ao alcance do objetivo o resultado final foi satisfatório. Embora o ano de 2015 foi de desafios para a Redesat, ficou marcado pelo processo de reestruturação nas finanças, na capacidade de transmissão dos sinais das emissoras e na produção de conteúdos educacionais, esportivos, culturais e informativos da região, restabelecendo a qualidade e credibilidade de seus conteúdos perante o cidadão tocantinense.

A Redesat dedicou-se a dar sustentabilidade às ações e políticas voltadas para sua missão, que é a de produzir e difundir conteúdos informativos, culturais, educativos e de entretenimento para contribuir com a construção da consciência crítica do cidadão e o alcance do objetivo que foi proposto para o quadriênio 2012/2015.

Considerando os indicadores, o percentual de cumprimento de metas no período de 2012 a 2015 permitiu alcançar cumulativamente 44% da população que recebeu sinal de Rádio e 55% da população tocantinense que recebeu sinal de TV, que contribuiu para o alcance do objetivo, promoveu a execução dos serviços de radiodifusão, e proporcionou ao cidadão tocantinense o acesso a conteúdos produzidos pela TVE Tocantins e Rádio 96 FM, como coberturas de eventos culturais, religiosos, feiras, projetos de diversas áreas do conhecimento, além de reportagens factuais e especiais.

Diante da complexidade do cenário de dificuldades enfrentadas pela Redesat, os avanços registrados, proporcionarão melhores condições para o desenvolvimento da Instituição nos próximos anos.

Rogério Rodrigues de C. Fran.
Diretor de Telecomunicações e Informática

Fund. Radiodifusão Educativa - REDESAT

Leidiane Cardoso da Silva Oliveira
Assessora Técnica e de
Planejamento - Alto nº 2.455 - NM
Mat. Funcional: 916339-1 - Redesat



Governo do
TOCANTINS

Indicadores
Período: Anual de 2015

Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT

Órgão:

20.340	Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT	REDESAT
--------	--	---------

Programa:

1018	Infraestrutura de Comunicação
------	-------------------------------

Objetivo:

Enunciado Promover, sem fins lucrativos, a execução dos serviços de radiodifusão, sonora de imagens e sons, produzindo e difundindo programação educativa, artística, cultural, científica, informativa, de cidadania e entretenimento no âmbito estadual, observando os princípios de radiodifusão estabelecidos na Constituição Federal, Lei nº 11.652/2008.	Medida Porcentagem	Sigla %
--	------------------------------	-------------------

Indicador:

Denominação Percentual da população que recebe sinal de Rádio da REDESAT	Definição O indicador relaciona o percentual da população que recebe o sinal de rádio da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins REDESAT.	Fonte REDESAT/IBGE	Disponibilização Janeiro e Julho	Fórmula $\text{Percentual da população atendida} = \frac{\text{população dos municípios atendidos}}{\text{população total do Estado}} \times 100$ (dados do IBGE).
--	--	------------------------------	--	--

Índices

Atual 32,80	Desejado 80,00
-----------------------	--------------------------

Apuração

Ano 2015	Período 4o Trimestre	Apurado 44,00	Data	% Atual 134,15	% Desejado 55,00
--------------------	--------------------------------	-------------------------	-------------	--------------------------	----------------------------

Análise:

O indicador foi alcançado com sucesso. considerando que a Redesat possibilitou a disponibilização do sinal da Rádio 96 FM nos 40 municípios tocantinenses a seguir: Abreulândia, Aliança do Tocantins, Aparecida do Rio Negro, Barrolândia, Brejinho de Nazaré, Chapada da Natividade, Colméia, Couto Magalhães, Cristalândia, Crixás do Tocantins, Divinópolis, Dois Irmãos do Tocantins, Fátima, Fortaleza do Tabocão, Guaraí, Ipueiras, Lagoa da Confusão, Lagoa do Tocantins, Lajeado, Miracema do Tocantins, Miranorte, Monte do Carmo, Monte Santo, Nova Rosalândia, Novo Acordo, Oliveira de Fátima, Palmas, Paraíso do Tocantins, Pium, Ponte Alta do Tocantins, Porto Nacional, Pugmil, Rio dos Bois, Rio Sono, Santa Rita do Tocantins, Santa Rosa, Santa Tereza do Tocantins, São Felix do Tocantins, Silvanópolis e Tocantínia.

No exercício 2012 foi definido um único indicador - *Percentual de municípios Tocantinenses que recebem Sinal de TV e Rádio* - os resultados apresentados são inconsistentes, foi apurado pelo indicador o índice de execução somente para emissão de sinal digital que foi igual a zero. Com a revisão do PPA em 2013, foi definido dois indicadores para os anos seguintes.

Neste indicador *Percentual da População que recebe Sinal de Rádio da REDESAT*, os dados apurados em 2013

Leidiane Cardoso da Silva Oliveira
Assessora Técnica e de
Planejamento - Alo nº 2.455 - NM
Mat. Funcional: 915339-1 - Redesat

Rogério Rodrigues de C. França
Diretor de Telecomunicações e Informática
Fund. Radiodifusão Educativa - REDESAT

foi considerado 100% da população somente no município de Palmas, estes dados são inconsistentes, pois não foi considerado a população dos municípios que recebem sinal como um todo. Já em 2014 não houve dados apurados. Cabe ressaltar que em 2015 alcançou ao todo 661.906 (seiscentos e sessenta e um mil, novecentos e seis pessoas), que representa 44% da população tocantinense, de acordo com as informações do IBGE 2014 - População Tocantins 1.515.126 (um milhão e quinhentos e quinze mil e cento e vinte e seis habitantes).

A maior dificuldade encontrada foi a insuficiência de recursos financeiros, impossibilitando a ampliação da disponibilização do sinal de Rádio da Redesat, e o alcance da meta prevista no PPA 2012 - 2015.

Órgão:

20.340	Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT	REDESAT
--------	--	---------

Programa:

1018	Infraestrutura de Comunicação
------	-------------------------------

Objetivo:

Enunciado Promover, sem fins lucrativos, a execução dos serviços de radiodifusão, sonora de imagens e sons, produzindo e difundindo programação educativa, artística, cultural, científica, informativa, de cidadania e entretenimento no âmbito estadual, observando os princípios de radiodifusão estabelecidos na Constituição Federal, Lei nº 11.652/2008.	Medida Porcentagem	Sigla %
--	------------------------------	-------------------

Indicador:

Denominação	Definição	Fonte	Disponibilização	Fórmula
Percentual da População que recebe Sinal de TV da REDESAT	O indicador relaciona o percentual da população que recebe o sinal de TV da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins REDESAT.	REDESAT/IBGE	Janeiro e Julho	Percentual da população atendida = população dos municípios atendidos / população total do Estado * 100 (dados do IBGE).

Índices

Atual 75,00	Desejado 100,00
-----------------------	---------------------------

Apuração

Ano	Período	Apurado	Data	% Atual	% Desejado
2015	4o Trimestre	55,00	31/12/2015	73,33	55,00

Análise:

O indicador foi alcançado com sucesso. A Redesat possibilitou o acesso através do sinal de TV do canal TVE Tocantins a 836.189 (oitocentos e trinta e seis mil e cento e oitenta e nove pessoas) nos seguintes municípios: Araguaína, Gurupi, Paraíso do Tocantins, Miracema do Tocantins, Palmeiras do Tocantins, Tocantinópolis, Formoso do Araguaia, Porto Nacional, Silvanópolis, Santa Rosa, Porto Alegre, Dianópolis, Ponte Alta do Bom Jesus, Arraias, Paranã, Palmas, Palmeirópolis, Jaú do Tocantins, Nova Rosalândia, Lagoa da Confusão, Caseara, Dois Irmãos, Lizarda, São Feliz do Tocantins, Mateiros, Novo Acordo, Lagoa do Tocantins, Santa Teresa, Centenário, Recursolândia, Itacajá e Arapoema.

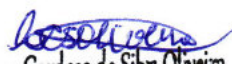
No último quadriênio foram alcançados os seguintes índices: Em 2012 - foi apurado 22,30% dos municípios tocantinenses que receberam sinal analógico. Com a revisão do PPA em 2013 o indicador passou a ser Percentual da População que recebe sinal de TV da REDESAT, alcançando 60%; 2014 - 68%; 2015 - 55% da

Leidiane Cardoso da Silva Oliveira
Assessora Técnica e de Planejamento - Ato nº 2.455 - NM
Mat. Funcion. 915339-1 - Redesat

Rogério Rodrigues de C. França
Diretor de Telecomunicações e Informática
Fund. Radiodifusão Educativa - REDESAT

população do Estado do Tocantins, de acordo com dados populacionais do IBGE.

Ainda com todos os problemas de insuficiência de recursos, houve uma consolidação de esforços em dar sustentabilidade às ações e políticas voltadas para sua missão, que é a de produzir e difundir conteúdos informativos, culturais, educativos e de entretenimento para contribuir com a construção da consciência crítica do cidadão.


Leidiane Cardoso da Silva Oliveira
Assessora Técnica e de
Planejamento - Atm nº 2.455 - NM
Mat. Funcion. J.L. 915339-1 - Redesat


Rogério Rodrigues de C. França
Diretor de Telecomunicações e Informática
Fund. Radiodifusão Educativa - REDESAT



Governo do
TOCANTINS

**Metas do Objetivo
Regionalizadas
Período: Anual de 2015**

**Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do
Tocantins - REDESAT**

REDESAT
1
58
to

Órgão:

20340

Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do
Tocantins - REDESAT

Programa:

1018

Infraestrutura de Comunicação

Objetivo:

Promover, sem fins lucrativos, a execução dos serviços de radiodifusão, sonora de imagens e sons, produzindo e difundindo programação educativa, artística, cultural, científica, informativa, de cidadania e entretenimento no âmbito estadual, observando os princípios de radiodifusão estabelecidos na Constituição Federal, Lei nº 11.652/2008.

Meta:

Descrição

Levar sinal de rádio e TV analógica e digital a 100% da população tocaninense.

Região

Estadual

2012	2013	2014	2015	Unidade	Sigla
10,00	25,00	25,00	40,00	Porcentagem	%

Referência

Ano	Período	Execução	% Execução
2015	4o Trimestre	69,40	173,50

Análise:

Com a transmissão e retransmissão de sinal com sons e imagens da TVE Tocantins exibidos para os cidadãos dos municípios do estado, foi possível levar aos telespectadores conteúdos informativos, culturais, educativos e de entretenimento produzidos pela Rede TV Brasil e TVE Tocantins, possibilitando ao público alvo o fomento da consciência crítica, formação cidadã e acesso a informação pública.

O sinal da TVE esteve presente em 32 municípios com sinal em Palmas e nas seguintes cidades retransmissoras: Araguaína, Gurupi, Paraíso do Tocantins, Miracema do Tocantins, Palmeiras do Tocantins, Tocantinópolis, Formoso do Araguaia, Porto Nacional, Silvanópolis, Santa Rosa, Porto Alegre, Dianópolis, Ponte Alta do Bom Jesus, Arraias, Paranã, Palmeirópolis, Jaú do Tocantins, Nova Rosalândia, Lagoa da Confusão, Caseara, Dois Irmãos, Lizarda, São Feliz do Tocantins, Mateiros, Novo Acordo, Lagoa do Tocantins, Santa Teresa, Centenário, Recursolândia, Itacajá e Arapoema.

O sinal de rádio da 96 FM, é irradiado no município de Palmas abrangendo todo o seu território. O sinal de rádio também é irradiado para os municípios de: Abreulândia, Aliança do Tocantins, Aparecida do Rio Negro, Barrolândia, Brejinho de Nazaré, Chapada da Natividade, Colméia, Couto Magalhães, Cristalândia, Crixás do Tocantins, Divinópolis, Dois Irmãos do Tocantins, Fátima, Fortaleza do Tabocão, Guaraí, Ipueiras, Lagoa da Confusão, Lagoa do Tocantins, Lajeado, Miracema do Tocantins, Miranorte, Monte do Carmo, Monte Santo, Nova Rosalândia, Novo Acordo, Oliveira de Fátima, Paraíso do Tocantins, Pium, Ponte Alta do Tocantins, Porto Nacional, Pugmil, Rio dos Bois, Rio Sono, Santa Rita do Tocantins, Santa Rosa, Santa Tereza do Tocantins, São Felix do Tocantins, Silvanópolis e Tocantínia.

Um dos principais problemas quanto ao sinal da Rádio 96 FM é a situação defeituosa do link que envia o sinal do estúdio para a torre, o que tem gerado uma série de transtornos quanto ao funcionamento e a péssima qualidade do áudio.

E considerando a meta de levar sinal de rádio e TV analógica e digital a 100% da população tocaninense de forma cumulativa de 2012 a 2015 é possível observar que a meta não foi alcançada em sua totalidade. Em 2012 foi executado 22,30% (lembrando que a meta era *Levar sinal de rádio e TV analógica e digital 90% dos municípios tocaninenses*, e a partir de 2013 a meta passou a ser - *Levar sinal de rádio e TV analógica e digital 100% da população tocaninense*, cuja execução foi de 60%, 2014 - 68%. Em 2015 foi possível levar o sinal de Rádio e TV a 1.051.460 pessoas em 58 municípios, que representa 69,40% da população do tocaninense, de acordo com dados do IBGE 2014 (População Tocantins - 1.515.126).

[Handwritten signatures]

Conclui-se, que foi regular o alcance da meta, tendo em vista as dificuldades com a insuficiência de recursos financeiros, parque tecnológico defasado e a maioria dos equipamentos da Geradora de TV e Retransmissoras - RTVs estão em estado regulares ou inservíveis e os equipamentos de Rádio estão bons, regulares e em alguns casos inservíveis.


Rogério Rodrigues de C. França
Diretor de Telecomunicações e Informática

Fim! Radiodifusão Educativa - REDESAT


Leidiame Cardoso da Silva Oliveira
Assessora Técnica e de
Planejamento - Ato nº 2.455 - NM
Mat. Funcional: 919539-1 - Redesat



Governo do
TOCANTINS

REDESAT
1 60
F

Metas do Objetivo não
Regionalizadas
Período: Anual de 2015

**Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do
Tocantins - REDESAT**

Órgão:

20340

Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do
Tocantins - REDESAT

Programa:

1018

Infraestrutura de Comunicação

Objetivo:

Promover, sem fins lucrativos, a execução dos serviços de radiodifusão, sonora de imagens e sons, produzindo e difundindo programação educativa, artística, cultural, científica, informativa, de cidadania e entretenimento no âmbito estadual, observando os princípios de radiodifusão estabelecidos na Constituição Federal, Lei nº 11.652/2008.

Meta:

Produzir e promover conteúdos jornalísticos, de entretenimento e eventos que desenvolvam e disseminem conhecimento e cultura local.

Referência:

Ano

2015

Período

4o Trimestre

Análise:

Esta meta foi atingida com êxito, através da ação 4462 - Produção e promoção de conteúdos jornalísticos, de entretenimento e eventos foram produzidos e co-produzidos mais de 10.000 produtos de conteúdos informativos, culturais, educativos e de entretenimento para contribuir com a construção da consciência crítica do cidadão.

Em 2015, a palavra de ordem na programação da TVE Tocantins e da 96 FM foi regionalização. Além da ampliação das coberturas jornalísticas sobre as ações desenvolvidas pelo Governo do Estado, a TVE Tocantins produziu e veiculou uma série de interprogramas (vídeos de até 2 minutos) com foco na valorização da cultura quilombola, das comunidades do Jalapão, das festividades juninas do Estado e dos costumes e tradições dos povos indígenas do Tocantins. Além disso, as riquezas do artesanato, os costumes seculares e os atrativos turísticos do Jalapão ganharam espaço de uma hora em rede nacional (TV Brasil, associadas estaduais e TV Brasil Internacional) na edição especial do programa *Caminhos da Reportagem*, que foi roteirizado, produzido e finalizado pela equipe da TVE Tocantins, divulgando o Estado para todo o País e para o mundo. Também o programa *Vitrine do Campo*, em suas 52 edições veiculadas em rede nacional, divulgou para todo o País a vocação natural do Tocantins para o agronegócio.

Na 96 FM, uma nova grade de programação foi elaborada e levada ao ar, estabelecendo de fato a identidade da emissora como uma rádio pública educativa, e cumprindo sua finalidade de oferecer aos ouvintes entretenimento de qualidade, cultura, lazer e informação com credibilidade. Diariamente, foram produzidas 19 horas de conteúdo, sendo uma hora de jornalismo e o restante com programação musical, artística, educativa e cultural diversa. Cumprindo um dos objetivos da comunicação pública, qual seja promover a cultura regional, a Rádio 96 FM abriu maior espaço, em sua programação, para execução de músicas de compositores e cantores tocantinenses. Atualmente, ao menos uma música regional é executada a cada bloco de quatro músicas.

Atingir e superar a meta proposta para o quadriênio 2012/2015 foi possível graças ao ambiente de gestão, estrutural e logístico criado pela atual gestão diretiva da Fundação Redesat, onde a otimização de gastos e a execução das atividades possuem o foco nos resultados.

Leidiane Cardoso da Silva Oliveira
Assessora Técnica e de
Planejamento - Ato nº 2.455 - NM
Mat. Funcion. 915339-1 - Redesat

Paulo Cesar Carneiro
Coordenador Artístico de Rádio
Port. nº 003/2015
Fund. Radiodifusão Educativa REDESAT



Governo do
TOCANTINS

Iniciativas
Período: Anual de 2015

Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins
- REDESAT

Órgão:

20340	Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT	REDESAT
-------	--	---------

Unidade Gestora:

20340	Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT
-------	--

Programa:

1018	Infraestrutura de Comunicação
------	-------------------------------

Objetivo:

Promover, sem fins lucrativos, a execução dos serviços de radiodifusão, sonora de imagens e sons, produzindo e difundindo programação educativa, artística, cultural, científica, informativa, de cidadania e entretenimento no âmbito estadual, observando os princípios de radiodifusão estabelecidos na Constituição Federal, Lei nº 11.652/2008.

Iniciativa:

Construção e estruturação física da sede e sucursais da Fundação para que comportem as estruturas e tecnologias necessárias para a radiodifusão e administração

Referência:

Ano 2015	Período 4o Trimestre	
--------------------	--------------------------------	--

Análise:

Esta iniciativa previa a construção e estruturação da sede e sucursais da Redesat, porém não houve disponibilidade orçamentária para execução. Diante das dificuldades financeiras e medidas de contingenciamento ficou comprometido esta iniciativa.

Órgão:

20340	Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT	REDESAT
-------	--	---------

Unidade Gestora:

20340	Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT
-------	--

Programa:

1018	Infraestrutura de Comunicação
------	-------------------------------

Objetivo:

Promover, sem fins lucrativos, a execução dos serviços de radiodifusão, sonora de imagens e sons, produzindo e difundindo programação educativa, artística, cultural, científica, informativa, de cidadania e entretenimento no âmbito estadual, observando os princípios de radiodifusão estabelecidos na Constituição Federal, Lei nº 11.652/2008.

Iniciativa:

Criação do núcleo de produção de TV, ampliação e modernização da redação e estúdio

Referência:

Leidiane Cardoso da Silva Oliveira
Leidiane Cardoso da Silva Oliveira
Assessora Técnica e de
Planejamento - Ato nº 2.455 - NM
Mat. Funcion. 915339-1 - Redesat

Paulo Cesar Carneiro
Paulo Cesar Carneiro
Coordenador Artístico de Rádio
Port. nº 003/2015
Fund. Radiodifusão Educativa REDESAT

Ano 2015	Período 4o Trimestre	
-------------	-------------------------	--

Análise:

A iniciativa não houve uma contribuição relevante para o objetivo, considerando a indisponibilidade de recursos orçamentários e financeiros, comprometendo o seu desempenho.

Foi mantida no PPA para abrigar a ação 3001- Adequação do espaço físico na atual sede da Fundação de Radiodifusão Educativa - REDESAT, onde não houve disponibilidade orçamentária para execução da mesma e a ação 3062 - estruturação mobiliária e tecnológica do núcleo de produção, redação e estúdio, ação teve sua meta física parcialmente cumprida devido o valor proposto inicialmente não atender as reais necessidades. Contudo, ao longo do exercício, foi necessário o remanejamento orçamentário de outras ações para suplementar ação vincula a esta iniciativa, com objetivo de pagar despesas do exercício anterior com aquisição de equipamentos.

Órgão:

20340	Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT	REDESAT
-------	--	---------

Unidade Gestora:

20340	Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT
-------	--

Programa:

1018	Infraestrutura de Comunicação
------	-------------------------------

Objetivo:

Promover, sem fins lucrativos, a execução dos serviços de radiodifusão, sonora de imagens e sons, produzindo e difundindo programação educativa, artística, cultural, científica, informativa, de cidadania e entretenimento no âmbito estadual, observando os princípios de radiodifusão estabelecidos na Constituição Federal, Lei nº 11.652/2008.

Iniciativa:

Digitalização do acervo de documentação de imagens e sons da Fundação

Referência:

Ano 2015	Período 4o Trimestre	
-------------	-------------------------	--

Análise:

A Iniciativa não foi executada tendo em vista a indisponibilidade de recursos orçamentário-financeiros. Não houve execução durante o quadriênio 2012/2015, Esta iniciativa não foi empecilho para o alcance do objetivo.

Órgão:

20340	Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT	REDESAT
-------	--	---------

Unidade Gestora:

20340	Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT
-------	--

Programa:

1018	Infraestrutura de Comunicação
------	-------------------------------

Objetivo:

Promover, sem fins lucrativos, a execução dos serviços de radiodifusão, sonora de imagens e sons, produzindo e difundindo programação educativa, artística, cultural, científica, informativa, de cidadania e entretenimento no âmbito estadual, observando os princípios de radiodifusão estabelecidos na Constituição Federal, Lei nº 11.652/2008.

Iniciativa:

Emissão de sinal analógico e digital de TV para a capital e municípios do Estado

Leidiane Cardoso da Silva Oliveira
Assessora Técnica e de
Planejamento - Ato nº 2.455 - NM
Mat. Funcion. 915339-1 - Redesat

Paulo Cesar Carneiro
Coordenador Artístico de Rádio
Port. nº 003/2015
Fund. Radiodifusão Educativa REDESAT

Rogério Rodrigues de C. França
Diretor de Telecomunicações e Informática
Fund. Radiodifusão Educativa - REDESAT

Referência:

Ano 2015	Período 4o Trimestre	
--------------------	--------------------------------	--

Análise:

Esta iniciativa contribuiu significativamente para o alcance do objetivo previsto no PPA 2012-2015, através da transmissão e retransmissão de sinal com sons e imagens da TVE Tocantins exibidos para os cidadãos dos municípios do estado, levando aos telespectadores conteúdos informativos, culturais, educativos e de entretenimento produzidos pela Rede TV Brasil e TVE Tocantins, possibilitando o fomento da consciência crítica, formação cidadã e acesso a informação pública. Foram co-produzidos e promovidos 10.212 conteúdos informativos, educacionais, artísticos, culturais e promotores da cidadania, por meio de seus veículos. Além disso, realizou coberturas e transmissões ao vivo de importantes eventos, como os Jogos Mundiais dos Povos Indígenas.

Diante das restrições orçamentárias e financeiras, para a realização completa do projeto de Implantação do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre - SBTVD-T, ação ligada a esta iniciativa são necessários consideráveis investimentos. Considerando o cenário financeiro desfavorável do estado, a Fundação Redesat estabeleceu parceria com a Empresa Brasil de Comunicação - EBC, vinculada ao Governo Federal, para a elaboração de Projetos Técnicos para envio ao Ministério das Comunicações e esta ação ficou estabelecida para efetivação no PPA 2016/2019.

Órgão:

20340	Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT	REDESAT
-------	--	---------

Unidade Gestora:

20340	Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT
-------	--

Programa:

1018	Infraestrutura de Comunicação
------	-------------------------------

Objetivo:

Promover, sem fins lucrativos, a execução dos serviços de radiodifusão, sonora de imagens e sons, produzindo e difundindo programação educativa, artística, cultural, científica, informativa, de cidadania e entretenimento no âmbito estadual, observando os princípios de radiodifusão estabelecidos na Constituição Federal, Lei nº 11.652/2008.

Iniciativa:

Produção e promoção de conteúdos jornalísticos, de entretenimento e eventos

Referência:

Ano 2015	Período 4o Trimestre	
--------------------	--------------------------------	--

Análise:

Esta iniciativa contribuiu significativamente para o alcance do seu objetivo previsto no PPA 2012-2015, promovendo serviços de radiodifusão, produzindo e difundindo programação educativa, artística, cultural, informativa, de cidadania e entretenimento.

Durante o ano 2105 foram produzidos, co-produzidos e promovidos 10.212 conteúdos informativos, educacionais, artísticos, culturais e promotores da cidadania, por meio de seus veículos. A fim de garantir a produção de conteúdos, para a programação, a Fundação Redesat planejou, produziu e distribuiu nas plataformas TV e Rádio - novos programas, campanhas e peças de serviços e utilidade pública, bem como conteúdos especiais. Além disso, realizou coberturas e transmissões ao vivo de importantes eventos, como a cobertura do Salão do Livro com o estande da 96 Fm que transmitiu todos os dias programas ao vivo com as atrações do salão, convidados e homenageados, os Jogos Mundiais dos Povos Indígenas, dentre outros.

Atingir e superar a meta inicialmente proposta foi possível graças ao ambiente de gestão, estrutural e logístico criado pela atual gestão diretiva da Fundação Redesat, onde a otimização de gastos e a execução das atividades

Leidiane Cardoso da Silva Oliveira
Assessora Técnica e de
Planejamento - Ato nº 2.455 - NM
Mat. Funcion. 91633-1 - Redesat

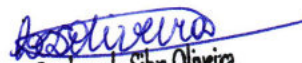
Paulo Cesar Carneiro
Coordenador Artístico de Rádio
Port. nº 003/2015
Fund. Radiodifusão Educativa - REDESAT

Rogério Rodrigues de C. Franco
Diretor de Telecomunicações e Informática
Fund. Radiodifusão Educativa - REDESAT

possuem o foco nos resultados.

Abrangendo a captação, a produção e a transmissão de conteúdos, os Serviços de Radiodifusão são prestados a clientes com atendimento das demandas da Secretaria da Comunicação Social do Governo do Tocantins para a divulgação de atos e fatos do Governo Estadual e clientes no mercado privado.

O principal fator interveniente que dificultou o alcance de melhores resultados foi a imposição de limites orçamentários abaixo das reais necessidades da Fundação, principalmente em Investimento, e as medidas de contingenciamento.


Leidiane Cardoso da Silva Oliveira
Assessora Técnica e de
Planejamento - Ato nº 2.455 - NM
Mat. Funcion. 915533-1 - Redesat

Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT

Unidade Gestora:

20340

Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT

Programa:

1018

Infraestrutura de Comunicação

Objetivo:

Promover, sem fins lucrativos, a execução dos serviços de radiodifusão, sonora de imagens e sons, produzindo e difundindo programação educativa, artística, cultural, científica, informativa, de cidadania e entretenimento no âmbito estadual, observando os princípios de radiodifusão estabelecidos na Constituição Federal, Lei nº 11.652/2008.

Iniciativa:

Criação do núcleo de produção de TV, ampliação e modernização da redação e estúdio

Ação:

Código

3062

Título

Estruturação mobiliária e tecnológica do núcleo de produção, redação e estúdio

Prioritária

Não

Orçamento - 12/2015:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
20.000,00	83.221,00	103.221,00	103.221,00	103.221,00	103.221,00	0,00	100,00	100,00	100,00

Recursos Ordinários - Administração Direta

0100

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
20.000,00	83.221,00	103.221,00	103.221,00	103.221,00	103.221,00	0,00	100,00	100,00	100,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
24.722.1018	33.90.92	0100	20.000,00	29.661,00	49.661,00	49.661,00	49.661,00	49.661,00	0,00	100,00	100,00	100,00
24.722.1018	44.90.92	0100	0,00	53.560,00	53.560,00	53.560,00	53.560,00	53.560,00	0,00	100,00	100,00	100,00

Recursos Próprios

0240

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
Registros não encontrados												

Operações de Crédito Internas - Em Moeda

4219

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
Registros não encontrados												

Meta Física:

2012	2013	2014	2015	Unidade	Sigla
100	100	1	1	Porcentagem	%

Referência:

Ano	Período	Meta do Ano (2015)	Execução	% Execução	Estágio	Houve problema?
2015	4o Trimestre	1	0	0,00	Concluída	Sim

Problema

Qual	Problema	Causa
Insuficiência de crédito orçamentário		As principais dificuldades encontradas para a efetivação desta ação é a dotação orçamentária, especialmente com a oscilação do dólar, uma vez que equipamentos para produção audiovisual são cotados na moeda americana.

Análise:

A ação foi executada parcialmente. Quando da elaboração da proposta orçamentária/2015 foi previsto somente o orçamento de R\$ 20.000,00 para a Ação Estruturação Mobiliária e Tecnológica do Núcleo de Produção, Redação e Estúdio, com o objetivo de se estruturar o Núcleo de produção, redação e estúdio para produção de conteúdo educativo e jornalístico a serem transmitidos pela Fundação REDESAT.

Contudo, ao longo do exercício, foi necessário a suplementação para esta ação no valor de R\$ 83.221,00, para pagar despesas do exercício anterior no montante de R\$ 103.221,00, que foram adquiridos 04 (quatro) câmeras filmadora SONY HXR NX5N, 07 (sete) baterias NP-F970 para câmera modelo CTT070/2013, 07 (sete) cartão de memória SDHC UHS, 02 (dois) kit de iluminação F650, 04 (quatro) kit de microfone EW- 100 - ENG - G3, 04(quatro) kit iluminador LED para externa, 07 (sete) RM 1 BP controle de foco de zoom e 04 (quatro) sistema de tripé de vídeo / Dolly, porém o pagamento destes equipamentos só foi realizado em 2015. Estes investimentos contribuíram, em parte, para a produção de conteúdos jornalísticos e culturais.

Devido à crise financeira enfrentada pelo Governo e medidas de contingenciamento, não foi possível realizar a estruturação com vistas à iniciativa, no entanto estão em andamento dois processos licitatórios: um para a aquisição de cartões de memória e baterias e outro voltado à compra de ilhas de pré e pós edição, além de ilhas de edição de alta performance com vistas à digitalização do sinal, também compõe este processo softwares para edição de vídeo.

As principais dificuldades encontradas para a efetivação desta ação é a dotação orçamentária, especialmente com a oscilação do dólar, uma vez que equipamentos para produção audiovisual são cotados na moeda americana.

Apesar da utilização 100% do orçamento autorizado, para pagamento de aquisições dos equipamentos citados acima, a ação teve a meta física parcialmente cumprida, mas há ressalvas que devem ser observadas para se ter uma visão ampla da situação. Primeiro o que se deve ser levado em conta como estruturação mobiliária e tecnológica do núcleo de produção, redação e estúdio é uma mensuração muito ampla que diz pouca coisa. A estruturação tecnológica necessária precisa ser pensada como um todo para alcançar a digitalização do sinal da TVE TO, um processo amplo e de custo elevado, mas para facilitar a sua execução este projeto deve ser dividido em etapas, mas levando-se em consideração o todo.

Otoni Correia Mesquita Junior
Coordenador de Marketing
Port. nº 003/2015
Fund. Radiodifusão Educativa REDESAT

Leidiane Cardoso da Silva Oliveira
Assessora Técnica e de Planejamento - Alo nº 2.455 - NM
Mat. Funcion. 915339-1 - Redesat

Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT

Unidade Gestora:
20340 Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT

Programa:
1018 Infraestrutura de Comunicação

Objetivo:
Promover, sem fins lucrativos, a execução dos serviços de radiodifusão, sonora de imagens e sons, produzindo e difundindo programação educativa, artística, cultural, científica, informativa, de cidadania e entretenimento no âmbito estadual, observando os princípios de radiodifusão estabelecidos na Constituição Federal, Lei nº 11.652/2008.

Iniciativa:
Emissão de sinal analógico e digital de TV para a capital e municípios do Estado

Ação:

Código 3196	Título Implantação do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre - SBTVD-T	Prioritária Não
-----------------------	---	---------------------------

Orçamento - 12/2015:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
173.500,00	155.920,00	329.420,00	169.200,00	169.200,00	169.200,00	160.220,00	51,36	100,00	100,00

Recursos Ordinários - Administração Direta **0100**

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
0,00	169.200,00	169.200,00	169.200,00	169.200,00	169.200,00	0,00	100,00	100,00	100,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015						Percentual de Aplicação			
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
24.722.1018	44.90.92	0100	0,00	169.200,00	169.200,00	169.200,00	169.200,00	169.200,00	0,00	100,00	100,00	100,00

Recursos Proprios **0240**

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
173.500,00	-13.280,00	160.220,00	0,00	0,00	0,00	160.220,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015						Percentual de Aplicação			
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
24.722.1018	33.90.14	0240	23.500,00	0,00	23.500,00	0,00	0,00	0,00	23.500,00	0,00		
24.722.1018	33.90.30	0240	100.000,00	-13.280,00	86.720,00	0,00	0,00	0,00	86.720,00	0,00		
24.722.1018	33.90.39	0240	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00		

Meta Física:

2012	2013	2014	2015	Unidade	Sigla
0	0	1	1	Unidade	un

Referência:

Ano	Período	Meta do Ano (2015)	Execução	% Execução	Estágio	Houve problema?
2015	4o Trimestre	1	0	0,00	Concluída	Sim

1o Problema

Qual	Problema	Causa
Insuficiência de crédito orçamentário		O crédito orçamentário destinado a etapa programada é insuficiente para sua total realização

Análise:
A execução da meta desta ação ficou comprometida, uma vez que não houve recursos orçamentários suficientes para o alcance do objetivo. Para a implantação da TV Digital em Palmas e nas trinta cidades onde a REDESAT possui retransmissoras de TV - RTV, são necessárias várias etapas, desde a consignação do canal digital, elaboração, apresentação e aprovação dos projetos técnicos junto ao Ministério das Comunicações e obtenção de autorização de uso de radiofrequência, até a aquisição de equipamentos e instalação da estação, início da operação e licenciamento da estação junto à ANATEL, onde cada etapa possui um prazo legal a ser cumprido.

As consignações dos canais digitais de 29 cidades já foram publicadas no DOU, faltando apenas a consignação de 02 cidades. Os projetos técnicos devem ser encaminhados ao Ministério das Comunicações no prazo de até 04 meses, contado da publicação da consignação no DOU e já foram elaborados e enviados os projetos técnicos das seguintes cidades: Alvorada, Araguaína, Arraias, Aurora do Tocantins, Axixá do Tocantins, Buriti do Tocantins, Colméia, Formoso do Araguaia, Guaraí, Gurupi, Itacajá, Itaguatins, Itaporã do Tocantins, Miracema do Tocantins, Natividade, Novo Acordo, Palmas, Palmeirópolis e Paranã, restando ainda elaborar e enviar os projetos das cidades de Almas, Araguacema, Araguaçu, Araguaatins, Arapoema, Peixe, Pedro Afonso, Ponte Alta do Tocantins, Porto Nacional, Taguatinga, Tocantinópolis e Xambioá. Já se encontram aprovados pelo Ministério das Comunicações os projetos para instalação da TV Digital para as seguintes localidades: Palmas, Buriti do Tocantins, Aurora do Tocantins, Colméia, Formoso do Araguaia, Itaguatins, Alvorada, Guaraí, Araguaína, Natividade, Paranã, Novo Acordo, Axixá do Tocantins, Itacajá, Palmeirópolis, Arraias e Miracema do Tocantins.

Após a publicação das autorizações de uso de radiofrequência no DOU, o prazo é de 12 meses para o início da operação do serviço e já foram publicadas as autorizações de uso de radiofrequência no DOU das cidades de Alvorada, Araguaína, Arraias, Aurora do Tocantins, Axixá do Tocantins, Buriti do Tocantins, Colméia, Formoso do Araguaia, Guaraí, Gurupi, Itacajá, Itaguatins, Itaporã do Tocantins, Miracema do Tocantins, Natividade, Novo Acordo, Palmas, Palmeirópolis, Paranã, Almas e Xambioá.

Devido às dificuldades financeiras que o Estado vem atravessando, não foi possível a instalação das estações e início da operação do serviço consignado no prazo legal e foi solicitado prorrogação do prazo para o início da operação do serviço consignado junto ao Ministério das Comunicações das cidades de Alvorada, Araguaína, Arraias, Aurora do Tocantins, Axixá do Tocantins, Buriti do Tocantins, Colméia, Formoso do Araguaia, Guaraí, Gurupi, Itacajá, Itaguatins, Itaporã do Tocantins, Miracema do Tocantins, Natividade, Novo Acordo, Palmas, Palmeirópolis e Paranã. Também foi solicitado prorrogação do prazo para a apresentação dos projetos de aprovação de locais e uso de equipamentos das cidades de Araguacema, Araguaçu, Araguaatins, Peixe, Pedro Afonso, Taguatinga e Tocantinópolis.

O licenciamento das estações também deve ser realizado no prazo de até 12 meses após a publicação da autorização de uso de radiofrequência no DOU, porém, só será possível fazer o licenciamento após a instalação das mesmas, assim, solicitamos a prorrogação do prazo para o licenciamento das estações junto à ANATEL das cidades de Alvorada, Araguaína, Arraias, Aurora do Tocantins, Axixá do Tocantins, Buriti do Tocantins, Colméia, Formoso do Araguaia, Guaraí, Gurupi, Itacajá, Itaguatins, Itaporã do Tocantins, Miracema do Tocantins, Natividade, Novo Acordo, Palmas, Palmeirópolis e Paranã.

Considerando o cenário financeiro desfavorável do estado, a Fundação Redesat estabeleceu parceria com a Empresa Brasil de Comunicação - EBC, vinculada ao Governo Federal, para a elaboração de doze Projetos Técnicos para envio ao Ministério das Comunicações.

Para a implantação do Sinal Digital para TVE Tocantins são necessários consideráveis investimentos, e a ausência de orçamento capaz de atender a demanda devido às dificuldades financeiras do Governo do Estado, inviabilizou o cumprimento da meta da ação

Leidiane Cardoso da Silva Oliveira
Assessora Técnica e de Planejamento - Ato nº 2.455 - NM
Mat. Funcion. 515531 - Redesat

Claudineia Evangelista de Almeida
Analista Técnico-Jurídico
Ato nº. 468 - NM
Fund. Radiodifusão Educativa - REDESAT

Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT

Unidade Gestora:

20340

Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT

Programa:

1018

Infraestrutura de Comunicação

Objetivo:

Promover, sem fins lucrativos, a execução dos serviços de radiodifusão, sonora de imagens e sons, produzindo e difundindo programação educativa, artística, cultural, científica, informativa, de cidadania e entretenimento no âmbito estadual, observando os princípios de radiodifusão estabelecidos na Constituição Federal, Lei nº 11.652/2008.

Iniciativa:

Emissão de sinal analógico e digital de TV para a capital e municípios do Estado

Ação:

Código
4179

Título
Retransmissão de Sinal

Prioritária
Não

Orçamento - 12/2015:

Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
1.259.000,00	-875.591,00	383.409,00	345.860,64	345.860,64	345.860,64	37.548,36	90,21	100,00	100,00

Recursos Ordinários - Administração Direta

0100

Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
1.229.000,00	-888.871,00	340.129,00	340.125,39	340.125,39	340.125,39	3,61	100,00	100,00	100,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
24.722.1018	33.90.14	0100	20.000,00	-20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
24.722.1018	33.90.30	0100	70.000,00	-70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
24.722.1018	33.90.39	0100	834.000,00	-693.783,00	140.217,00	140.216,53	140.216,53	140.216,53	0,47	100,00	100,00	100,00
24.722.1018	33.90.47	0100	45.000,00	-45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
24.722.1018	33.90.92	0100	260.000,00	-115.303,00	144.697,00	144.696,47	144.696,47	144.696,47	0,53	100,00	100,00	100,00
24.722.1018	44.90.92	0100	0,00	55.215,00	55.215,00	55.212,39	55.212,39	55.212,39	2,61	100,00	100,00	100,00

Recursos Proprios

0240

Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
30.000,00	13.280,00	43.280,00	5.735,25	5.735,25	5.735,25	37.544,75	13,25	100,00	100,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
24.722.1018	33.90.14	0240	30.000,00	0,00	30.000,00	5.735,25	5.735,25	5.735,25	24.264,75	19,12	100,00	100,00
24.722.1018	44.90.52	0240	0,00	13.280,00	13.280,00	0,00	0,00	0,00	13.280,00	0,00		

Meta Física:

2012	2013	2014	2015	Unidade	Sigla
1	139	90	70	Unidade	un

Referência:

Ano	Período	Meta do Ano (2015)	Execução	% Execução	Estágio	Houve problema?
2015	4o Trimestre	70	31	44,29	Concluída	Sim

1o Problema

Qual	Problema	Causa
Insuficiência de recursos materiais		Equipamentos sem condições de operação.

Análise:

A execução desta ação ficou comprometida. Esta ação tem o objetivo de possibilitar através das Retransmissoras de TV - RTVs, a contratação de serviços de terceiros ou aquisição de meios de retransmissão, manutenção e implementação das estações.

Após a retomada do sinal enviado via satélite para as retransmissoras de TV localizadas no interior do estado, em julho, foi possível iniciar a realização de visitas técnicas nas estações a fim de reativar as RTVs que estavam fora do ar. Nesta ação onde foram visitadas 55 cidades, as atividades se concentram no apontamento de antenas parabólicas para captar o sinal da TVE transmitido via Satélite Amazonas 3 da Empresa Hispamar Satélites S/A, antes transmitido via Satélite Galaxy 28 da Empresa Iltesat/Bernadinetti, verificar a situação física e técnica de cada RTV, atualizar contatos locais e recolher equipamentos que não possuía condições de operação.

No período, o sinal da TVE esteve presente em 32 municípios com sinal em Palmas e nas seguintes cidades retransmissoras: Araguaína, Gurupi, Paraíso do Tocantins, Miracema do Tocantins, Palmeiras do Tocantins, Tocantinópolis, Formoso do Araguaia, Porto Nacional, Silvanópolis, Santa Rosa, Porto Alegre, Dianópolis, Ponte Alta do Bom Jesus, Arraias, Paranã, Palmeirópolis, Jaú do Tocantins, Nova Rosalândia, Lagoa da Confusão, Caseara, Dois Irmãos, Lizarda, São Feliz do Tocantins, Mateiros, Novo Acordo, Lagoa do Tocantins, Santa Teresa, Centenário, Recursolândia, Itacajá e Arapoema.

As movimentações orçamentárias nesta ação no valor R\$ 875.591,00, se deve ao fato da necessidade em atender as demandas nas ações 4398 - Manutenção de Informática, ação 3196 - Implantação do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre - SBTVD - T, ação 4356 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da Redesat, ação 4334 - Manutenção de Recursos Humanos e ainda, suplementar suplementar a UG 090100 - Secretaria Geral de Governo no valor de 383.321,00 da fonte 0100, conforme Decreto nº 5296, de 01/09/2015.

Os principais problemas encontrados durante a realização das visitas técnicas nas RTVs foram: transmissores, receptores de satélite e LNB de antena parabólica queimados, alguns casos de falta de energia e antenas parabólicas sem condições de operação.

As 24 cidades com RTVs visitadas e que estão fora de operação são as seguintes: Miranorte, Bandeirantes do Tocantins, São Valério da Natividade, Natividade, Almas, Rio da Conceição, Pindorama, Taipas do Tocantins, Taguatinga, Aurora do Tocantins, Novo Alegre, São Salvador, Talismã, Araguaçu, Sandolândia, Oliveira de Fátima, Marianópolis, Divinópolis, Abreulândia, Aparecida do Rio Negro, Rio do Sono, Rio dos Bois, Bernardo Sayão e Pau Darco.

De acordo com informações e diagnósticos realizados em 2015, o parque tecnológico da Fundação Radiodifusão Educativa encontra-se defasado e a maioria dos equipamentos da Geradora de TV e Retransmissoras - RTVs estão em estado regulares ou inservíveis e os equipamentos de Rádio estão bons, regulares e em alguns casos inservíveis.

Com o parque tecnológico defasado a meta ficou diretamente comprometida, pois, para que uma emissora RTV esteja em pleno funcionamento e o cidadão tenha acesso aos conteúdos é necessário equipamentos com no máximo 10 anos de uso, o que se percebeu foram equipamentos com 15 e até 20 anos de uso, o que por se só afeta a qualidade da transmissão, dificulta a manutenção e reposição de componentes. Foi observado também em muitas cidades, um estado de abandono e

Leidiane Cardoso da Silva Oliveira
Assessora Técnica e de
Planejamento - Ato nº 2.455 - NM
Mat. Funcional 915339-1 - Redesat

Rogério Rodrigues de C. França
Diretor de Telecomunicações e Informática
Fund. Radiodifusão Educativa - REDESAT

falta de conservação. Outro gargalo apontado é a falta de normalidade do serviço de Segmento Espacial, que vem a ser o envio do sinal por satélite da TV gerado em Palmas para as retransmissoras de TV no interior do estado.

REDESAT

468

F


Leidiane Cardoso da Silva Oliveira
Assessora Técnica e de
Planejamento - Ato nº 2.455 - NM
Mat. Funcional. 915339-1 - Redesat


Rogério Rodrigues de C. França
Diretor de Telecomunicações e Informática

FAA - Ministério da Educação - REDESAT

Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT

Unidade Gestora:
20340 Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT

Programa:
1018 Infraestrutura de Comunicação

Objetivo:
Promover, sem fins lucrativos, a execução dos serviços de radiodifusão, sonora de imagens e sons, produzindo e difundindo programação educativa, artística, cultural, científica, informativa, de cidadania e entretenimento no âmbito estadual, observando os princípios de radiodifusão estabelecidos na Constituição Federal, Lei nº 11.652/2008.

Iniciativa:
Produção e promoção de conteúdos jornalísticos, de entretenimento e eventos

Ação:
Código 4462 **Título** Produção e promoção de conteúdos jornalísticos, de entretenimento e eventos **Prioritária** Não

Orçamento - 12/2015:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
1.337.004,00	-1.126.664,00	210.340,00	33.398,16	33.398,16	33.398,16	176.941,84	15,88	100,00	100,00

Recursos Ordinários - Administração Direta **0100**

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
988.004,00	-988.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
24.722.1018	33.90.14	0100	35.000,00	-35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
24.722.1018	33.90.30	0100	20.000,00	-20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
24.722.1018	33.90.33	0100	30.000,00	-30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
24.722.1018	33.90.39	0100	673.004,00	-673.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
24.722.1018	33.90.92	0100	230.000,00	-230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Recursos Proprios **0240**

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
349.000,00	-138.660,00	210.340,00	33.398,16	33.398,16	33.398,16	176.941,84	15,88	100,00	100,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
24.722.1018	33.90.14	0240	120.000,00	-58.660,00	61.340,00	13.550,25	13.550,25	13.550,25	47.789,75	22,09	100,00	100,00
24.722.1018	33.90.30	0240	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00		
24.722.1018	33.90.33	0240	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00		
24.722.1018	33.90.36	0240	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00		
24.722.1018	33.90.39	0240	158.000,00	-89.475,00	68.525,00	19.847,91	19.847,91	19.847,91	48.677,09	28,96	100,00	100,00
24.722.1018	33.90.92	0240	0,00	9.475,00	9.475,00	0,00	0,00	0,00	9.475,00	0,00		

Meta Física:

2012	2013	2014	2015	Unidade	Sigla
0	100	3.800	4.580	Unidade	un

Referência:

Ano	Período	Meta do Ano (2015)	Execução	% Execução	Estágio	Houve problema?
2015	4o Trimestre	4.580	10.212	222,97	Concluída	Não

Análise:
A execução das metas desta ação foram executadas acima do previsto no PPA.. Em 2015 foram produzidos, co-produzidos e promovidos 10.212 produtos, assim distribuídos: Telejornalismo: 3.760 conteúdos (produzidos e promovidos); Interprogramas TVE: 12 conteúdos (produzidos); Radiojornalismo Minuto a Minuto: 220 conteúdos (produzidos e promovidos); Radiojornalismo 96 Agora: 1.485 conteúdos (produzidos e promovidos); Radiojornalismo Repórter Amazônia: 495 conteúdos (reportagens exibidas na rede de rádios da Amazônia; Programete Fique Sabendo: 800 conteúdos (promovidos); Programa de Esporte Rádio: 200 conteúdos (promovidos); TCE Notícias Rádio: 120 conteúdos (promovidos); TCE Notícias TV: 20 conteúdos (promovidos); Programas de Entretenimento: 3.100 conteúdos de entretenimento (programas de entretenimento produzidos e promovidos - rádio).

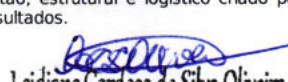
No exercício de 2015, a Redesat dedicou-se a dar sustentabilidade às ações e políticas voltadas para sua missão, que é a de produzir e difundir conteúdos informativos, culturais, educativos e de entretenimento para contribuir com a construção da consciência crítica do cidadão. Em 2015, a palavra de ordem na programação da TVE Tocantins e da 96 FM foi regionalização. Além da ampliação das coberturas jornalísticas sobre as ações desenvolvidas pelo Governo do Estado, a TVE Tocantins produziu e veiculou uma série de interprogramas (vídeos de até 2 minutos) com foco na valorização da cultura quilombola, das comunidades do Jalapão, das festividades juninas do Estado e dos costumes e tradições dos povos indígenas do Tocantins. Além disso, as riquezas do artesanato, os costumes seculares e os atrativos turísticos do Jalapão ganharam espaço de uma hora em rede nacional (TV Brasil, associadas estaduais e TV Brasil Internacional) na edição especial do programa *Caminhos da Reportagem*, que foi roteirizado, produzido e finalizado pela equipe da TVE Tocantins, divulgando o Estado para todo o País e para o mundo.

Também o programa *Vitrine do Campo*, em suas 52 edições veiculadas em rede nacional, divulgou para todo o País a vocação natural do Tocantins para o agronegócio.

Na 96 FM, uma nova grade de programação foi elaborada e levada ao ar, estabelecendo de fato a identidade da emissora como uma rádio pública educativa, e cumprindo sua finalidade de oferecer aos ouvintes entretenimento de qualidade, cultura, lazer e informação com credibilidade. Diariamente, foram produzidas 19 horas de conteúdo, sendo uma hora de jornalismo e o restante com programação musical, artística, educativa e cultural diversa. Cumprindo um dos objetivos da comunicação pública, qual seja promover a cultura regional, a Rádio 96 FM abriu maior espaço, em sua programação, para execução de músicas de compositores e cantores tocantinenses. Atualmente, ao menos uma música regional é executada a cada bloco de quatro músicas.

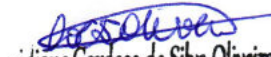
As movimentações orçamentárias nesta ação no valor R\$ 1.126.664,00, foi devido a necessidade de suprir as demandas na ação 3062 - Estruturação Mobiliária e Tecnológica do Núcleo de Produção, Redação e Estúdio para fins de cumprir com o pagamento de despesas dos exercícios anteriores com aquisição de material permanente e para atender ainda a ação 4334 - Manutenção de Recursos Humanos, devido as variações ocorridas como reajuste salarial data-base, progressões, gastos com desligamento de empregados ocupantes de funções comissionadas, ocasionando uma insuficiência de orçamento previsto inicialmente.

Atingir e superar a meta inicialmente proposta foi possível graças ao ambiente de gestão, estrutural e logístico criado pela atual gestão diretiva da Fundação Redesat, onde a otimização de gastos e a execução das atividades possuem o foco nos resultados.


Leidiane Cardoso da Silva Oliveira
Assessora Técnica e de Planejamento - Al. nº 2.455 - NM
Mat. Funcion. 915339-1 - Redesat


Paulo Cesar Carneiro
Coordenador Artístico de Rádio
Port. nº 003/2015
Fund. Radiodifusão Educativa REDESAT

Mas agora as metas são outras, além do quantitativo a ser alcançado vamos focar, ainda mais, na qualidade do conteúdo produzido. As principais dificuldades encontradas neste ano estão ligadas à infraestrutura seja ela física (equipamentos sucateados) contingenciamento de combustível, telefone, diárias, internet, dentre outros.


Luciane Cardoso da Silva Oliveira
Assessora Técnica e de
Planejamento - Ato nº 2.455 - NM
Pl. Funcional. 51533-1 - Redesat


Paulo Cesar Carneiro
Coordenador Artístico de Rádio
Port. nº 003/2015
Fund. Radiodifusão Educ. REDESAT

Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT

Unidade Gestora:
20340 Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT

Programa:
1087 Gestão e Manutenção da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins

Ação:
4471 Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP

Orçamento - 12/2015:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
50.000,00	-7.643,00	42.357,00	42.356,72	42.356,72	42.356,72	0,28	100,00	100,00	100,00

Recursos Ordinários - Administração Direta **0100**

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
50.000,00	-7.643,00	42.357,00	42.356,72	42.356,72	42.356,72	0,28	100,00	100,00	100,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015						Percentual de Aplicação			
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
28.845.1087	33.90.47	0100	50.000,00	-18.015,00	31.985,00	31.984,97	31.984,97	31.984,97	0,03	100,00	100,00	100,00
28.845.1087	33.90.92	0100	0,00	10.372,00	10.372,00	10.371,75	10.371,75	10.371,75	0,25	100,00	100,00	100,00

Referência

Ano	Período	Estágio
2015	4o Trimestre	Concluída

Análise:
A ação foi executada com êxito. Esta ação de Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP foi custeada através de recursos estaduais e foram realizados pagamentos de Obrigações Tributárias e Contributivas no valor total R\$ 42.356,72.

Em atendimento ao Decreto nº 5.296, de 01 de setembro de 2015, foi cancelado o valor R\$ (-) 18.015,00 nesta ação da Redesat para complementar a UG 090100 - Secretaria Geral de Governo. Vale informar que, o valor de R\$ 7.643,00 que consta nas alterações do orçamento nesta ação, se refere a diferença do cancelamento e do remanejamento de R\$ 10.372,00 da ação produção e promoção de conteúdos jornalísticos, de entretenimento e eventos para complementar esta ação, com objetivo de pagar as despesas dos exercícios anteriores referente aos meses de novembro e dezembro/2014, cujo valor corresponde a R\$ 10.371,75.

Leidiane Cardoso da Silva Oliveira
Assessora Técnica e de
Planejamento - Ato nº 2.455 - NM
Act. Funcion. al. 915339-1 - Redesat

Lays Barros Lucena
Departamento Financeiro
Mat. 984079-7
Fund. Radiodifusão Educativa - Redesat

Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT

Unidade Gestora:
20340 Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT

Programa:
1087 Gestão e Manutenção da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins

Ação:
4356 Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da Redesat

Orçamento - 12/2015:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
1.084.996,00	-188.278,00	896.718,00	781.954,61	781.954,61	775.169,16	114.763,39	87,20	100,00	99,13

Recursos Ordinários - Administração Direta

0100

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
919.996,00	-159.622,00	760.374,00	760.372,20	760.372,20	753.586,75	1,80	100,00	100,00	99,11

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
04.122.1087	33.90.14	0100	15.000,00	-15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
04.122.1087	33.90.92	0100	127.996,00	-45.977,00	82.019,00	82.018,92	82.018,92	82.018,92	0,08	100,00	100,00	100,00
04.122.1087	33.90.49	0100	0,00	1.646,00	1.646,00	1.646,00	1.646,00	1.646,00	0,00	100,00	100,00	100,00
04.122.1087	33.90.47	0100	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
04.122.1087	33.90.46	0100	33.000,00	-7.765,00	25.235,00	25.235,00	25.235,00	25.235,00	0,00	100,00	100,00	100,00
04.122.1087	33.90.39	0100	650.000,00	-44.194,00	605.806,00	605.805,29	605.805,29	599.019,84	0,71	100,00	100,00	98,88
04.122.1087	33.90.36	0100	14.000,00	6.475,00	20.475,00	20.474,50	20.474,50	20.474,50	0,50	100,00	100,00	100,00
04.122.1087	33.90.33	0100	15.000,00	-9.108,00	5.892,00	5.891,99	5.891,99	5.891,99	0,01	100,00	100,00	100,00
04.122.1087	33.90.30	0100	55.000,00	-37.319,00	17.681,00	17.680,51	17.680,51	17.680,51	0,49	100,00	100,00	100,00
04.122.1087	44.90.52	0100	0,00	1.620,00	1.620,00	1.619,99	1.619,99	1.619,99	0,01	100,00	100,00	100,00

Recursos Proprios

0240

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
165.000,00	-28.656,00	136.344,00	21.582,41	21.582,41	21.582,41	114.761,59	15,83	100,00	100,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
04.122.1087	33.90.08	0240	0,00	4.728,00	4.728,00	788,00	788,00	788,00	3.940,00	16,67	100,00	100,00
04.122.1087	33.90.14	0240	25.000,00	0,00	25.000,00	7.890,75	7.890,75	7.890,75	17.109,25	31,56	100,00	100,00
04.122.1087	33.90.30	0240	45.000,00	-4.728,00	40.272,00	1.106,21	1.106,21	1.106,21	39.165,79	2,75	100,00	100,00
04.122.1087	33.90.33	0240	40.000,00	0,00	40.000,00	8.305,69	8.305,69	8.305,69	31.694,31	20,76	100,00	100,00
04.122.1087	33.90.39	0240	37.000,00	-28.656,00	8.344,00	3.491,76	3.491,76	3.491,76	4.852,24	41,85	100,00	100,00
04.122.1087	33.90.41	0240	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00		

Referência

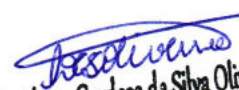
Ano 2015 **Período** 4o Trimestre **Estágio** Concluída

Análise:

A ação foi executada com êxito. A Ação Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da Fundação - Redesat contribuiu significativamente para o alcance do objetivo previsto no PPA 2012/2015, embora todas essas dificuldades, a Redesat buscou da melhor forma a utilização dos recursos disponíveis nesta ação para o desenvolvimento de suas atividades.

No exercício de 2015 houveram muitas dificuldades quanto a insuficiência de recursos para custear despesas administrativas da Redesat, ficando despesas para o exercício seguinte que impactará no orçamento disponibilizado para 2016. Com todos os esforços da gestão conseguimos atingir 86% do orçamento autorizado.

Com as medidas de contenção de despesas do Poder Executivo atendendo ao Decreto nº 5.204, de 10 de fevereiro de 2015, e Decreto nº 5.314, de 25 de setembro de 2015, onde estabelece medidas de controle e eficiência do gasto público foi possível economizar com aquisição de material de consumo, despesas com diárias, passagens e locomoção, e colaboração dos servidores quanto ao uso correto dos recursos públicos especialmente com serviços de telefonia, materiais descartáveis, utilização da energia, carros oficiais e impressões de documentos.


Leidiane Cardoso da Silva Oliveira
Assessora Técnica e de
Planejamento - Ato nº 2.455 - NM
L. Funcional. 915339-1 - Redesat

Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT

Unidade Gestora: 20340 Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT

Programa: 1087 Gestão e Manutenção da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins

Ação: 4334 Manutenção de Recursos Humanos

Orçamento - 12/2015:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
3.925.147,00	1.050.000,00	4.975.147,00	4.269.322,17	4.251.179,82	4.240.941,63	705.824,83	85,81	99,58	99,76

Recursos Ordinários - Administração Direta **0100**

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
3.925.147,00	1.050.000,00	4.975.147,00	4.269.322,17	4.251.179,82	4.240.941,63	705.824,83	85,81	99,58	99,76

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
04.122.1087	31.90.04	0100	1.500.000,00	160.000,00	1.660.000,00	1.438.231,20	1.438.231,20	1.436.940,89	221.768,80	86,64	100,00	99,91
04.122.1087	31.90.09	0100	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00		
04.122.1087	31.90.11	0100	1.500.000,00	155.400,00	1.655.400,00	1.422.382,05	1.422.382,05	1.413.434,17	233.017,95	85,92	100,00	99,37
04.122.1087	31.90.13	0100	500.000,00	33.000,00	533.000,00	464.919,25	464.919,25	464.919,25	68.080,75	87,23	100,00	100,00
04.122.1087	31.90.92	0100	156.147,00	330.800,00	486.947,00	485.425,93	485.425,93	485.425,93	1.521,07	99,69	100,00	100,00
04.122.1087	31.90.94	0100	90.000,00	198.200,00	288.200,00	273.995,33	272.267,71	272.267,71	14.204,67	95,07	99,37	100,00
04.122.1087	31.90.96	0100	0,00	30.600,00	30.600,00	27.493,78	27.493,78	27.493,78	3.106,22	89,85	100,00	100,00
04.122.1087	31.91.13	0100	150.000,00	147.000,00	297.000,00	140.459,90	140.459,90	140.459,90	156.540,10	47,29	100,00	100,00
04.122.1087	31.91.92	0100	28.000,00	-5.000,00	23.000,00	16.414,73	0,00	0,00	6.585,27	71,37	0,00	

Referência

Ano	Período	Estágio
2015	4o Trimestre	Concluída

Análise:

A ação foi executada com êxito. Esta ação contribuiu para o alcance do objetivo previsto no PPA 2012/2015 de forma significativa e proporcionou o pagamento dos salários dos servidores da Redesat.

Considerando as medidas de controle e eficiência do gasto público, a Redesat promoveu cortes significativos nas despesas de custeio, permitindo um remanejamento no valor de R\$ 1.050.000,00, do próprio orçamento para a ação Manutenção de Recursos Humanos passando de R\$ 3.925.147,00 para R\$ 4.975.147,00.

O valor projetado para gastos com Pessoal (folha e encargos) ficou abaixo das reais necessidades, que foi influenciado pela absorção da Folha de Pagamento de Dezembro/2014 no valor de R\$ 416.898,18, variações ocorridas como reajuste salarial data-base, progressões, gastos com desligamento de empregados ocupantes de funções comissionadas, ocasionando uma insuficiência de orçamento no final do exercício para pagar a folha do mês de Dezembro/2015 e aproximadamente 30% do 13º salário, despesa obrigatória, cujo pagamento impactará no orçamento de 2016, e consequentemente necessitará de suplementação. As despesas pagas com pessoal somaram um total em 2015 de R\$ 4.240.941,63, para pagamento de 127 servidores, considerando o quantitativo do mês de dezembro/2015.

A despesa no valor de R\$ 16.414,73 liquidada "via ofício" como despesas de exercícios anteriores, são despesas decorrentes de obrigações patronais referente a Folha de Pagamento de Dezembro/2014, cuja regularização está sendo processada no fechamento do exercício 2015.

De forma a melhorar os serviços que disponibilizamos aos cidadãos e melhor desenvolvimento organizacional da Redesat, houve um corte de 20% no número de contratos temporários comparado ao exercício 2014 e ampliação no quadro de servidores efetivos oriundos de outros órgãos do Executivo para a Redesat. Conseguimos chegar ao final de 2015 com 19% do quadro de pessoal com vínculo com a Administração Pública, 68% profissionais com contratos temporários (contratações necessárias para desempenhar atividades afins devido não haver concurso para ocupar os cargos) e 13% comissionados. Tais aspectos impõem esforços da gestão, na medida da renovação intensiva do quadro e das decorrentes demandas por capacitação.

Marinalva de Vasconcelos Feitosa
Responsável Recursos Humanos
Nº Funcional 331184-2
Fund. Radiodifusão Educativa - Redesat

Leidiane Cardoso da Silva Oliveira
Assessora Técnica e de
Planejamento - Ato nº 2.455 - NM
Mat. Funcional. 515333-1 - Redesat

Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT

Unidade Gestora:	
20340	Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT
Programa:	
1087	Gestão e Manutenção da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins
Ação:	
4398	Manutenção de Serviços de Informática

Orçamento - 12/2015:										
Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L	
150.000,00	41.477,00	191.477,00	158.044,56	158.044,56	158.044,56	33.432,44	82,54	100,00	100,00	

Recursos Ordinários - Administração Direta						0100				
Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L	
150.000,00	-34.939,00	115.061,00	115.060,56	115.060,56	115.060,56	0,44	100,00	100,00	100,00	

Detalhamento:													
Classificação			Orçamento - 12/2015						Percentual de Aplicação				
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L	
04.126.1087	33.90.30	0100	35.000,00	-32.885,00	2.115,00	2.114,56	2.114,56	2.114,56	0,44	99,98	100,00	100,00	
04.126.1087	33.90.39	0100	70.000,00	-41.404,00	28.596,00	28.596,00	28.596,00	28.596,00	0,00	100,00	100,00	100,00	
04.126.1087	33.90.92	0100	45.000,00	-45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
04.126.1087	44.90.52	0100	0,00	84.350,00	84.350,00	84.350,00	84.350,00	84.350,00	0,00	100,00	100,00	100,00	

Recursos Próprios						0240				
Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L	
0,00	76.416,00	76.416,00	42.984,00	42.984,00	42.984,00	33.432,00	56,25	100,00	100,00	

Detalhamento:													
Classificação			Orçamento - 12/2015						Percentual de Aplicação				
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L	
04.126.1087	33.90.39	0240	0,00	47.760,00	47.760,00	14.328,00	14.328,00	14.328,00	33.432,00	30,00	100,00	100,00	
04.126.1087	33.90.92	0240	0,00	28.656,00	28.656,00	28.656,00	28.656,00	28.656,00	0,00	100,00	100,00	100,00	

Referência		
Ano	Período	Estágio
2015	4o Trimestre	Concluída

Análise:

A ação foi executada com êxito de acordo com o orçamento previsto. Esta ação proporcionou aos servidores um atendimento de excelência nos serviços de manutenção preventiva através do sistema Help Desk, manutenção remota quando necessário, dentre outros. Foram ainda, adquiridos 02 nobreaks de 20 KVA com a finalidade de manter os serviços essenciais de Tecnologia da Informação, TV e Rádio de forma ininterrupta, quando há queda de energia elétrica. Foram adquiridos ainda, componentes de tecnologia da informação para suprir as necessidades da Redesat.

Esta ação foi custeada através de recursos estaduais e de arrecadação própria. Foram prestados serviços de outsourcing de impressão, referente ao exercício de 2015 e despesas do exercício anterior, o serviço apoiou todos os colaboradores nas suas atividades administrativas e finalísticas.

As movimentações orçamentárias buscaram atender as necessidades da administração pública, em especial as dívidas do exercício anterior.


Leidiane Cardoso da Silva Oliveira
Assessora Técnica e de
Planejamento - Ato nº 2.455 - NM
Mat. Funcion. 916533-1 - Redesat


Rogério Rodrigues de C. França
Diretor de Telecomunicações e Informática
Fund. Radiodifusão Educativa - REDESAT

Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT

Unidade Gestora:

20340 Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT

Programa:

1087 Gestão e Manutenção da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins

Ação:

4413 Manutenção de Serviços de Transporte

Orçamento - 12/2015:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
212.000,00	43.235,00	255.235,00	217.737,38	217.737,38	201.634,07	37.497,62	85,31	100,00	92,60

Recursos Ordinários - Administração Direta **0100**

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
143.000,00	-47.665,00	95.335,00	95.334,07	95.334,07	95.334,07	0,93	100,00	100,00	100,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
04.122.1087	33.90.30	0100	51.000,00	-20.591,00	30.409,00	30.408,77	30.408,77	30.408,77	0,23	100,00	100,00	100,00
04.122.1087	33.90.39	0100	90.000,00	-89.490,00	510,00	510,00	510,00	510,00	0,00	100,00	100,00	100,00
04.122.1087	33.90.47	0100	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
04.122.1087	33.90.92	0100	1.000,00	63.416,00	64.416,00	64.415,30	64.415,30	64.415,30	0,70	100,00	100,00	100,00

Recursos Proprios **0240**

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
69.000,00	90.900,00	159.900,00	122.403,31	122.403,31	106.300,00	37.496,69	76,55	100,00	86,84

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
04.122.1087	33.90.30	0240	59.000,00	-42.300,00	16.700,00	0,00	0,00	0,00	16.700,00	0,00		
04.122.1087	33.90.39	0240	10.000,00	133.200,00	143.200,00	122.403,31	122.403,31	106.300,00	20.796,69	85,48	100,00	86,84

Referência

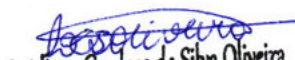
Ano	Período	Estágio
2015	4o Trimestre	Concluída

Análise:

A ação foi executada com êxito. Esta ação contribui para o desempenho das atividades fins desta Fundação. Maior parte de sua execução foi para custear despesas com combustível fornecido pela Garagem Central do Governo, despesas com contratação de locação de veículos, que foi utilizada para transporte de servidores durante as realizações de matérias, coberturas jornalísticas, assim como realização de serviços de manutenção. Foi executado 78% com base no orçamento autorizado, de forma eficiente e econômica do serviço de transporte da Redesat.

O valor total de R\$ 43.235,00, foi movimentado para cumprir com os compromissos contidos no contrato de locação de veículos com a Marca Representações Comerciais LTDA em 2015. Verifica-se ainda, que as despesas pagas dos exercícios anteriores, foram destinadas para liquidar despesas com a contratação de veículos com a Marca Representações Comerciais LTDA, referente ao período 28/08/2014 à 27/12/2014 no valor de R\$ 56.400,00 e R\$ 8.015,30 referente ao combustível disponibilizado pela garagem central no mês de agosto a dezembro de 2014, totalizando como despesas dos exercícios anteriores o valor de R\$ 64.415,30.

A frota de veículos oficiais da Redesat contempla os seguintes quantitativos: **Cessão de uso** - Total de 10 veículos, sendo 08 veículos passeio (UNITINS) e 02 veículos utilitários (UNITINS e SEFAZ). **Veículos locados** (Contrato 049/2009) - 06 veículos (os veículos locados foram devolvidos durante do exercício 2015).


Leidiane Cardoso da Silva Oliveira
Assessora Técnica e de
Planejamento - Alô nº 2.455 - NM
Mat. Funcional 915339-1 - Redesat

5.7 RESULTADOS DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

No exercício de 2015 não houve implementação de projetos.

5.8 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

Não houve nenhuma transferência de recursos a título de convênios concedidos e/ou recebidos, assim como, nenhum outro tipo congênere a entes públicos e nem privado.

5.9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente relatório de gestão tem como objetivo apresentar com clareza e transparência a prestação de contas do gestor público referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015. Fica claro, através do mesmo, o grau de aferição quanto à eficiência, eficácia e efetividade atingidas em relação ao pretendido.

Por conseguinte, na análise das ações do programa de governo explorado por esta Unidade Orçamentária no decorrer do exercício, evidencia-se com clareza e transparência o resultado dos trabalhos desenvolvidos por esta Fundação com base no Plano Plurianual - PPA, em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, bem como, com a Lei Orçamentária Anual - LOA, sem olvidar as demais legislações que consubstanciam tal execução.

Destacamos ainda que o nível de execução da Unidade Orçamentária da Fundação Redesat no que tange ao programa finalístico e ações de gestão no exercício de 2015 atingiu o percentual de execução de 82,86%, levando em consideração as dificuldades encontradas ao longo do exercício, o que reflete o comprometimento da entidade com a consecução de objetivos e metas estabelecidos para o período. Esse índice melhora ainda mais quando se analisa apenas nível de execução dos recursos do Tesouro do Estado, alcançando 89,31% de efetivação. Nesse sentido, como podemos observar, a Fundação Redesat, em 2015 executou suas ações conforme diretrizes de política definidas pelo Governo do Estado, alcançando assim os objetivos elencados em sua lei de criação, ou seja: produzir e difundir programação educativa, científica, artística, cultural, esportiva, social, informativa, de





Fundação Radiodifusão Educativa
REDESAT



cidadania e de entretenimento no âmbito estadual, visando a integração informativa, cultural, educativa, econômica, social e administrativa do Estado, bem como desenvolver outras ações e atividades compatíveis com a sua finalidade no exercício de 2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS REDESAT, em Palmas, capital do Estado, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2016.


Maria Valéria Miranda Kurovski
Presidente

